



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 48

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DATA DA ABERTURA: 17 de junho de 2015.

DATA REABERTURA: 24 de Junho de 2015

OBJETO: Registro de preços materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Administração.
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Administração.
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
(110) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
(128) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
(131) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
(277) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
(339) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
(343) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Agricultura.
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
(381) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Departamento de Esportes.
(474) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
(477) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
(509) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Departamento de Cultura.
(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - D. I. A. A. F.
(395) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros PJ - 1000 - D. I. A. A. F.
(127) 06.001.30.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.
(194) 06.01.30.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1303 - Departamento de Saúde.
(365) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Serviços de Promoção do Turismo.
(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Serviços de Promoção do Turismo.

CRITÉRIO: Menor Preço



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

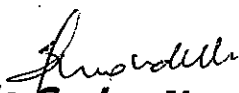
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



ELETROE T

Materiais Eléctricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



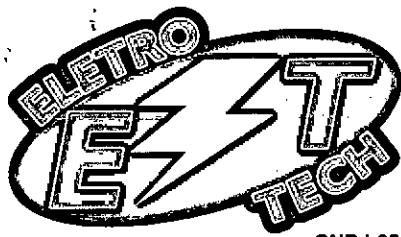
PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 19 de MAIO de 2015.

Manutenção e Ampliação de Sistemas Eléctricos em Próprios Municipais Quadro de Materiais e Preços Unitários

Item	Descrição do material	Unid	Qtde	Preço unit	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,30	R\$ 45,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	unid	150,00	R\$ 0,50	R\$ 75,00
3	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /En /GN (B-300)	Unid	5,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
4	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	unid	300,00	R\$ 0,60	R\$ 180,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 3/4"	unid	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 1"	unid	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/4	unid	100,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	unid	100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	unid	100,00	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	unid	100,00	R\$ 1,63	R\$ 163,00
11	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	unid	15,00	R\$ 2,00	R\$ 30,00
12	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	unid	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)	unid	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCÃO)	unid	20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
15	ALÇA P/ ESTAY	unid	30,00	R\$ 6,81	R\$ 204,30
16	ALÇA P/ RAMAL 10	unid	80,00	R\$ 2,08	R\$ 166,40
17	ALÇA P/ RAMAL 16	unid	70,00	R\$ 2,15	R\$ 150,50
18	ALÇA P/ RAMAL 25	unid	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00
19	ALÇA P/ RAMAL 35	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
20	ALÇA P/ RAMAL 50	unid	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
21	ANCORA P/ ESTAY	unid	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	ARAME 14 AWG	unid	20,00	R\$ 13,75	R\$ 275,00
23	ARAME 16 AWG	unid	10,00	R\$ 16,20	R\$ 162,00
24	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	unid	120,00	R\$ 4,20	R\$ 504,00
25	ARMACÃO 1X1	unid	15,00	R\$ 10,80	R\$ 162,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus

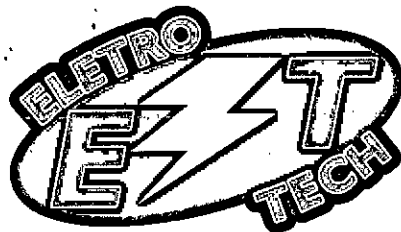
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechlt.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



26	ARMACÃO 2 X 2	unid	15,00	R\$ 24,00	R\$ 360,00
27	ARMACÃO 3X 3	unid	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
28	ARMACÃO 4 X 4	unid	10,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 1,86	R\$ 37,20
30	ARRUELA ALUMINIO 3	unid	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	unid	2,00	R\$ 43,00	R\$ 86,00
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	unid	2,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	unid	2,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
34	BOMA D'AGUA SUBMERSA 5,5CV MONO	unid	3,00	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 3.130,00	R\$ 15.650,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5CV MONO	unid	5,00	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3CV TRIF	unid	4,00	R\$ 4.680,00	R\$ 18.720,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5CV TRIF	unid	5,00	R\$ 5.960,00	R\$ 29.800,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5CV TRIF	unid	2,00	R\$ 6.790,00	R\$ 13.580,00
40	BRAÇO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	unid	20,00	R\$ 35,50	R\$ 710,00
41	BUCHA PLASTICA 6	unid	550,00	R\$ 0,15	R\$ 82,50
42	BUCHA PLASTICA 8	unid	600,00	R\$ 0,20	R\$ 120,00
43	BUCHA PLASTICA 10	unid	800,00	R\$ 0,25	R\$ 200,00
44	BUCHA PLASTICA 12	unid	800,00	R\$ 0,30	R\$ 240,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	unid	10,00	R\$ 2,80	R\$ 28,00
46	BUCHAS ALUMINIO 3	unid	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
47	CABECOTE 1"	unid	100,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00
48	CABECOTE 1 1/4	unid	100,00	R\$ 3,69	R\$ 369,00
49	CABECOTE 2"	unid	100,00	R\$ 6,80	R\$ 680,00
50	CABECOTE 2 1/2	unid	20,00	R\$ 9,40	R\$ 188,00
51	CABECOTE 3"	unid	10,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00
52	CABO SOLIDO 16 MM	mts	400,00	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1KV	mts	200,00	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	mts	100,00	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	mts	80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	mts	100,00	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	mts	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	mts	80,00	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltada.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



60	CABO SOLIDO 70 MM	mts	50,00	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
62	CABO SOLIDO 95 MM	mts	50,00	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	mts	50,00	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	mts	300,00	R\$ 1,20	R\$ 360,00
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	mts	200,00	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	mts	150,00	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	mts	50,00	R\$ 17,50	R\$ 875,00
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	mts	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	mts	50,00	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	mts	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
71	CABO PP 2 X 1,0MM	mts	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	mts	400,00	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	mts	450,00	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
74	CABO PP 2 X 4,0 MM	mts	200,00	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	mts	150,00	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	mts	200,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	mts	150,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	mts	150,00	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	mts	100,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00
82	CABO PP 4 X 1,5 MM	mts	150,00	R\$ 6,00	R\$ 900,00
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	mts	200,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	mts	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	mts	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	unid	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	unid	25,00	R\$ 5,00	R\$ 125,00
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	unid	25,00	R\$ 35,00	R\$ 875,00
89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	unid	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
90	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	unid	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
91	CAIXA AN1 FERRO	unid	20,00	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
92	CAIXA AN2 FERRO	unid	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
93	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	unid	26,00	R\$ 120,00	R\$ 3.120,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

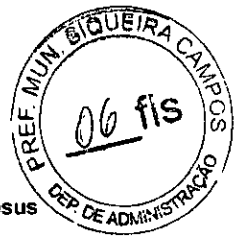
IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

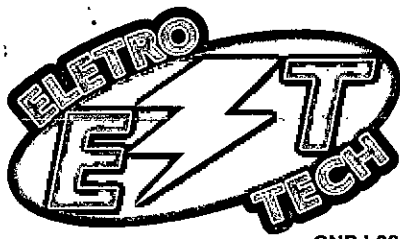
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechlt.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



94	CAIXA CN 1 FERRO	unid	15,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	unid	1,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	unid	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	unid	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	unid	2,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	unid	10,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
100	CAIXA GNE (125 A 200)	unid	2,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00
101	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	unid	2,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
102	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	unid	2,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	unid	2,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	unid	2,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	unid	10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	unid	30,00	R\$ 13,00	R\$ 390,00
107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	unid	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	unid	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
109	CALHA COMERCIAL 2 X40	unid	30,00	R\$ 18,00	R\$ 540,00
110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	unid	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
111	CALHA COMERCIAL 2 X110	unid	10,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00
112	CANAFLEX 2"	mts	100,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00
113	CANAFLEX 3"	mts	100,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00
114	CANAleta COM DUPLA FACE	unid	100,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00
115	CANAleta PARA PISO	unid	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	unid	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	unid	25,00	R\$ 15,00	R\$ 375,00
118	CONTACTOR 18 A	unid	10,00	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
119	CONTACTOR 25 A	unid	10,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
120	CONTACTOR 32 A	unid	5,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	unid	60,00	R\$ 3,80	R\$ 228,00
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	unid	50,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	unid	40,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	unid	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	unid	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	unid	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
127	CONRCTOR SPLIT BOLT 95 MM	unid	15,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

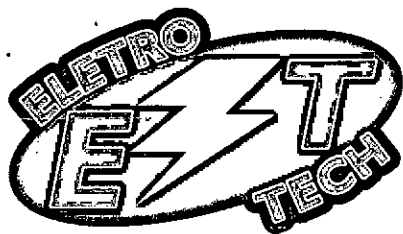
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



128	CONECTOR TAPIT 1/0	unid	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00
129	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM	mts	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
130	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
131	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
132	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	unid	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
134	CURVA 90° 1	unid	50,00	R\$ 1,20	R\$ 60,00
135	CURVA 90° 1"1/4	unid	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00
136	CURVA 90° 2	unid	30,00	R\$ 9,70	R\$ 291,00
137	CURVA 90° 2 1 /2	unid	30,00	R\$ 13,90	R\$ 417,00
138	CURVA 90° 3	unid	20,00	R\$ 13,85	R\$ 277,00
139	DISJUNTOR 1 X 10 A	unid	25,00	R\$ 10,50	R\$ 262,50
140	DISJUNTOR 1 X 15 A	unid	20,00	R\$ 10,50	R\$ 210,00
141	DISJUNTOR 1 X 20 A	unid	15,00	R\$ 10,50	R\$ 157,50
142	DISJUNTOR 1 X 30 A	unid	20,00	R\$ 10,50	R\$ 210,00
143	DISJUNTOR 1 X40 A	unid	20,00	R\$ 10,50	R\$ 210,00
144	DISJUNTOR 1 X 50 A	unid	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
145	DISJUNTOR 2 X 10 A	unid	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00
146	DISJUNTOR 2 X 15 A	unid	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
147	DISJUNTOR 2 X 20 A	unid	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
148	DISJUNTOR 2 X 30 A	unid	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
149	DISJUNTOR 2 X 40 A	unid	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
150	DISJUNTOR 2 X 50 A	unid	30,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
151	DISJUNTOR 2 X 70 A	unid	10,00	R\$ 61,00	R\$ 610,00
152	DISJUNTOR 2 X 100 A	unid	5,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
153	DISJUNTOR 3 X 10 A	unid	5,00	R\$ 55,00	R\$ 275,00
154	DISJUNTOR 3 X 20 A	unid	5,00	R\$ 57,00	R\$ 285,00
155	DISJUNTOR 3 X 30 A	unid	5,00	R\$ 58,00	R\$ 290,00
156	DISJUNTOR 3 X 40 A	unid	5,00	R\$ 59,00	R\$ 295,00
157	DISJUNTOR 3 X 50 A	unid	5,00	R\$ 59,00	R\$ 295,00
158	DISJUNTOR 3 X 70 A	unid	5,00	R\$ 83,00	R\$ 415,00
159	DISJUNTOR 3 X 80 A	unid	3,00	R\$ 85,00	R\$ 255,00
160	DISJUNTOR 3 X 100 A	unid	2,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00
161	DISJUNTOR 3 X125 A	unid	3,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus

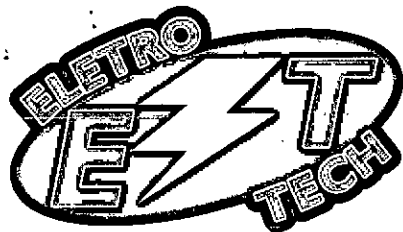
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



162	DISJUNTOR 3 X150 A	unid	3,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00
163	DISJUNTOR 3 X200 A	unid	3,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00
164	ELETRODUTO 3/4	unid	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
165	ELETRODUTO 1"	unid	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	unid	50,00	R\$ 9,40	R\$ 470,00
167	ELETRODUTO 2"	unid	20,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00
168	ELETRODUTO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
169	ELETRODUTO 3"	unid	15,00	R\$ 42,00	R\$ 630,00
170	FIO SOLIDO 1,5 MM	mts	800,00	R\$ 1,00	R\$ 800,00
171	FIO SOLIDO 2,5 MM	mts	800,00	R\$ 1,20	R\$ 960,00
172	FIO SOLIDO 4,0 MM	mts	800,00	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
173	FIO SOLIDO 6,0 MM	mts	800,00	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
174	FIO SOLIDO 10,0 MM	mts	800,00	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	mts	500,00	R\$ 0,95	R\$ 475,00
176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	mts	500,00	R\$ 1,20	R\$ 600,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0 MM	mts	500,00	R\$ 1,70	R\$ 850,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0 MM	mts	500,00	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
179	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	mts	250,00	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
180	FIO DE TELEFONE FE	mts	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
181	FIO DE TELEFONE FI	mts	500,00	R\$ 0,90	R\$ 450,00
182	FITA AUTO FUSÃO 5 MTS	unid	10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
183	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	unid	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
184	FITA ISOLANTE 5 MTS	unid	25,00	R\$ 1,80	R\$ 45,00
185	FITA ISOLANTE 10 MTS	unid	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
186	FITA ISOLANTE 20 MTS	unid	30,00	R\$ 4,50	R\$ 135,00
187	FITA VEDA ROSCA	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
188	FRANJA 3/4 PVC	unid	50,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
189	FRANJA 1" PVC	unid	50,00	R\$ 2,30	R\$ 115,00
190	FRANJA 1 1/4 PVC	unid	30,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00
191	FRANJA 2" PVC	unid	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
192	FRANJA 2 1/2 PVC	unid	10,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00
193	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	unid	35,00	R\$ 20,00	R\$ 700,00
194	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	unid	30,00	R\$ 22,50	R\$ 675,00
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 10,20	R\$ 408,00
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	unid	30,00	R\$ 18,00	R\$ 540,00
198	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA EMBUTIR	unid	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
199	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA EMBUTIR	unid	40,00	R\$ 15,00	R\$ 600,00
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	unid	50,00	R\$ 5,50	R\$ 275,00
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	unid	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	unid	100,00	R\$ 5,50	R\$ 550,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	unid	60,00	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	unid	80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	unid	45,00	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	unid	45,00	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	unid	40,00	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
209	LAMPADA MISTA 160 WTS	unid	60,00	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
210	LAMPADA MISTA 250 WTS	unid	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	unid	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	unid	30,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	unid	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	unid	50,00	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	unid	20,00	R\$ 38,00	R\$ 760,00
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	unid	20,00	R\$ 42,50	R\$ 850,00
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	unid	20,00	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
218	LAMPADA METALICA 250 WTS	unid	20,00	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	unid	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	unid	25,00	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	unid	25,00	R\$ 28,00	R\$ 700,00
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	unid	50,00	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	unid	25,00	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	unid	25,00	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X40	unid	25,00	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	unid	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	unid	10,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	unid	40,00	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	unid	15,00	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



230	LUVA 3/4	unid	50,00	R\$ 0,45	R\$ 22,50
231	LUVA 1"	unid	50,00	R\$ 0,60	R\$ 30,00
232	LUVA 1 1/4	unid	20,00	R\$ 0,75	R\$ 15,00
233	LUVA 2"	unid	20,00	R\$ 1,80	R\$ 36,00
234	LUVA 2 1/2	unid	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
235	LUVA GALV. 1.1/4	unid	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
236	OLÉO ISOLANTE PARA CHAVE	lts	50,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
237	PARAFUSO POLICARBONATO	unid	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	unid	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
239	PARAFUSO 5/8 X 7	unid	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
240	PARAFUSO 5/8 X 8	unid	20,00	R\$ 8,50	R\$ 170,00
241	PARAFUSO 5/8 X 10	unid	20,00	R\$ 10,20	R\$ 204,00
242	PARAFUSO 5/8 X 12	unid	20,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
243	PAINEL TRIF 3 CV	unid	5,00	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
244	PAINEL TRIF 5 CV	unid	5,00	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	unid	5,00	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	unid	4,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	unid	6,00	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
248	PEDRA PARA ESTAY	unid	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	unid	30,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
250	PERINHA SIMPLES	unid	20,00	R\$ 4,50	R\$ 90,00
251	PINO FEMEA 10 A	unid	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
252	PINO FEMEA 20 A	unid	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
253	PINO MACHO 10 A	unid	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
254	PINO MACHO 20 A	unid	50,00	R\$ 8,60	R\$ 430,00
255	PINO LUMIBRAS 2 X 20 A	unid	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
256	PINO LUMIBRAS 2 X 30 A	unid	30,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
257	PINO LUMIBRAS 3 X 20 A	unid	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
258	PINO LUMIBRAS 3 X 30 A	unid	30,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
259	PLACA CEGA 2 X 4	unid	50,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
260	PLACA CEGA 4 X 4	unid	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	unid	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	unid	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	unid	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00



ELETROTECH

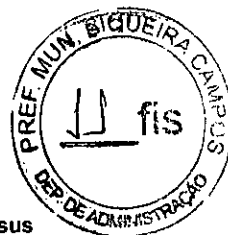
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

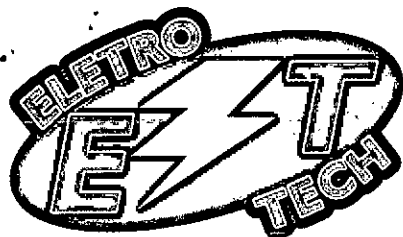
CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	unid	6,00	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	unid	3,00	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
267	POSTE 150 9 MTS	unid	2,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	unid	2,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
269	POSTE RURAL 6 MTS	unid	10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
270	PREGO DE AÇO 10 X 10 C/50UNID	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
271	PRENSA CABO 3/4	unid	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
272	PRENSA CABO 1"	unid	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 26,00	R\$ 650,00
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	unid	25,00	R\$ 38,00	R\$ 950,00
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	unid	25,00	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00
278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	unid	3,00	R\$ 220,00	R\$ 660,00
279	QUADRO DE COMANDO 400 X300 X 200	unid	5,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	mts	500,00	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	mts	400,00	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	mts	350,00	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35MM	mts	200,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
286	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	mts	300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
287	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	mts	300,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
288	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	mts	300,00	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
289	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	mts	300,00	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
290	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	mts	300,00	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
291	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	mts	300,00	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	unid	50,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	unid	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	unid	30,00	R\$ 20,50	R\$ 615,00
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	unid	30,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 43,00	R\$ 645,00
297	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	unid	20,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus

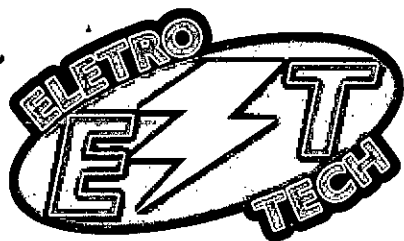
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	unid	15,00	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	unid	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	unid	15,00	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	unid	15,00	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	unid	20,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	unid	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	unid	15,00	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
307	RELE FOTOCELULA	unid	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
308	ROLDANA 72 X72	unid	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
309	ROLDANA 36 X 36	unid	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	unid	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
311	SENSOR DE PRESENÇA	unid	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
312	SOQUETE E 27 LOUÇA	unid	200,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
313	SOQUETE E 40	unid	150,00	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
314	SOQUETE PARA CALHA	unid	200,00	R\$ 2,00	R\$ 400,00
315	SOQUETE TOMADINHA	unid	200,00	R\$ 0,70	R\$ 140,00
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	unid	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
317	TELEFONE GONDULA	unid	15,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00
318	TERMINAL DE PRESSÃO 10	unid	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
319	TERMINAL DE PRESSÃO 16	unid	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
320	TERMINAL DE PRESSÃO 25	unid	50,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
321	TERMINAL DE PRESSÃO 35	unid	30,00	R\$ 5,30	R\$ 159,00
322	TERMINAL DE PRESSÃO 50	unid	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
323	TERMINAL DE PRESSÃO 70	unid	20,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00
324	TERMINAL DE PRESSÃO 95	unid	15,00	R\$ 11,80	R\$ 177,00
325	TIMER ANALOGICO	unid	15,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00
326	TOMADA 10A EMBUTIR	unid	25,00	R\$ 7,60	R\$ 190,00
327	TOMADA 20A EMBUTIR	unid	15,00	R\$ 8,00	R\$ 120,00
328	TOMADA 10A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 6,40	R\$ 128,00
329	TOMADA 20A SOBREPOR	unid	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
330	TOMADA 10A SISTEMA X	unid	25,00	R\$ 8,00	R\$ 200,00
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	unid	30,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



332	TOMADA DE TELEFONE	unid	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
333	TOMANA LUMIBRAS 2 X 20	unid	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
334	TOMADA LUMIBRAS 2 X 30	unid	15,00	R\$ 6,50	R\$ 97,50
335	TOMADA LUMIBRAS 3 X 20	unid	15,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00
336	TUBO GEO 1.1/4 4 MTS	unid	120,00	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
337	VENTILADOR PAREDE 50 CM	unid	10,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
338	VENTILADOR PAREDE 60 CM	unid	10,00	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	unid	10,00	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
341	HORAS HOMENS	hs	850,00	R\$ 35,00	R\$ 29.750,00
342	HORAS COM CAMINHÃO COM GUINDALTO	hs	250,00	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	hs	150,00	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
	TOTAL				502.593,90

Atenciosamente

IRMÃOS OLIVEIRA COM MAT. ELETRICOS LTDA

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

CPF: 813.591.019-34

08.154.939/0001-12

IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Joaquim de Freitas 286

Bom Jesus - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

DATA: 18/05/2015



Nome Razão Social: ANICETO CLEMENTE RODRIGUES EPP

CNPJ: 07.156.686/0001-53

Endereço: Alameda Manoel Ribas nº53

Cidade: Wenceslau Braz

UF: Paraná

Item	Código	Descrição	Uni/Med	Qnt	Valor unit	Valor Total
1	136065	ABRACADEIRA DE NYLON 200X4,8	UND	150	0,2	30
2	136066	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,8	UND	150	0,3	45
3	136067	ABRACADEIRA PARA CAIXA CN/En/GN (B-300)	UND	5	106	525
4	136068	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUOR 20/40	UND	300	0,75	225
5	136069	ABRACADEIRA TIPO D C - UNHA 3/4"	UND	100	0,9	90
6	136070	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	UND	100	1,5	150
7	136071	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 11/14	UND	100	2	200
8	136072	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	UND	100		
9	136073	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	UND	100		
10	136074	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	UND	100		
11	136075	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM	UND	15	1,2	18
12	136076	ABRACADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN/AN	UND	30	11	330
13	136077	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACAO)	UND	20	8,6	172
14	136078	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCAO)	UND	20	4,7	94
15	136079	ALCA P/ ESTAY	UND	30		
16	136080	ALCA P/ RAMAL 10	UND	80	2,5	200
17	136081	ALCA P/ RAMAL 16	UND	70	2,5	175
18	136082	ALCA P/ RAMAL 25	UND	50	2,5	125
19	136083	ALCA P/ RAMAL 35	UND	50	4	200
20	136084	ALCA P/ RAMAL 50	UND	30	7	210
21	136085	ANCORA P/ ESTAY	UND	20		
22	136086	ARAME 14 AWG	UND	20	11,5	230
23	136087	ARAME 16 AWG	UND	10	12,5	125
24	136088	ARMACAO 1X1 POLICABONATO	UND	120	3,5	420
25	136089	ARMACAO 1X1	UND	15	10,5	157,5
26	136090	ARMACAO 2X2	UND	15	13,5	202,5
27	136091	ARMACAO 3X3	UND	15	18,5	277,5
28	136092	ARMACAO 4X4	UND	10	21,5	215
29	136093	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	UND	20	5,5	110
30	136094	ARRUELA ALUMINIO 3	UND	20	6,5	130
31	136096	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	UND	2	46,5	93
32	136097	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	UND	2	55	110
33	136098	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	UND	2	75	150
34	136099	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	UND	3		
35	136100	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	UND	5		
36	136101	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	UND	5		
37	136102	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	UND	4		
38	136103	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	UND	5		
39	136104	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	UND	2		



40	136105	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	UND	20	20	400
41	136106	BUCHA PLASTICA 6	UND	550	0,05	27,5
42	136107	BUCHA PLASTICA 8	UND	600	0,1	60
43	136108	BUCHA PLASTICA 10	UND	800	0,1	80
44	136109	BUCHA PLASTICA 12	UND	800	0,1	80
45	136110	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	UND	10	5,5	55
46	136111	BUCHAS ALUMINIO 3	UND	10	6,5	65
47	136112	CABECOTE 1"	UND	100	2	200
48	136113	CABECOTE 1 1/4	UND	100	2,8	280
49	136114	CABECOTE 2"	UND	100	5,1	510
50	136115	CABECOTE 2 1/2	UND	20	7,75	155
51	136116	CABECOTE 3"	UND	10	17,5	175
52	136117	CABO SOLIDO 16 MM	M	400	7,2	2.800
53	136118	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV	M	200	7,5	1500
54	136119	CABO SOLIDO 25 MM	M	100	11,5	1150
55	136120	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	M	80	12	960
56	136121	CABO SOLIDO 35 MM	M	100	15,65	1565
57	136122	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	M	100	16,5	1650
58	136123	CABO SOLIDO 50 MM	M	80	22	1760
59	136124	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	M	50	22,7	1135
60	136125	CABO SOLIDO 70 MM	M	50	31	1550
61	136126	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	M	50	32	1600
62	136127	CABO SOLIDO 95 MM	M	50	43	2150
63	136132	CABO SOLIDO 95MM 1KV	M	50	43,8	2190
64	136133	CABO DE REDE 4 PARES	M	300	1	300
65	136134	CABO FLEXIVEL 16MM	M	200	6,8	1360
66	136135	CABO FLEXIVEL 25 MM	M	150	10,7	1605
67	136136	CABO FLEXIVEL 35 MM	M	50	15	750
68	136137	CABO FLEXIVEL 50MM	M	50	21,7	1085
69	136138	CABO FLEXIVEL 70MM	M	50	31	1550
70	136139	CABO FLEXIVEL 95 MM	M	50	41	2050
71	136140	CABO PP 2X1,0 MM	M	500	1,4	700
72	136141	CABO PP 2X1,5 MM	M	400	2,1	840
73	136142	CABO PP 2X2,5 MM	M	450	3,3	1485
74	136143	CABO PP 2X4,0 MM	M	200	4,95	990
75	136144	CABO PP 2X6,0 MM	M	150	6,9	1035
76	136145	CABO PP 3X1,0 MM	M	100	1,9	190
77	136146	CABO PP 3X1,50 MM	M	200	2,8	560
78	136147	CABO PP 3X2,5 MM	M	150	4,5	675
79	136148	CABO PP 3X4,0 MM	M	150	6,7	1005
80	136149	CABO PP 3X6,0 MM	M	100	9,8	980
81	136150	CABO PP 4X1,0 MM	M	100	2,75	275
82	136151	CABO PP 4X1,5 MM	M	150	3,7	555
83	136152	CABO PP 4X2,5 MM	M	200	5,5	1100
84	136153	CABO PP 4X4,0 MM	M	100	8,65	865
85	136154	CABO PP 4X6,0 MM	M	100	12,25	1225
86	136155	CAIXA PARA CONDULETE	UND	50	6,25	312,5
87	136156	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	UND	25	3,5	87,5
88	136157	CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA	UND	25	45,5	1137,5
89	136158	CAIXA PARA AR CONDICIONADO VAZIA	UND	20	22,5	450
90	136159	CAIXA AN 1 POLICARBONATO	UND	15	40	600



91	136160	CAIXA AN 1 FERRO	UND	20	55	1100
92	136161	CAIXA AN 2 FERRO	UND	10	110	1100
93	136162	CAIXA CN 1 POLICARBONATO	UND	26	85	2210
94	136163	CAIXA CN 1 FERRO	UND	15	99	1485
95	136164	CAIXA CB COM BARRAMENTO	UND	1	322,5	322,5
96	136165	CAIXA DE PASSAGEM 20X020 SOBREPOR	UND	10		
97	136166	CAIXA DE PASSAGEM 20X020 EMBUTIR	UND	10	11,5	115
98	136167	CAIXA PASSAGEM 50X50 COM LACRE	UND	2		
99	136168	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CONCRETO	UND	10	30	300
100	136169	CAIXA GNE (125 A 200)	UND	2	429,5	859
101	136170	CAIXA PLASTICA COM PORTA 20 X 14 X 14	UND	2	51,5	103
102	136171	CAIXA PLASTICA COM PORTA 25 X 16 X 12	UND	2	57,8	115,6
103	136172	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X 18 X 14	UND	2	61,5	123
104	136173	CAIXA PLASTICA COM PORTA 35 X 26 X 17	UND	2	96	192
105	136174	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	UND	10	10,5	105
106	136175	CALHA COMERCIAL 1X20	UND	30	6,3	189
107	136176	CALHA COMERCIAL 2X20	UND	30	7,2	216
108	136177	CALHA COMERCIAL 1X40	UND	30	11	330
109	136178	CALHA COMERCIAL 2X40	UND	30	12	360
110	136179	CALHA COMERCIAL 1X110	UND	15	21	315
111	136180	CALHA COMERCIAL 2X110	UND	10	40,5	405
112	136181	CANAFLEX 2"	M	100		
113	136182	CANAFLEX 3"	M	100		
114	136183	CANAleta COM DUPLA FACE	UND	100	4,5	450
115	136184	CANAleta PARA PISO	UND	50		
116	136185	CAPACITOR PARA VENTILADOR	UND	20	8,5	170
117	136186	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	UND	25	15	375
118	136187	CONTACTOR 18 A	UND	10	62,5	625
119	136188	CONTACTOR 25 A	UND	10	66,5	665
120	136189	CONTACTOR 32 A	UND	50	72,5	3625
121	136190	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	UND	60	3,5	210
122	136191	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	UND	50	5	250
123	136192	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	UND	40	5,5	220
124	136193	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	UND	30	6,5	195
125	136194	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	UND	30	8,5	255
126	136195	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	UND	20	12,8	256
127	136196	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	UND	15	18,8	282
128	136197	CONECTOR TAPIT 1/0	UND	100	5	500
129	136198	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	M	500	1,05	525
130	136199	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	M	500	1,5	750
131	136201	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	M	500	2,4	1200
132	136203	CORDAO PARALELO 2X4,0MM	M	500	3,7	1850
133	136204	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	UND	10		
134	136205	CURVA 90° 1	UND	50	2	100
135	136206	CURVA 90° 1" 1/4	UND	50	3,8	190
136	136207	CURVA 90° 2	UND	30	5,5	165
137	136208	CURVA 90° 2 1/2	UND	30	12,5	375
138	136209	CURVA 90° 3	UND	20	16,5	330
139	136210	DISJUNTOR 1X10 A	UND	25	8,5	212,5
140	136211	DISJUNTOR 1X15 A	UND	20	8,5	170
141	136212	DISJUNTOR 1X20 A	UND	15	8,5	127,5
142	136213	DISJUNTOR 1X30 A	UND	20	8,5	170



143	136214	DISJUNTOR 1X40 A	UND	20	9,5	190
144	136215	DISJUNTOR 1X50 A	UND	50	9,5	475
145	136216	DISJUNTOR 2X10 A	UND	10	46,5	465
146	136217	DISJUNTOR 2X15 A	UND	10	46,5	465
147	136218	DISJUNTOR 2X20 A	UND	10	46,5	465
148	136219	DISJUNTOR 2X30 A	UND	10	46,5	465
149	136220	DISJUNTOR 2X40 A	UND	10	46,5	465
150	136221	DISJUNTOR 2X50 A	UND	30	46,5	1395
151	136222	DISJUNTOR 2X70 A	UND	10	68,5	685
152	136223	DISJUNTOR 2X100 A	UND	5	68,5	342,5
153	136224	DISJUNTOR 3X10 A	UND	5	55	275
154	136225	DISJUNTOR 3X20 A	UND	5	55	275
155	136226	DISJUNTOR 3X30 A	UND	5	55	275
156	136227	DISJUNTOR 3X40 A	UND	5	55	275
157	136228	DISJUNTOR 3X50 A	UND	5	55	275
158	136229	DISJUNTOR 3X70 A	UND	5	85	425
159	136230	DISJUNTOR 3X80 A	UND	3	107,5	322,5
160	136231	DISJUNTOR 3X100 A	UND	2	85	170
161	136232	DISJUNTOR 3X125 A	UND	3	280	840
162	136233	DISJUNTOR 3X150 A	UND	3	280	840
163	136234	DISJUNTOR 3X200 A	UND	3	280	840
164	136235	ELETRODUTO 3/4	UND	50	4,5	225
165	136236	ELETRODUTO 1"	UND	100	5,5	550
166	136237	ELETRODUTO 1 1/4	UND	50	12	600
167	136238	ELETRODUTO 2"	UND	20	19	380
168	136239	ELETRODUTO 2 1/2	UND	20	33	660
169	136240	ELETRODUTO 3"	UND	15	44,5	667,5
170	136241	FIO SOLIDO 1,5MM	M	800	0,68	544
171	136242	FIO SOLIDO 2,5MM	M	800	1,1	880
172	136243	FIO SOLIDO 4,0MM	M	800	1,7	1360
173	136244	FIO SOLIDO 6,0MM	M	800	2,55	2040
174	136245	FIO SOLIDO 10,0MM	M	800	4,25	3400
175	136246	FIO FLEXIVEL 1,5MM	M	500	0,65	325
176	136247	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	M	500	1,1	550
177	136248	FIO FLEXIVEL 4,0MM	M	500	1,7	850
178	136249	FIO FLEXIVEL 6,0MM	M	500	2,55	1275
179	136250	FIO FLEXIVEL 10,0MM	M	250	4,35	1087,5
180	136251	FIO DE TELEFONE FE	M	500	0,5	250
181	136252	FIO DE TELEFONE FI	M	500	0,3	150
182	136253	FITA AUTO FUSAO 5 MTS	UND	10	4,5	45
183	136254	FITA AUTO FUSAO 10MTS	UND	10	16	160
184	136255	FITA ISOLANTE 5MTS	UND	25	1,5	37,5
185	136256	FITA ISOLANTE 10MTS	UND	50	2,5	125
186	136257	FITA ISOLANTE 20MTS	UND	30	3,5	105
187	136258	FITA VEDA ROSCA	UND	50	1,5	75
188	136259	FRANJA 3/4 PVC	UND	50	2,1	105
189	136260	FRANJA 1" PVC	UND	50	2,5	125
190	136262	FRANJA 1 1/4 PVC	UND	30	3,35	100,5
191	136264	FRANJA 2" PVC	UND	20	4,5	90
192	136265	FRANJA 2 1/2 PVC	UND	10	5,5	55
193	136267	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	UND	35	16	560
194	136269	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	UND	30	25	750

195	136271	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	UND	50	2,95	147,5
196	136273	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	UND	40	5,35	214
197	136275	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	UND	30	7,1	213
198	136276	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	UND	50	6,5	325
199	136277	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR	UND	40	8,5	340
200	136278	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	UND	50	2,25	112,5
201	136279	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	UND	20	3,5	70
202	136280	LAMPADA FLUOR 20 WTS	UND	100	4,5	450
203	136281	LAMPADA FLUOR 40 WTS	UND	100	4,5	450
204	136282	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	UND	60	15	900
205	136283	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	UND	80	14,6	1168
206	136284	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	UND	45	35	1575
207	136285	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	UND	45	55	2475
208	136286	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	UND	40	81,5	3260
209	136287	LAMPADA MISTA 160 WTS	UND	60	13,5	810
210	136288	LAMPADA MISTA 250 WTS	UND	50	22,5	1125
211	136289	LAMPADA MISTA 500 WTS	UND	50	47	2350
212	136290	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	UND	30	11,7	351
213	136291	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	UND	30	30,5	915
214	136292	LAMPADA SODIO 70 WTS	UND	50	18	900
215	136293	LAMPADA SODIO 150 WTS	UND	20	25,5	510
216	136294	LAMPADA SODIO 250 WTS	UND	20	28,5	570
217	136295	LAMPADA METALICA 150 WTS	UND	20	45	900
218	136296	LAMPADA METALICA 250 WTS	UND	20	50	1000
219	136297	LAMPADA METALICA 400 WTS	UND	20	50	1000
220	136298	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	UND	25	48	1200
221	136299	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	UND	25	43	1075
222	136300	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	UND	50	25	1250
223	136301	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	UND	25	50,5	1262,5
224	136302	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	UND	25	45	1125
225	136303	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	UND	25	65	1625
226	136304	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	UND	10	79,9	799
227	136305	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	UND	10		
228	136306	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	UND	40	30	1200
229	136307	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	UND	15	130	1950
230	136308	LUVA 3/4	UND	50	0,85	42,5
231	136309	LUVA 1"	UND	50	1	50
232	136310	LUVA 1/4	UND	20	1,65	33
233	136311	LUVA 2"	UND	20	3,15	63
234	136312	LUVA 2 1/2	UND	20	3,5	70
235	136313	LUVA GALV. 1. 1/4	UND	200		
236	136314	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	L	50	12	600
237	136315	PARAFUSO POLICARBONATO	UND	100	3,7	370
238	136316	PARAFUSO 5/8 X 6	UND	20	6,5	130
239	136317	PARAFUSO 5/8 X 7	UND	20	7,5	150
240	136318	PARAFUSO 5/8 X 8	UND	20	8,5	170
241	136319	PARAFUSO 5/8 X 10	UND	20	9	180
242	136320	PARAFUSO 5/8 X 12	UND	20	9,7	194
243	136321	PAINEL TRIF 3 CV	UND	5		
244	136322	PAINEL TRIF 5 CV	UND	5		
245	136323	PAINEL TRIF 7,5 CV	UND	5		
246	136324	PAINEL MONO 4,5 CV	UND	4		



247	136325	PAINEL MONO 5,5 CV	UND	6		
248	136326	PEDRA PARA ESTAY	UND	15	20,5	307,5
249	136327	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	UND	30		
250	136328	PERRINHA SIMPLES	UND	20		
251	136329	PINO FEMEA 10 A	UND	50	2,3	115
252	136330	PINO FEMEA 20 A	UND	50	7,5	375
253	136331	PINO MACHO 10 A	UND	50	2	100
254	136332	PINO MACHO 20 A	UND	50	7,5	375
255	136333	PINO 2 X 20 A	UND	50	4,8	240
256	136334	PINO 2 X 30 A	UND	30	5,5	165
257	136335	PINO 3 X 20 A	UND	30	5,5	165
258	136336	PINO 3 X 30 A	UND	30	7,5	225
259	136337	PLACA CEGA 2X4	UND	50	1,3	65
260	136338	PLACA CEGA 4X4	UND	20	2,5	50
261	136339	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	UND	100	3,9	390
262	136340	PORTA CADEADO 2 1/2	UND	20		
263	136341	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	UND	10		
264	136342	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	UND	6		
265	136343	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	UND	6		
266	136344	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	UND	3		
267	136345	POSTE 150 9 MTS	UND	2		
268	136346	POSTE 150 10,5 MTS	UND	2		
269	136347	POSTE RURAL 6 MTS	UND	10	150	1500
270	136348	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.	UND	50	9	450
271	136349	PRENSA CABO 3/4	UND	20		
272	136350	PRENSA CABO 1"	UND	20		
273	136351	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	UND	25	19,5	487,5
274	136352	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	UND	25	25	625
275	136353	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	UND	25	35	875
276	136354	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	UND	3	103,5	310,5
277	136355	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	UND	3	120	360
278	136356	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UND	3	135	405
279	136357	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	UND	5	136,5	682,5
280	136358	RAMAL DUPLEX X 10 MM	M	500	2,2	1100
281	136359	RAMAL DUPLEX X 16 MM	M	400	2,95	1180
282	136360	RAMAL DUPLEX X 25 MM	M	300	5	1500
283	136361	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	M	350	3,5	1225
284	136362	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	M	300	7,3	2190
285	136363	RAMAL TRIPLEX X 35 MM	M	200	10,2	2040
286	136364	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	M	300	5,5	1650
287	136365	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	M	300	6,5	195
288	136366	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	M	300	9	2700
289	136367	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	M	300	14,15	4245
290	136369	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	M	300	16,5	4950
291	136370	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	M	300	23,95	7185
292	136371	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	UND	50	16,5	825
293	136372	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	UND	50	20	1000
294	136373	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	UND	30	22,9	687
295	136374	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	UND	30	23,8	714
296	136375	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	UND	15	62,5	937,5
297	136376	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	UND	20	37	740
298	136377	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	UND	15		

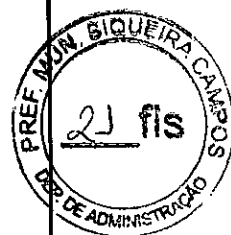
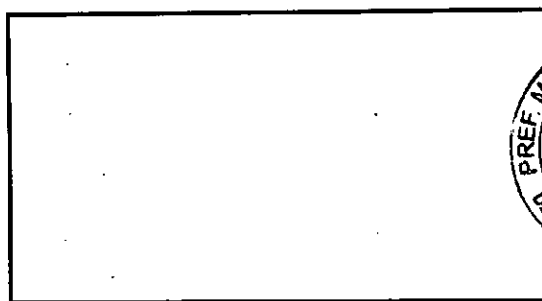


299	136378	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	UND	10	56,5	565
300	136379	REATOR MERCURIO 80 WTS	UND	15	40,5	607,5
301	136380	REATOR MERCURIO 400 WTS	UND	15	60,5	907,5
302	136381	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	UND	20	67,5	1350
303	136382	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	UND	15	135	2025
304	136383	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	UND	15	165	2475
305	136384	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	UND	15	85,5	1282,5
306	136385	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	UND	15	78,5	1177,5
307	136386	RELE FOTOCELULA	UND	100	25	2500
308	136387	ROLDANA 72X72	UND	50	3	150
309	136388	ROLDANA 36X36	UND	100	0,3	30
310	136389	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	UND	30		
311	136390	SENSOR DE PRESENCA	UND	10	40	400
312	136391	SOQUETE E 27 LOUCA	UND	200	2	400
313	136392	SOQUETE E40	UND	150	6,5	975
314	136393	SOQUETE PARA CALHA	UND	200	2	400
315	136394	SOQUETE TOMADINHA	UND	200		
316	136395	SUPORTE PARA DISJUNTOR	UND	30	2	60
317	136396	TELEFONE GONDULA	UND	15	38,5	577,5
318	136397	TERMINAL DE PRESSAO 10	UND	50	2,5	125
319	136398	TERMINAL DE PRESSAO 16	UND	50	2,5	125
320	136399	TERMINAL DE PRESSAO 25	UND	50	3,5	175
321	136400	TERMINAL DE PRESSAO 35	UND	30	3,75	112,5
322	136401	TERMINAL DE PRESSAO 50	UND	30	5	150
323	136402	TERMINAL DE PRESSAO 70	UND	20	5,7	114
324	136403	TERMINAL DE PRESSAO 95	UND	15	10,5	157,5
325	136404	TIMER ANALOGICO -	UND	15	35	525
326	136405	TOMADA 10A EMBUTIR	UND	25	4,25	106,25
327	136406	TOMADA 20 A EMBUTIR	UND	15	4,6	69
328	136407	TOMADA 10 A SOBREPOR	UND	20	3,5	70
329	136408	TOMADA 20 A SOBREPOR	UND	20	4,9	98
330	136409	TOMADA 10 A SISTEMA X	UND	25	5,5	137,5
331	136410	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UND	30	7,5	225
332	136411	TOMADA DE TELEFONE	UND	10	6,1	61
333	136412	TOMADA 2X20	UND	15	4,8	72
334	136413	TOMADA 2X30	UND	15	5,5	82,5
335	136414	TOMADA 3X20	UND	15	5,5	82,5
336	136415	TUBO GEO 1. 1/4 MTS	UND	120		
337	136416	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	UND	10	165	1650
338	136417	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	UND	10	185	1850
339	136418	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	UND	10	130	1300
340	136419	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	UND	10	120	1200
341	136420	HORAS HOMENS	H	850		
342	136421	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO	H	250		
343	136422	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	H	150		



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

CARIMBO CNPJ



Entrada
Com estrela
Importante
Enviados
Rascunhos (2)
Acompanhar
Diversos
Prioridade
Mais

Aniceto Materiais Elétricos
Os dados solicitados foram adicionados, tudo ok agora? Aniceto Materiais tem...

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
para Aniceto
recebido.
muito obrigada.

18 de mai (Há 8 dias)
18 de mai (Há 8 dias)

aniceito.me@hotmail.com
Mostrar detalhes

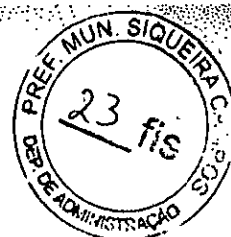
Em 18 de maio de 2015 16:54, Aniceto Materiais Elétricos <aniceito.me@hotmail.com> escreveu:
Os dados solicitados foram adicionados, tudo ok agora?
Aniceto Materiais tem um documento para compartilhar com você no OneDrive. Para exibi-lo, clique no link a seguir.
orçamento 2.xlsx

Compartilhar seus arquivos com OneDrive
A Microsoft respeita sua privacidade. Para saber mais, leia nossa Política de Privacidade.
Microsoft Corporation, One Microsoft Way, Redmond, WA, 98052

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 26/05/2015



Nome Razao Social: EGSIL M.S.T. LTDA
 CNPJ: 09.479.315/0001-38
 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1618
 Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR

Item	Código	Descrição	Uni/Med	Qnt	Valor unit	Valor Total
1	136065	ABRACADEIRA DE NYLON 200X4,8	UND	150	0,30	45,00
2	136066	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,8	UND	150	0,45	67,50
3	136067	ABRACADEIRA PARA CAIXA CN/EN/GN (B-300)	UND	(5)	12,00	60,00
4	136068	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUOR 20/40	UND	300	0,60	180,00
5	136069	ABRACADEIRA TIPO D C - UNHA 3/4"	UND	100	0,50	50,00
6	136070	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	UND	100	0,80	80,00
7	136071	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 11/14	UND	100	1,00	100,00
8	136072	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	UND	100	1,80	180,00
9	136073	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	UND	100	2,50	250,00
10	136074	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	UND	100	4,20	420,00
11	136075	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM	UND	15	2,20	33,00
12	136076	ABRACADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN/AN	UND	30	12,00	360,00
13	136077	ADAPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACAO)	UND	20	7,50	150,00
14	136078	ADAPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCAO)	UND	20	5,20	104,00
15	136079	ALCA P/ ESTAY	UND	30	—	—
16	136080	ALCA P/ RAMAL 10	UND	80	1,40	112,00
17	136081	ALCA P/ RAMAL 16	UND	70	1,50	105,00
18	136082	ALCA P/ RAMAL 25	UND	50	2,20	110,00
19	136083	ALCA P/ RAMAL 35	UND	50	3,60	180,00
20	136084	ALCA P/ RAMAL 50	UND	30	5,90	177,00
21	136085	ANCORA P/ ESTAY	UND	20	8,10	162,00
22	136086	ARAME 14 AWG	UND	20	15,00	300,00
23	136087	ARAME 16 AWG	UND	10	16,00	160,00
24	136088	ARMACAO 1X1 POLICABONATO	UND	120	12,00	1440,00
25	136089	ARMACAO 1X1	UND	15	12,00	180,00
26	136090	ARMACAO 2X2	UND	15	25,00	375,00
27	136091	ARMACAO 3X3	UND	15	25,00	375,00
28	136092	ARMACAO 4X4	UND	10	45,60	456,00
29	136093	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	UND	20	1,50	30,00
30	136094	ARRUELA ALUMINIO 3	UND	20	2,50	50,00
31	136096	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	UND	2	65,00	130,00
32	136097	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	UND	2	75,00	150,00
33	136098	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	UND	2	85,00	170,00
34	136099	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	UND	3	—	—
35	136100	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	UND	5	—	—
36	136101	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	UND	5	—	—
37	136102	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	UND	4	—	—
38	136103	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	UND	5	—	—
39	136104	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	UND	2	—	—
40	136105	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	UND	20	34,50	690,00
41	136106	BUCHA PLASTICA 6	UND	550	0,15	82,50
42	136107	BUCHA PLASTICA 8	UND	600	0,20	120,00
43	136108	BUCHA PLASTICA 10	UND	800	0,20	160,00
44	136109	BUCHA PLASTICA 12	UND	800	0,30	240,00
45	136110	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	UND	10	2,20	22,00
46	136111	BUCHAS ALUMINIO 3	UND	10	3,20	32,00
47	136112	CABECOTE 1"	UND	100	3,30	330,00
48	136113	CABECOTE 1 1/4	UND	100	3,60	360,00
49	136114	CABECOTE 2"	UND	100	4,10	410,00

Altair Gonzales da Silveira

Diretor Administrativo



50	136115	CABECOTE 21/2	UND	20	11,70	234,00
51	136116	CABECOTE 3"	UND	10	13,50	135,00
52	136117	CABO SOLIDO 16 MM	M	400	8,80	3.520,00
53	136118	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV	M	200	8,80	1.760,00
54	136119	CABO SOLIDO 25 MM	M	100	13,60	1.360,00
55	136120	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	M	80	13,60	1.088,00
56	136121	CABO SOLIDO 35 MM	M	100	17,90	1.790,00
57	136122	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	M	100	17,90	1.790,00
58	136123	CABO SOLIDO 50 MM	M	80	25,80	2.064,00
59	136124	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	M	50	25,80	1.290,00
60	136125	CABO SOLIDO 70 MM	M	50	36,10	1.805,00
61	136126	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	M	50	36,10	1.805,00
62	136127	CABO SOLIDO 95 MM	M	50	45,00	2.250,00
63	136132	CABO SOLIDO 95MM 1KV	M	50	47,20	2.360,00
64	136133	CABO DE REDE 4 PARES	M	300	1,00	300,00
65	136134	CABO FLEXIVEL 16MM	M	200	8,90	1.780,00
66	136135	CABO FLEXIVEL 25 MM	M	150	12,30	1.845,00
67	136136	CABO FLEXIVEL 35 MM	M	50	18,60	930,00
68	136137	CABO FLEXIVEL 50MM	M	50	25,90	1.295,00
69	136138	CABO FLEXIVEL 70MM	M	50	36,10	1.805,00
70	136139	CABO FLEXIVEL 95 MM	M	50	47,20	2.360,00
71	136140	CABO PP 2X1,0 MM	M	500	1,70	850,00
72	136141	CABO PP 2X1,5 MM	M	400	2,20	880,00
73	136142	CABO PP 2X2,5 MM	M	450	3,00	1.350,00
74	136143	CABO PP 2X4,0 MM	M	200	5,40	1.080,00
75	136144	CABO PP 2X6,0 MM	M	150	10,90	1.635,00
76	136145	CABO PP 3X1,0 MM	M	100	2,90	290,00
77	136146	CABO PP 3X1,50 MM	M	200	3,20	640,00
78	136147	CABO PP 3X2,5 MM	M	150	4,70	705,00
79	136148	CABO PP 3X4,0 MM	M	150	6,90	1.035,00
80	136149	CABO PP 3X6,0 MM	M	100	15,20	1.520,00
81	136150	CABO PP 4X1,0 MM	M	100	5,30	530,00
82	136151	CABO PP 4X1,5 MM	M	150	6,00	900,00
83	136152	CABO PP 4X2,5 MM	M	200	6,40	1.280,00
84	136153	CABO PP 4X4,0 MM	M	100	7,00	700,00
85	136154	CABO PP 4X6,0 MM	M	100	19,80	1.980,00
86	136155	CAIXA PARA CONDULETE	UND	50	6,00	300,00
87	136156	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	UND	25	3,60	180,00
88	136157	CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA	UND	25	34,60	865,00
89	136158	CAIXA PARA AR CONDICIONADO VAZIA	UND	20	20,00	400,00
90	136159	CAIXA AN 1 POLICARBONATO	UND	15	52,80	792,00
91	136160	CAIXA AN 1 FERRO	UND	20	52,00	1.040,00
92	136161	CAIXA AN 2 FERRO	UND	10	110,60	1.106,00
93	136162	CAIXA CN 1 POLICARBONATO	UND	26	121,00	3.146,00
94	136163	CAIXA CN 1 FERRO	UND	15	98,00	1.470,00
95	136164	CAIXA CB COM BARRAMENTO	UND	1	660,00	660,00
96	136165	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 SOBREPOR	UND	10	22,50	225,00
97	136166	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 EMBUTIR	UND	10	22,50	225,00
98	136167	CAIXA PASSAGEM 50X50 COM LACRE	UND	2	120,00	240,00
99	136168	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CONCRETO	UND	10	25,50	255,00
100	136169	CAIXA GNE (125 A 200)	UND	2	573,00	1.146,00
101	136170	CAIXA PLASTICA COM PORTA 20 X 14 X 14	UND	-2	52,00	104,00
102	136171	CAIXA PLASTICA COM PORTA 25 X 16 X 12	UND	-2	54,80	109,60
103	136172	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X 18 X 14	UND	-2	61,50	123,00
104	136173	CAIXA PLASTICA COM PORTA 35 X 26 X 17	UND	-2	111,20	222,40
105	136174	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	UND	10	10,50	105,00
106	136175	CALHA COMERCIAL 1X20	UND	30	5,10	153,00
107	136176	CALHA COMERCIAL 2X20	UND	30	7,20	216,00
108	136177	CALHA COMERCIAL 1X40	UND	30	9,60	288,00
109	136178	CALHA COMERCIAL 2X40	UND	30	10,50	315,00
110	136179	CALHA COMERCIAL 1X110	UND	15	29,90	299,00
111	136180	CALHA COMERCIAL 2X110	UND	10	40,00	400,00
112	136181	CANAFLEX 2"	M	100	3,20	320,00
113	136182	CANAFLEX 3"	M	100	5,70	570,00
114	136183	CANALETA COM DUPLA FACE	UND	100	5,20	520,00
115	136184	CANALETA PARA PISO	UND	50	29,10	1.455,00
116	136185	CAPACITOR PARA VENTILADOR	UND	20	9,20	184,00



117	136186	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	UND	25	15,30	382,50
118	136187	CONTACTOR 18 A	UND	10	147,50	1.475,00
119	136188	CONTACTOR 25 A	UND	10	165,90	1.659,00
120	136189	CONTACTOR 32 A	UND	(50)	246,40	12.320,00
121	136190	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	UND	60	3,50	210,00
122	136191	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	UND	50	4,30	215,00
123	136192	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	UND	40	5,50	220,00
124	136193	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	UND	30	6,40	192,00
125	136194	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	UND	30	8,20	246,00
126	136195	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	UND	20	9,00	180,00
127	136196	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	UND	15	22,00	330,00
128	136197	CONECTOR TAPIT 1/0	UND	100	2,50	250,00
129	136198	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	M	500	1,00	500,00
130	136199	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	M	500	1,20	600,00
131	136201	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	M	500	1,80	950,00
132	136203	CORDAO PARALELO 2X4,0 MM	M	600	3,10	1.550,00
133	136204	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	UND	10	—	—
134	136205	CURVA 90° 1"	UND	50	1,10	55,00
135	136206	CURVA 90° 1" 1/4	UND	50	2,50	125,00
136	136207	CURVA 90° 2"	UND	30	4,90	135,00
137	136208	CURVA 90° 2 1/2"	UND	30	10,20	306,00
138	136209	CURVA 90° 3"	UND	20	18,40	368,00
139	136210	DISJUNTOR 1X10 A	UND	25	10,70	267,50
140	136211	DISJUNTOR 1X15 A	UND	20	11,00	220,00
141	136212	DISJUNTOR 1X20 A	UND	15	12,00	180,00
142	136213	DISJUNTOR 1X30 A	UND	20	13,00	260,00
143	136214	DISJUNTOR 1X40 A	UND	20	19,00	380,00
144	136215	DISJUNTOR 1X50 A	UND	50	21,00	1.050,00
145	136216	DISJUNTOR 2X10 A	UND	10	51,70	517,00
146	136217	DISJUNTOR 2X15 A	UND	10	52,00	520,00
147	136218	DISJUNTOR 2X20 A	UND	10	53,00	530,00
148	136219	DISJUNTOR 2X30 A	UND	10	61,20	612,00
149	136220	DISJUNTOR 2X40 A	UND	10	63,00	630,00
150	136221	DISJUNTOR 2X50 A	UND	30	65,00	1.950,00
151	136222	DISJUNTOR 2X70 A	UND	10	94,40	944,00
152	136223	DISJUNTOR 2X100 A	UND	5	95,00	475,00
153	136224	DISJUNTOR 3X10 A	UND	5	66,00	330,00
154	136225	DISJUNTOR 3X20 A	UND	5	70,00	350,00
155	136226	DISJUNTOR 3X30 A	UND	5	72,00	360,00
156	136227	DISJUNTOR 3X40 A	UND	5	74,00	370,00
157	136228	DISJUNTOR 3X50 A	UND	5	76,00	380,00
158	136229	DISJUNTOR 3X70 A	UND	5	95,00	475,00
159	136230	DISJUNTOR 3X80 A	UND	3	96,00	288,00
160	136231	DISJUNTOR 3X100 A	UND	2	98,00	196,00
161	136232	DISJUNTOR 3X125 A	UND	3	287,00	861,00
162	136233	DISJUNTOR 3X150 A	UND	3	293,00	879,00
163	136234	DISJUNTOR 3X200 A	UND	3	331,00	993,00
164	136235	ELETRODUTO 3/4"	UND	50	4,20	210,00
165	136236	ELETRODUTO 1"	UND	100	10,30	1.030,00
166	136237	ELETRODUTO 1 1/4"	UND	50	11,50	575,00
167	136238	ELETRODUTO 2"	UND	20	12,50	250,00
168	136239	ELETRODUTO 2 1/2"	UND	20	21,60	432,00
169	136240	ELETRODUTO 3"	UND	15	40,00	600,00
170	136241	FIO SOLIDO 1,5MM	M	800	0,80	640,00
171	136242	FIO SOLIDO 2,5MM	M	800	1,20	960,00
172	136243	FIO SOLIDO 4,0MM	M	800	2,10	1.680,00
173	136244	FIO SOLIDO 6,0MM	M	800	3,10	2.480,00
174	136245	FIO SOLIDO 10,0MM	M	800	4,80	3.840,00
175	136246	FIO FLEXIVEL 1,5MM	M	500	0,70	350,00
176	136247	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	M	500	1,10	550,00
177	136248	FIO FLEXIVEL 4,0MM	M	500	2,10	1.050,00
178	136249	FIO FLEXIVEL 6,0MM	M	500	3,00	1.500,00
179	136250	FIO FLEXIVEL 10,0MM	M	250	4,60	1.150,00
180	136251	FIO DE TELEFONE FE	M	500	1,00	500,00
181	136252	FIO DE TELEFONE FI	M	500	0,50	250,00
182	136253	FITA AUTO FUSAO 5 MTS	UND	10	14,20	142,00
183	136254	FITA AUTO FUSAO 10MTS	UND	10	17,20	172,00

Altair Gonzales da Silveira
Diretor Administrativo



184	136255	FITA ISOLANTE 5MTS	UND	25			130,00
185	136256	FITA ISOLANTE 10MTS	UND	50	2,60		126,00
186	136257	FITA ISOLANTE 20MTS	UND	30	4,20		80,00
187	136258	FITA VEDA ROSCA	UND	50	1,60		110,00
188	136259	FRANJA 3/4 PVC	UND	50	2,20		115,00
189	136260	FRANJA 1" PVC	UND	50	2,30		117,00
190	136262	FRANJA 1 1/4 PVC	UND	30	3,90		84,00
191	136264	FRANJA 2" PVC	UND	20	4,20		57,00
192	136265	FRANJA 2 1/2 PVC	UND	10	5,70		735,00
193	136267	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	UND	35	21,00		711,00
194	136269	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	UND	30	23,70		260,00
195	136271	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	UND	50	5,20		316,00
196	136273	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	UND	40	7,90		258,00
197	136275	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	UND	30	8,60		510,00
198	136276	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	UND	50	10,20		548,00
199	136277	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR	UND	40	13,70		205,00
200	136278	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	UND	50	4,10		108,00
201	136279	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	UND	20	5,40		510,00
202	136280	LAMPADA FLUOR 20 WTS	UND	100	5,10		620,00
203	136281	LAMPADA FLUOR 40 WTS	UND	100	6,20		1.056,00
204	136282	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	UND	60	17,60		1.320,00
205	136283	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	UND	80	16,50		1.440,00
206	136284	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	UND	45	32,00		2.520,00
207	136285	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	UND	45	56,00		3.460,00
208	136286	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	UND	40	86,50		864,00
209	136287	LAMPADA MISTA 160 WTS	UND	60	14,40		1.150,00
210	136288	LAMPADA MISTA 250 WTS	UND	50	23,00		2.050,00
211	136289	LAMPADA MISTA 500 WTS	UND	50	41,00		348,00
212	136290	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	UND	30	11,60		1.089,00
213	136291	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	UND	30	36,30		1.150,00
214	136292	LAMPADA SODIO 70 WTS	UND	50	23,00		640,00
215	136293	LAMPADA SODIO 150 WTS	UND	20	32,00		982,00
216	136294	LAMPADA SODIO 250 WTS	UND	20	49,10		740,00
217	136295	LAMPADA METALICA 150 WTS	UND	20	37,00		982,00
218	136296	LAMPADA METALICA 250 WTS	UND	20	49,10		1.196,00
219	136297	LAMPADA METALICA 400 WTS	UND	20	59,80		1.240,00
220	136298	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	UND	25	49,60		690,00
221	136299	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	UND	25	27,60		1.175,00
222	136300	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	UND	50	47,00		1.382,50
223	136301	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	UND	25			620,00
224	136302	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	UND	25	55,30		760,00
225	136303	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	UND	10	62,00		1.240,00
226	136304	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	UND	10	76,00		2.382,00
227	136305	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	UND	10	31,00		30,00
228	136306	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	UND	40	158,80		50,00
229	136307	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	UND	15	0,60		24,00
230	136308	LUVA 3/4	UND	50	1,00		44,00
231	136309	LUVA 1"	UND	50	1,20		62,00
232	136310	LUVA 1 1/4	UND	20	2,20		240,00
233	136311	LUVA 2"	UND	20	3,10		
234	136312	LUVA 2 1/2	UND	20	1,20		360,00
235	136313	LUVA GALV. 1. 1/4	UND	200			138,00
236	136314	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	L	50	3,90		156,00
237	136315	PARAFUSO POLICARBONATO	UND	100	6,90		168,00
238	136316	PARAFUSO 5/8 X 6	UND	20	7,80		240,00
239	136317	PARAFUSO 5/8 X 7	UND	20	8,40		280,00
240	136318	PARAFUSO 5/8 X 8	UND	20	12,00		560,00
241	136319	PARAFUSO 5/8 X 10	UND	20	14,00		620,00
242	136320	PARAFUSO 5/8 X 12	UND	20	112,00		692,50
243	136321	PAINEL TRIF 3 CV	UND	5	124,00		
244	136322	PAINEL TRIF 5 CV	UND	5	138,50		
245	136323	PAINEL TRIF 7,5 CV	UND	5			
246	136324	PAINEL MONO 4,5 CV	UND	4			
247	136325	PAINEL MONO 5,5 CV	UND	6			
248	136326	PEDRA PARA ESTAY	UND	15	3075		461,25
249	136327	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	UND	30	41,00		1.230,00
250	136328	PERRINHA SIMPLES	UND	20	3,60		72,00

251	136329	PINO FEMEA 10 A	UND	50	4,00	200,00
252	136330	PINO FEMEA 20 A	UND	50	7,80	390,00
253	136331	PINO MACHO 10 A	UND	50	3,70	185,00
254	136332	PINO MACHO 20 A	UND	50	7,50	375,00
255	136333	PINO 2 X 20 A	UND	50	4,00	200,00
256	136334	PINO 2 X 30 A	UND	30	5,60	168,00
257	136335	PINO 3 X 20 A	UND	30	5,50	165,00
258	136336	PINO 3 X 30 A	UND	30	7,90	237,00
259	136337	PLACA CEGA 2X4	UND	50	2,60	130,00
260	136338	PLACA CEGA 4X4	UND	20	3,70	74,00
261	136339	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	UND	100	4,10	410,00
262	136340	PORTA CADEADO 2 1/2	UND	20	—	—
263	136341	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	UND	10	—	—
264	136342	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	UND	6	—	—
265	136343	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	UND	6	—	—
266	136344	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	UND	3	—	—
267	136345	POSTE 150 9 MTS	UND	2	—	—
268	136346	POSTE 150 10,5 MTS	UND	2	—	—
269	136347	POSTE RURAL 6 MTS	UND	10	—	—
270	136348	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID	UND	50	3,40	170,00
271	136349	PRENSA CABO 3/4	UND	20	2,70	54,00
272	136350	PRENSA CABO 1"	UND	20	4,20	84,00
273	136351	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	UND	25	22,40	560,00
274	136352	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	UND	25	27,90	697,50
275	136353	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	UND	25	49,00	1.225,00
276	136354	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	UND	3	165,00	495,00
277	136355	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	UND	3	181,50	544,50
278	136356	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	UND	3	210,60	631,80
279	136357	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	UND	5	144,20	721,00
280	136358	RAMAL DUPLEX X 10 MM	M	500	2,70	1.350,00
281	136359	RAMAL DUPLEX X 16 MM	M	400	3,90	1.560,00
282	136360	RAMAL DUPLEX X 25 MM	M	300	4,90	1.470,00
283	136361	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	M	350	4,20	1.470,00
284	136362	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	M	300	9,60	2.880,00
285	136363	RAMAL TRIPLEX X 35 MM	M	200	10,90	2.180,00
286	136364	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	M	300	6,10	1.830,00
287	136365	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	M	300	7,20	2.160,00
288	136366	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	M	300	10,80	3.240,00
289	136367	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	M	300	15,60	4.680,00
290	136369	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	M	300	16,00	4.800,00
291	136370	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	M	300	25,40	7.620,00
292	136371	REATOR ELETROICO 1 X 20 BIV	UND	50	17,60	880,00
293	136372	REATOR ELETROICO 1 X 40 BIV	UND	50	26,40	1.320,00
294	136373	REATOR ELETROICO 2 X 20 BIV	UND	30	26,40	792,00
295	136374	REATOR ELETROICO 2 X 40 BIV	UND	30	29,40	882,00
296	136375	REATOR ELETROICO 1 X 110 X 127 WTS	UND	15	45,20	678,00
297	136376	REATOR ELETROICO 1 X 110 X 220 WTS	UND	20	43,00	860,00
298	136377	REATOR ELETROICO 2 X 110 X 127 WTS	UND	15	76,00	1.140,00
299	136378	REATOR ELETROICO 2 X 110 X 220 WTS	UND	10	73,60	736,00
300	136379	REATOR MERCURIO 80 WTS	UND	15	70,00	1.050,00
301	136380	REATOR MERCURIO 400 WTS	UND	15	82,50	1.237,50
302	136381	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	UND	20	90,00	1.800,00
303	136382	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	UND	15	72,70	1.090,50
304	136383	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	UND	15	89,90	1.348,50
305	136384	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	UND	15	102,00	1.530,00
306	136385	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	UND	15	112,20	1.683,00
307	136386	RELE FOTOCELULA	UND	100	21,00	2.100,00
308	136387	ROLDANA 72X72	UND	50	4,10	205,00
309	136388	ROLDANA 36X36	UND	100	0,40	40,00
310	136389	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	UND	30	5,50	165,00
311	136390	SENSOR DE PRESENCIA	UND	10	41,00	410,00
312	136391	SOQUETE E 27 LOUCA	UND	200	2,20	440,00
313	136392	SOQUETE E40	UND	150	5,60	840,00
314	136393	SOQUETE PARA CALHA	UND	200	1,70	340,00
315	136394	SOQUETE TOMADINHA	UND	200	1,00	200,00
316	136395	SUPORTE PARA DISJUNTOR	UND	30	3,10	93,00
317	136396	TELEFONE GONDULA	UND	15	46,50	697,50



Alfairoz Gonzales da Silveira

Diretor Administrativo



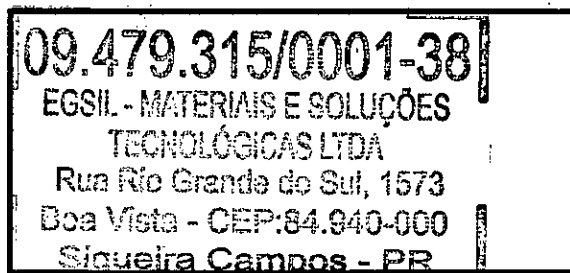
318	136397	TERMINAL DE PRESSAO 10	UND	50	2,30	115,00
319	136398	TERMINAL DE PRESSAO 16	UND	50	2,50	125,00
320	136399	TERMINAL DE PRESSAO 25	UND	50	3,10	155,00
321	136400	TERMINAL DE PRESSAO 35	UND	30	3,50	105,00
322	136401	TERMINAL DE PRESSAO 50	UND	30	5,60	168,00
323	136402	TERMINAL DE PRESSAO 70	UND	20	6,10	122,00
324	136403	TERMINAL DE PRESSAO 95	UND	15	7,15	107,25
325	136404	TIMER ANALOGICO -	UND	15	35,20	528,00
326	136405	TOMADA 10A EMBUTIR	UND	25	5,60	140,00
327	136406	TOMADA 20 A EMBUTIR	UND	15	7,20	108,00
328	136407	TOMADA 10 A SOBREPOR	UND	20	6,90	138,00
329	136408	TOMADA 20 A SOBREPOR	UND	20	7,50	150,00
330	136409	TOMADA 10 A SISTEMA X	UND	25	6,90	172,50
331	136410	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UND	30	12,70	381,00
332	136411	TOMADA DE TELEFONE	UND	10	8,80	88,00
333	136412	TOMADA 2X20	UND	15	5,90	88,50
334	136413	TOMADA 2X30	UND	15	7,10	106,50
335	136414	TOMADA 3X20	UND	15	6,90	103,50
336	136415	TUBO GEO T. 1/4 MTS	UND	120	190,20	1.902,00
337	136416	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	UND	10	209,50	2.095,00
338	136417	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	UND	10	190,00	1.500,00
339	136418	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	UND	10	140,00	1.400,00
340	136419	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	UND	10	25,00	21.250,00
341	136420	HORAS HOMENS	H	850		
342	136421	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO	H	250		
343	136422	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	H	150		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Altair Gonzales da Silveira

Diretor Administrativo

CARIMBO CNPJ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

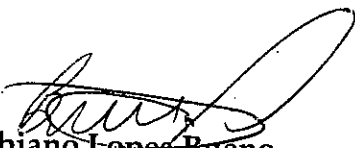
Siqueira Campos/PR, 26 de Maio de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Divisão de Contabilidade.

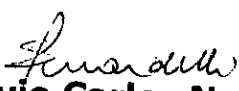
Siqueira Campos, 27 de Maio de 2015.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que o valor desta licitação corresponde à **R\$ 472.715,04 (Quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos).**

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 27 de maio de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munk, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

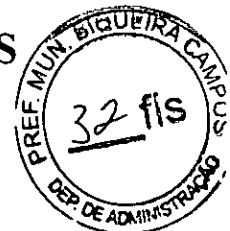
De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 472.715,04 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e quatro centavos).

Informamos ao Departamento de licitação e compras que a indicação das dotações orçamentárias não imputa ao Departamento Financeiro obrigação de reservá-las para o devido fim deste memorando, pois há várias outras despesas obrigatórias e contínuas que serão empenhadas nas mesmas funcionais e que para o correto andamento das obrigações financeiras, é necessário um acompanhamento por parte dos diretores, dos saldos orçamentários no decorrer do exercício, para que não ocorra possível falta de dotação para emissão de empenhos.

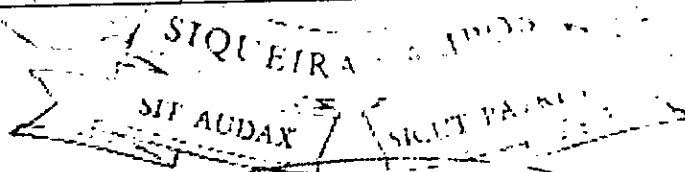
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo.	1000	Departamento de Administração
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000 -	Departamento de Administração
(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(110) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(128) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(131) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Serviços Rodoviários
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(277) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(343) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Agricultura
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(381) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Esportes
(474) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. Meio Ambiente
(477) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. Meio Ambiente
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. de Cultura
(509) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. de Cultura
(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(395) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	D.I.A.A.F.
(187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(194) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1303	Departamento de saúde
(365) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Serviços de Promoção do Turismo
(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Serviços de Promoção do Turismo
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014, torna público que às **09:00 horas do dia 17 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 17/06/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 17/06/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 472.715,04 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e quinze reais e quatro centavos)**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e mais 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.
- 4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração.
- (28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (110) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (128) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (131) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (277) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (343) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
- (381) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (477) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
- (509) 15.01.13.392.0048.046.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1000 – Departamento de Cultura.
- (393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – D. I. A. A. F.
- (395) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros PJ – 1000 – D. I. A. A. F.
- (187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.
- (194) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 1303 – Departamento de Saúde.
- (365) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Serviços de Promoção do Turismo.
- (367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Serviços de Promoção do Turismo.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).



6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

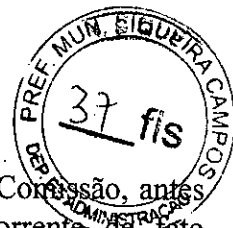
7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, **o preço unitário por item ofertado e valor total**, escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.



7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados descritas no anexo I e marca dos materiais, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial apresentação de cópias, pela pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) - (documento unificado com a Certidão Negativa de Débitos Federais);

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)



8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:



16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;



VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).



19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.



20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade. .

Siqueira Campos, 27 de maio de 2015.


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo:

Data do Processo Adm.:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 1/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	150,000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8		0,2700	40,5000
2	150,000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8		0,4200	63,0000
3	5,000	UND	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /EN /GN (B-300)		62,3300	311,6500
4	300,000	UND	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40		0,7200	216,0000
5	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4"		0,6300	63,0000
6	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"		0,9300	93,0000
7	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14		1,2500	125,0000
8	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"		1,4000	140,0000
9	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2		2,0000	200,0000
10	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"		2,9200	292,0000
11	15,000	UND	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM		1,8000	27,0000
12	30,000	UND	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN		12,6700	380,1000
13	20,000	UND	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)		8,0300	160,6000
14	20,000	UND	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)		5,3000	106,0000
15	30,000	UND	ALÇA P/ ESTAY		6,8100	204,3000
16	80,000	UND	ALÇA P/ RAMAL 10		1,9900	159,2000
17	70,000	UND	ALÇA P/ RAMAL 16		2,0500	143,5000
18	50,000	UND	ALÇA P/ RAMAL 25		2,3000	115,0000
19	50,000	UND	ALÇA P RAMAL 35		3,5300	176,5000
20	30,000	UND	ALÇA P RAMAL 50		6,9700	209,1000
21	20,000	UND	ANCORA P/ ESTAY		19,0500	381,0000
22	20,000	UND	ARAME 14 AWG		13,4200	268,4000
23	10,000	UND	ARAME 16 AWG		14,9000	149,0000
24	120,000	UND	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO		6,5700	788,4000
25	15,000	UND	ARMACÃO 1X1		11,1000	166,5000
26	15,000	UND	ARMACÃO 2 X 2		20,8300	312,4500
27	15,000	UND	ARMACÃO 3X 3		24,5000	367,5000
28	10,000	UND	ARMACÃO 4 X 4		35,0300	350,3000
29	20,000	UND	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2		2,9500	59,0000
30	20,000	UND	ARRUELA ALUMINIO 3		4,0000	80,0000
31	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA		51,5000	103,0000
32	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA		63,3300	126,6600
33	110,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA		90,0000	9.900,0000
34	3,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO		3.650,0000	10.950,0000
35	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO		3.130,0000	15.650,0000
36	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO		3.550,0000	17.750,0000
37	4,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF		4.680,0000	18.720,0000
38	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF		5.960,0000	29.800,0000
39	2,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF		6.790,0000	13.580,0000
40	20,000	UND	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO		30,0000	600,0000
41	550,000	UND	BUCHA PLASTICA 6		0,1200	66,0000
42	600,000	UND	BUCHA PLASTICA 8		0,1700	102,0000
43	800,000	UND	BUCHA PLASTICA 10		0,1800	144,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

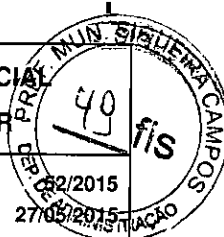
Processo Administrativo:

Data do Processo Adm.:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 2/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
44	800,000	UND	BUCHA PLASTICA 12		0,2300	184,0000
45	10,000	UND	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2		3,5000	35,0000
46	10,000	UND	BUCHAS ALUMINIO 3		4,5700	45,7000
47	100,000	UND	CABECOTE 1"		2,5000	250,0000
48	100,000	UND	CABECOTE 1 1/4		3,3600	336,0000
49	100,000	UND	CABECOTE 2"		5,3300	533,0000
50	20,000	UND	CABECOTE 2 1/2		9,6200	192,4000
51	12,500	UND	CABECOTE 3"		14,5000	181,2500
52	400,000	M	CABO SOLIDO 16 MM		8,3000	3.320,0000
53	200,000	M	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV		8,5000	1.700,0000
54	100,000	M	CABO SOLIDO 25 MM		13,0400	1.304,0000
55	80,000	M	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV		13,5300	1.082,4000
56	100,000	M	CABO SOLIDO 35 MM		17,3500	1.735,0000
57	100,000	M	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV		17,8000	1.780,0000
58	80,000	M	CABO SOLIDO 50 MM		24,2700	1.941,6000
59	50,000	M	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV		24,8300	1.241,5000
60	50,000	M	CABO SOLIDO 70 MM		35,2000	1.760,0000
61	50,000	M	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV		35,7000	1.785,0000
62	50,000	M	CABO SOLIDO 95 MM		46,3300	2.316,5000
63	50,000	M	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV		47,6700	2.383,5000
64	300,000	M	CABO DE REDE, 4 PARES		1,0700	321,0000
65	200,000	M	CABO FLEXIVEL 16 MM		7,7300	1.546,0000
66	150,000	M	CABO FLEXIVEL 25 MM		11,8300	1.774,5000
67	50,000	M	CABO FLEXIVEL 35 MM		17,0300	851,5000
68	50,000	M	CABO FLEXIVEL 50 MM		24,5300	1.226,5000
69	50,000	M	CABO FLEXIVEL 70 MM		34,7000	1.735,0000
70	50,000	M	CABO FLEXIVEL 95 MM		46,0700	2.303,5000
71	500,000	M	CABO PP 2 X 1,0MM		1,7000	850,0000
72	400,000	M	CABO PP 2 X 1,5 MM		2,2700	908,0000
73	450,000	M	CABO PP 2 X 2,5 MM		3,0300	1.363,5000
74	200,000	M	CABO PP 2 X 4,0 MM		5,6200	1.124,0000
75	150,000	M	CABO PP 2 X 6,0 MM		8,6000	1.290,0000
76	100,000	M	CABO PP 3 X 1,0 MM		2,3700	237,0000
77	200,000	M	CABO PP 3 X 1,50 MM		3,1300	626,0000
78	150,000	M	CABO PP 3 X 2,5 MM		4,7300	709,5000
79	150,000	M	CABO PP 3 X 4,0 MM		7,3700	1.105,5000
80	100,000	M	CABO PP 3 X 6,0 MM		12,3300	1.233,0000
81	100,000	M	CABO PP 4 X 1,0 MM		4,5200	452,0000
82	150,000	M	CABO PP 4 X 1,5 MM		5,2300	784,5000
83	200,000	M	CABO PP 4 X 2,5 MM		6,3000	1.260,0000
84	100,000	M	CABO PP 4 X 4,0 MM		10,2200	1.022,0000
85	100,000	M	CABO PP 4 X 6,0 MM		16,0200	1.602,0000
86	50,000	UND	CAIXA PARA CONDULETE		7,5800	379,0000
87	25,000	UND	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA		4,0300	100,7500
88	25,000	UND	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA		38,3700	959,2500
89	20,000	UND	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA		17,5000	350,0000
90	15,000	UND	CAIXA AN 1 POLICABORNATO		47,6000	714,0000
91	20,000	UND	CAIXA AN1 FERRO		56,3300	1.126,6000
92	10,000	UND	CAIXA AN2 FERRO		106,8700	1.068,7000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

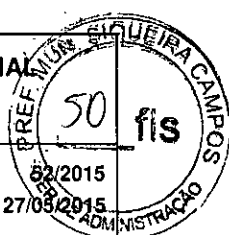
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 83/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 3/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
93	26,000	UND	CAIXA CN 1 POLICABORNATO		108,6700	2.825,4200
94	15,000	UND	CAIXA CN 1 FERRO		102,3300	1.534,9500
95	1,000	UND	CAIXA CB COM BARRAMENTO		467,5000	467,5000
96	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR		23,7500	237,5000
97	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR		20,0000	200,0000
98	2,000	UND	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE		215,0000	430,0000
99	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO		29,5000	295,0000
100	2,000	UND	CAIXA GNE (125 A 200)		497,5000	995,0000
101	2,000	UND	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14		57,8300	115,6600
102	2,000	UND	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12		61,5300	123,0600
103	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14		67,0000	134,0000
104	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17		99,7300	199,4600
105	10,000	UND	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR		10,6700	106,7000
106	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 20		8,1300	243,9000
107	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 2 X 20		9,8000	294,0000
108	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 40		11,8700	356,1000
109	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 2 X40		13,5000	405,0000
110	15,000	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 110		27,3000	409,5000
111	10,000	UND	CALHA COMERCIAL 2 X110		38,8300	388,3000
112	100,000	M	CANAFLEX 2"		3,8500	385,0000
113	100,000	M	CANAFLEX 3"		6,3500	635,0000
114	100,000	UND	CANALETA COM DUPLA FACE		5,0700	507,0000
115	50,000	UND	CANALETA PARA PISO		29,5500	1.477,5000
116	20,000	UND	CAPACITOR PARA VENTILADOR		8,5700	171,4000
117	25,000	UND	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO		15,1000	377,5000
118	10,000	UND	CONTACTOR 18 A		120,6700	1.206,7000
119	10,000	UND	CONTACTOR 25 A		134,1300	1.341,3000
120	5,000	UND	CONTACTOR 32 A		189,6300	948,1500
121	60,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM		3,6000	216,0000
122	50,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM		4,9300	246,5000
123	40,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM		5,6700	226,8000
124	30,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM		6,9700	209,1000
125	30,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM		8,9000	267,0000
126	20,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM		12,2700	245,4000
127	15,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM		22,6000	339,0000
128	100,000	UND	CONECTOR TAPIIT 1/0		3,5000	350,0000
129	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM		1,0200	510,0000
130	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM		1,4000	700,0000
131	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM		2,1000	1.050,0000
132	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X4,0MM		3,4300	1.715,0000
133	10,000	UND	CRUZETA DE CONCRETO TIPO I		90,0000	900,0000
134	50,000	UND	CURVA 90° 1		1,4300	71,5000
135	50,000	UND	CURVA 90° 1" 1/4		2,8300	141,5000
136	30,000	UND	CURVA 90° 2		6,7000	201,0000
137	30,000	UND	CURVA 90° 2 1/2		12,2000	366,0000
138	20,000	UND	CURVA 90° 3		16,2500	325,0000
139	25,000	UND	DISJUNTOR 1X10 A		9,9000	247,5000
140	20,000	UND	DISJUNTOR 1X15 A		10,0000	200,0000
141	15,000	UND	DISJUNTOR 1X20 A		10,3300	154,9500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

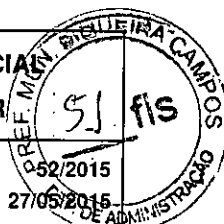
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 052/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 4/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
142	20,000	UND	DISJUNTOR 1X30 A		10,6700	213,4000
143	20,000	UND	DISJUNTOR 1X40 A		13,0000	260,0000
144	50,000	UND	DISJUNTOR 1X50 A		15,1700	758,5000
145	10,000	UND	DISJUNTOR 2X10 A		48,7300	487,3000
146	10,000	UND	DISJUNTOR 2X15 A		49,5000	495,0000
147	10,000	UND	DISJUNTOR 2X20 A		49,8300	498,3000
148	10,000	UND	DISJUNTOR 2X30 A		52,5700	525,7000
149	10,000	UND	DISJUNTOR 2X40 A		53,1700	531,7000
150	30,000	UND	DISJUNTOR 2X50 A		55,5000	1.665,0000
151	10,000	UND	DISJUNTOR 2X70 A		74,6300	746,3000
152	5,000	UND	DISJUNTOR 2X100 A		76,1700	380,8500
153	5,000	UND	DISJUNTOR 3X10 A		58,6700	293,3500
154	5,000	UND	DISJUNTOR 3X20 A		60,6700	303,3500
155	5,000	UND	DISJUNTOR 3X30 A		61,6700	308,3500
156	5,000	UND	DISJUNTOR 3X40 A		62,6700	313,3500
157	5,000	UND	DISJUNTOR 3X50 A		63,3300	316,6500
158	5,000	UND	DISJUNTOR 3X70 A		87,6700	438,3500
159	3,000	UND	DISJUNTOR 3X80 A		96,1700	288,5100
160	2,000	UND	DISJUNTOR 3X100 A		90,3300	180,6600
161	3,000	UND	DISJUNTOR 3X125 A		291,6700	875,0100
162	3,000	UND	DISJUNTOR 3X150 A		327,0000	981,0000
163	3,000	UND	DISJUNTOR 3X200 A		307,0000	921,0000
164	50,000	UND	ELETRODUTO 3/4		4,2300	211,5000
165	100,000	UND	ELETRODUTO 1"		7,8700	787,0000
166	50,000	UND	ELETRODUTO 1 1/4		10,9700	548,5000
167	20,000	UND	ELETRODUTO 2"		15,3300	306,6000
168	20,000	UND	ELETRODUTO 2 1/2		28,5300	570,6000
169	15,000	UND	ELETRODUTO 3"		42,1700	632,5500
170	800,000	M	FIO SOLIDO 1,5MM		0,8300	664,0000
171	800,000	M	FIO SOLIDO 2,5MM		1,1700	936,0000
172	800,000	M	FIO SOLIDO 4,0MM		1,8700	1.496,0000
173	800,000	M	FIO SOLIDO 6,0MM		2,8200	2.256,0000
174	800,000	M	FIO SOLIDO 10,0MM		4,3500	3.480,0000
175	500,000	M	FIO FLEXIVEL 1,5MM		0,7700	385,0000
176	500,000	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM		1,1300	565,0000
177	500,000	M	FIO FLEXIVEL 4,0MM		1,8300	915,0000
178	500,000	M	FIO FLEXIVEL 6,0MM		2,7500	1.375,0000
179	250,000	M	FIO FLEXIVEL 10,0MM		4,3200	1.080,0000
180	500,000	M	FIO DE TELEFONE FE		0,8300	415,0000
181	500,000	M	FIO DE TELEFONE FI		0,5700	285,0000
182	10,000	UND	FITA AUTO FUSAO 5 MTS		9,9000	99,0000
183	10,000	UND	FITA AUTO FUSAO 10MTS		17,7300	177,3000
184	25,000	UND	FITA ISOLANTE 5MTS		1,6500	41,2500
185	50,000	UND	FITA ISOLANTE 10MTS		2,5300	126,5000
186	30,000	UND	FITA ISOLANTE 20MTS		4,0700	122,1000
187	50,000	UND	FITA VEDA ROSCA		2,0300	101,5000
188	50,000	UND	FRANJA 3/4 PVC		2,1000	105,0000
189	50,000	UND	FRANJA 1" PVC		2,3700	118,5000
190	30,000	UND	FRANJA 1 1/4 PVC		3,4200	102,6000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 62/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 5/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
191	20,000	UND	FRANJA 2" PVC		4,5700	91,4000
192	10,000	UND	FRANJA 2 1/2 PVC		6,0700	60,7000
193	35,000	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS		19,0000	665,0000
194	30,000	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS		23,7300	711,9000
195	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR		4,5500	227,5000
196	40,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR		7,8200	312,8000
197	30,000	UND	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR		11,2300	336,9000
198	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR		9,2300	461,5000
199	40,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR		12,4000	496,0000
200	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR		3,9500	197,5000
201	20,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR		5,6300	112,6000
202	100,000	UND	LAMPADA FLUOR 20 WTS		4,8700	487,0000
203	100,000	UND	LAMPADA FLUOR 40 WTS		5,4000	540,0000
204	60,000	UND	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS		18,2000	1.092,0000
205	80,000	UND	LAMPADA COMPACTA 30 WTS		15,3700	1.229,6000
206	45,000	UND	LAMPADA COMPACTA 46 WTS		37,3300	1.679,8500
207	45,000	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS		55,3300	2.489,8500
208	40,000	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS		85,0000	3.400,0000
209	60,000	UND	LAMPADA MISTA 160 WTS		14,9700	898,2000
210	50,000	UND	LAMPADA MISTA 250 WTS		23,5000	1.175,0000
211	50,000	UND	LAMPADA MISTA 500 WTS		42,3300	2.116,5000
212	30,000	UND	LAMPADA MERCURIO 80 WTS		14,1000	423,0000
213	30,000	UND	LAMPADA MERCURIO 400 WTS		33,9300	1.017,9000
214	50,000	UND	LAMPADA SODIO 70 WTS		21,3300	1.066,5000
215	20,000	UND	LAMPADA SODIO 150 WTS		30,8300	616,6000
216	20,000	UND	LAMPADA SODIO 250 WTS		40,0300	800,6000
217	20,000	UND	LAMPADA METALICA 150 WTS		45,6700	913,4000
218	20,000	UND	LAMPADA METALICA 250 WTS		55,7000	1.114,0000
219	20,000	UND	LAMPADA METALICA 400 WTS		59,9300	1.198,6000
220	25,000	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA		49,2000	1.230,0000
221	25,000	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA		32,8700	821,7500
222	50,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20		34,0000	1.700,0000
223	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20		47,5000	1.187,5000
224	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40		45,0000	1.125,0000
225	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40		59,4300	1.485,7500
226	10,000	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20		87,3000	873,0000
227	10,000	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40		128,0000	1.280,0000
228	40,000	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED		33,0000	1.320,0000
229	15,000	UND	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110		156,2700	2.344,0500
230	50,000	UND	LUVA 3/4		0,6300	31,5000
231	50,000	UND	LUVA 1"		0,8700	43,5000
232	20,000	UND	LUVA 1/4		1,2000	24,0000
233	20,000	UND	LUVA 2"		2,3800	47,6000
234	20,000	UND	LUVA 2 1/2		3,3700	67,4000
235	200,000	UND	LUVA GALV. 1. 1/4		11,6000	2.320,0000
236	50,000	L	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE		12,5000	625,0000
237	100,000	UND	PARAFUSO POLICARBONATO		3,8700	387,0000
238	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 6		6,8000	136,0000
239	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 7		7,6000	152,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo:

Data do Processo Adm.:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
240	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 8		8,4700	169,4000
241	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 10		10,4000	208,0000
242	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 12		12,5700	251,4000
243	5,000	UND	PAINEL TRIF 3 CV		631,0000	3.155,0000
244	5,000	UND	PAINEL TRIF 5 CV		837,0000	4.185,0000
245	5,000	UND	PAINEL TRIF 7,5 CV		994,2500	4.971,2500
246	4,000	UND	PAINEL MONO 4,5 CV		1.100,0000	4.400,0000
247	6,000	UND	PAINEL MONO 5,5 CV		1.350,0000	8.100,0000
248	15,000	UND	PEDRA PARA ESTAY		25,4200	381,3000
249	30,000	UND	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS		43,0000	1.290,0000
250	20,000	UND	PERINHA SIMPLES		4,0500	81,0000
251	50,000	UND	PINO FEMEA 10 A		3,6000	180,0000
252	50,000	UND	PINO FEMEA 20 A		7,4300	371,5000
253	50,000	UND	PINO MACHO 10 A		3,5700	178,5000
254	50,000	UND	PINO MACHO 20 A		7,8700	393,5000
255	30,000	UND	PINO 2 X 20 A		4,6000	138,0000
256	30,000	UND	PINO 2 X 30 A		5,8700	176,1000
257	30,000	UND	PINO 3 X 20 A		6,0000	180,0000
258	30,000	UND	PINO 3 X 30 A		8,1300	243,9000
259	50,000	UND	PLACA CEGA 2X4		2,3700	118,5000
260	20,000	UND	PLACA CEGA 4X4		3,4000	68,0000
261	100,000	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO		4,3300	433,0000
262	20,000	UND	PORTA CADEADO 2 1/2		4,0000	80,0000
263	10,000	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F		200,0000	2.000,0000
264	6,000	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F		225,0000	1.350,0000
265	6,000	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F		280,0000	1.680,0000
266	3,000	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F		360,0000	1.080,0000
267	2,000	UND	POSTE 150 9 MTS		500,0000	1.000,0000
268	2,000	UND	POSTE 150 10,5 MTS		850,0000	1.700,0000
269	10,000	UND	POSTE RURAL 6 MTS		150,0000	1.500,0000
270	50,000	UND	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.		5,1300	256,5000
271	20,000	UND	PRENSA CABO 3/4		3,1000	62,0000
272	20,000	UND	PRENSA CABO 1"		4,1000	82,0000
273	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27		22,6300	565,7500
274	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27		30,3000	757,5000
275	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40		44,0000	1.100,0000
276	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES		146,1700	438,5100
277	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES		165,5000	496,5000
278	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES		188,5300	565,5900
279	5,000	UND	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200		143,5700	717,8500
280	500,000	M	RAMAL DUPLEX X 10 MM		2,7300	1.365,0000
281	400,000	M	RAMAL DUPLEX X 16 MM		3,8800	1.552,0000
282	300,000	M	RAMAL DUPLEX X 25 MM		5,3000	1.590,0000
283	350,000	M	RAMAL TRIPLEX X 10 MM		3,9000	1.365,0000
284	300,000	M	RAMAL TRIPLEX X 25 MM		8,9700	2.691,0000
285	200,000	M	RAMAL TRIPLEX X 35 MM		11,7000	2.340,0000
286	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM		5,8700	1.761,0000
287	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM		7,2300	2.169,0000
288	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM		10,8000	3.240,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
289	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM		15,9200	4.776,0000
290	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM		20,8300	6.249,0000
291	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM		28,7800	8.634,0000
292	50,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV		16,7000	835,0000
293	50,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV		22,1300	1.106,5000
294	30,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV		23,2700	698,1000
295	30,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV		26,4000	792,0000
296	15,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS		50,2300	753,4500
297	20,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS		43,0000	860,0000
298	15,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS		80,5000	1.207,5000
299	10,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS		71,7000	717,0000
300	15,000	UND	REATOR MERCURIO 80 WTS		63,1700	947,5500
301	15,000	UND	REATOR MERCURIO 400 WTS		79,6700	1.195,0500
302	20,000	UND	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE		84,1700	1.683,4000
303	15,000	UND	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE		101,9000	1.528,5000
304	15,000	UND	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE		124,9700	1.874,5500
305	15,000	UND	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE		99,1700	1.487,5500
306	15,000	UND	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE		106,9000	1.603,5000
307	100,000	UND	RELE FOTOCELULA		28,3300	2.833,0000
308	50,000	UND	ROLDANA 72X72		3,8700	193,5000
309	100,000	UND	ROLDANA 36X36		0,3700	37,0000
310	30,000	UND	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO		6,7500	202,5000
311	10,000	UND	SENSOR DE PRESENÇA		40,3300	403,3000
312	200,000	UND	SOQUETE E 27 LOUCA		2,4000	480,0000
313	150,000	UND	SOQUETE E40		6,3700	955,5000
314	200,000	UND	SOQUETE PARA CALHA		1,9000	380,0000
315	200,000	UND	SOQUETE TOMADINHA		0,8500	170,0000
316	30,000	UND	SUPORTE PARA DISJUNTOR		2,8700	86,1000
317	15,000	UND	TELEFONE GONDULA		43,3300	649,9500
318	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 10		2,5700	128,5000
319	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 16		2,6700	133,5000
320	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 25		3,2700	163,5000
321	30,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 35		4,1800	125,4000
322	30,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 50		5,5300	165,9000
323	20,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 70		6,6000	132,0000
324	15,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 95		9,8200	147,3000
325	15,000	UND	TIMER ANALOGICO -		38,4000	576,0000
326	25,000	UND	TOMADA 10A EMBUTIR		5,8200	145,5000
327	15,000	UND	TOMADA 20 A EMBUTIR		6,6000	99,0000
328	20,000	UND	TOMADA 10 A SOBREPOR		5,6000	112,0000
329	20,000	UND	TOMADA 20 A SOBREPOR		6,4000	128,0000
330	25,000	UND	TOMADA 10 A SISTEMA X		6,8000	170,0000
331	30,000	UND	TOMADA DUPLA SISTEMA X		9,7300	291,9000
332	10,000	UND	TOMADA DE TELEFONE		6,3000	63,0000
333	15,000	UND	TOMADA 2X20		5,5700	83,5500
334	15,000	UND	TOMADA 2X30		6,3700	95,5500
335	15,000	UND	TOMADA 3X20		6,4700	97,0500
336	120,000	UND	TUBO GEO 1. 1/4 MTS		58,0000	6.960,0000
337	10,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM		188,4000	1.884,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

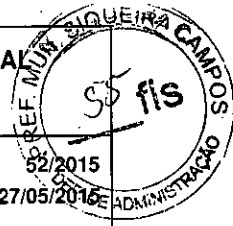
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 8/8



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
338	10,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	_____	208,1700	2.081,7000
339	10,000	UND	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	_____	146,6700	1.466,7000
340	10,000	UND	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	_____	136,6700	1.366,7000
341	850,000	H	HORAS HOMENS	_____	30,0000	25.500,0000
342	250,000	H	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO	_____	115,0000	28.750,0000
343	150,000	H	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	_____	135,0000	20.250,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	472.715,0400



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em _____ de _____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte). _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII – MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], estado civil [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$
(.....), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração.
- (28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ – 1000 – Departamento de Administração.
- (105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.

- (110) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
 (128) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
 (131) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
 (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
 (277) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
 (339) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
 (343) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Agricultura.
 (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
 (381) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Departamento de Esportes.
 (474) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
 (477) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
 (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
 (509) 15.01.13.392.0048.046.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1000 - Departamento de Cultura.
 (393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - D. I. A. A. F.
 (395) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros PJ - 1000 - D. I. A. A. F.
 (187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.
 (194) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1303 - Departamento de Saúde.
 (365) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Serviços de Promoção do Turismo.
 (367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Serviços de Promoção do Turismo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;



c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna



ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

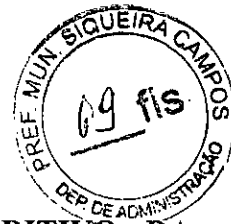
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 27/05/2015

Encaminhamos o Edital Pregão Presencial
nº 33/2015 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

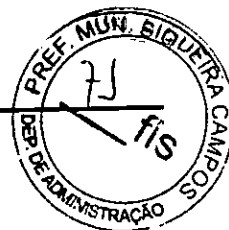
Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 074/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de novo parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2015, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poços artesiano, serviços de guincho para poço e serviço de munk.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Consta no processo, justificativa da contratação formulada pelo Departamento de Administração.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas do seguimento. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



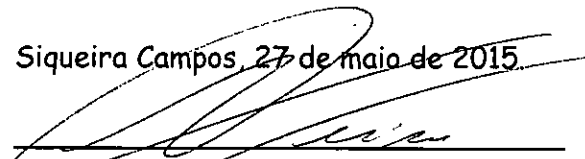
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 27 de maio de 2015.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 073/15

PROCESSO Nº 048

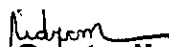
EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de guincho para poço e serviço de munk, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 71 e 72 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.


Sidney José Custódio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2015-PMS
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12/06/2015 às 09:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 28 de maio de 2015.

Elisângela Pereira Munhoz
Pregoeira Oficial

R\$ 72,00 - 42838/2015

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Resumo de Chamada Pública - CREDENCIAMENTO nº 01/2015
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução JCD/FNDE nº 38/2009.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 29/06/2015 - 08h30min.
ABERTURA: 29 de junho de 2015 - 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.
EDITAL COMPLETO: WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3571-1122.
EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.
Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 43031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 33/2015
OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munk, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até às 08h45min do dia 17/06/2015.
ABERTURA: 17 de junho de 2015 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122
EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br
EDITAL COMPLETO – WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.
Mirlam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira Oficial

R\$ 120,00 - 43024/2015

Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR ATÉ 400 MTS OU ATÉ ACHAR VAZÃO NECESSÁRIA NA LOCALIDADE DO RIO D'AREIA, COM A INSTALAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO CFE MEMÓRIA DESCRITIVO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos. DATA: 25/06/2015. HORA: 09:30 Horas. LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro. QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Teixeira Soares, 29 de maio de 2015. IVANOR LUIZ MÜLLER Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 41663/2015

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TINAGI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 23 de junho de 2015, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos de informática, odontológico e médico hospitalar, etc, no valor máximo de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 25 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

R\$ 72,00 - 42868/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9h30min, do dia 19 de junho de 2015, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para realização de obras para reforma do Estádio Municipal Homero de Mello – fase I -, no valor máximo de R\$ 228.402,53 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), com recursos do contrato de Repasse 0298371-73/2009/Ministério do Esporte/ Caixa. O Edital e seus Anexos serão fornecidos, nos horários de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, mediante apresentação de guia de pagamento, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, quitada, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Tibagi, 28 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

R\$ 144,00 - 42951/2015

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos, para organização, produção e execução de show com o Artista Juca Balo, no dia 27 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Servidor Público, no Teatro Municipal de Toledo. DATA DE ABERTURA: 10h00min do dia 16 de JUNHO de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do Florir Toledo, localizado na Rua Padre Antonio Patui, esquina com Rua Corbelia, quadra 826, lote 412, Jardim Santa Maria – Região 01 Coopagro, neste município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 16 de JUNHO de 2015, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 100.959,25 (cem mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 168,00 - 42981/2015

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Toledo torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI a ser implantado na Chácara nº85, oriunda da Chácara nº62.B, da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1 da parte leste do Perímetro "R" e do Lote Rural nº 21.C.1 do Perímetro "B", da Fazenda Britânia, localizada neste município e comarca de Toledo, PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Toledo torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para CENTRO INDUSTRIAL ABRAMO ROTTAVA a ser implantado na Chácara nº22, do perímetro "A" da subdivisão dos lotes nºs. 20 a 26, 33, 34 e 37 da Fazenda Britânia, localizada neste Município da Comarca de Toledo-PR.

R\$ 96,00 - 42638/2015


ALTERNATIVA
FM 87,9
www.alternativa87.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 33/2015

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão muni, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 17/06/2015.

ABERTURA: 17 de junho de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122

EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.

Mirlam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Resumo de Chamada Pública - CREDENCIAMENTO nº 01/2015

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até 29/06/2015 - 08h30min.

ABERTURA: 29 de junho de 2015 - 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

EDITAL COMPLETO: WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3571-1122.

EMAIL: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2015

PEIDRO SERGIO KRONERIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão do Benefício de Previdência Social nº 152.455.587-A, protocolada nesta Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura nesta data de 3/05/2015 o Servidor Municipal JOÃO MARIA DOS SANTOS, matrícula 64-1, ocupante do Cargo Clivo de Escriturário, em razão de ser concedido sua aposentadoria junto a Previdência Social

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edição de Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015, 55º ano de Emancipação Política do Município

PEIDRO SERGIO KRONERIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 82/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços Médicos Especializados e Aquisição de Peças de 1º Linhas e para reparo em Veículos da Frota Municipal, sendo Caminhões, Camionetas, Ônibus, Motocicletas, e veículos de Linhas Leve e Abaixo, Gasolina e Flex, e motos, a serem adquiridas conforme a necessidade, conforme Tabela ADJUTEX, e serviços conforme tabela temporária SINDREPA, no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I do Edital e Edital e prazo normal e tendo em vista a Ata de Abertura do Pregão em eletrônica, elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e senhor GELSON MANSUR NASSAR, Prefeito Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2015 TIPO MENOR PREÇO E ADJUDICAR o objeto a empresa: Auto Pneu Zanin Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.803.363/0001-35, na declaração vencedora das lances 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14, com o percentagem de 22% original, 42% penúltima, 62% penúltima e um valor total de R\$ 205.600,00 - duzentos e seis mil seiscentos e oitenta reais; e a empresa Roberto José de Almeida CNPJ 12.785.120/0001-43 lica declarada vencedora das lances 15 e 16 com o percentagem de 21% acordando em valor total de R\$ 29.440,00 - vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais, e os lances 17,18,19 lances declarados deserta. E para que produza seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE

Joaquim Távora, 25 de maio de 2015

GELSON MANSUR NASSAR

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO CULTURAL SIQUEIRENSE

Rua das Flores nº 412 - Centro - CEP 84.940-000
 CNPJ 2.81.394.249/0001-20
 Siqueira Campos - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Presidente da Fundação Cultural Siqueirense - AAPS, Alessandro da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Estatuto Social da entidade, vem por meio do presente Edital, convocar todos os associados da entidade para participarem da

ASSEMBLEIA-GERAL

a se realizar:

DATA: 20/06/2015 (Sábado)

LOCAL: Sede Social da A. A. Pindorama Siqueirense

Rua Marechal Deodoro nº 1894 - Siqueira Campos - PR

HORÁRIO: Às 14:00 horas - Primeira Convocação

Às 14:30 horas - Segunda Convocação

para apreciação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

- I). Apreciação e aprovação do novo Estatuto Social da Fundação Cultural Siqueirense;
- II). Apresentação da Situação financeira da Fundação Cultural Siqueirense;
- III). Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV). Deliberação sobre quaisquer outros assuntos pertinentes.

O presente Edital será afixado na sede social da A.A.P.S. - Associação Atlética Pindorama Siqueirense, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e publicado na Imprensa Local.

Siqueira Campos (PR), 28 de maio de 2015.

Alessandro da Silva
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2015

PREGÃO PRESENCIAL 034/2015 - TIPO MENOR PREÇO

Objeto de licitação: Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar e de Consumo para a Unidade Básica de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Termo de Referência do Edital.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/06/2015 das 09h00min às 09h20min

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 16/06/2015 às 09h30min

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 225, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser entregue no endereço acima mencionado, no horário comercial das 09h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min.

Joaquim Távora, 28 de maio de 2015.

DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NASARRO

PREGOEIRA

GELSON MANSUR NASSAR

PREFEITO MUNICIPAL


LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

www.leilao.com.br

EDITAIS DE MASTA PÚBLICA - PROCEDIMENTO: O certame será conduzido através de LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - www.leilao.com.br, por meio do LEILÃO ELETRÔNICO SÓCIES TELAS - JUCIMAT 25 - A venda será efetuada em caráter de compra e a venda de compra em caráter de venda.

Lote 1087 - Processo nº 000414-10.2012.8.16.0005 - Carta Precatória oriunda da 3ª Vara Civil da Comarca de Curitiba do Estado do Paraná sob o nº 000151-16.2012.8.16.0005 Requerente: ADRIANA RODRIGUES DE BEIRAS LIMA LTDA, CNPJ nº 15.123.364/0001-70, por seu representante legal, Requerido: ROGÉRIO JORGE FADEL, CPF nº 024.325.390-40, EPP, CNPJ nº 024.325.390-40, na pessoa do Interventante ROGÉRIO JORGE FADEL, EPP, Interventante, Processo sob nº 21.233.75.2007.8.16.0014 em trâmite na 2ª Vara Civil de Curitiba (PR), Processo nº 000414-10.2012.8.16.0005 - Ação Civil Pública (ACIP) 2007 repressa exposta a seguir: 1ª - HASTA PÚBLICA com início no dia 25 de junho de 2015, às 14h00 horas, em que o licitante deverá apresentar o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 2ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 3ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 4ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 5ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 6ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 7ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 8ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 9ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 10ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 11ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 12ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 13ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 14ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 15ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 16ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 17ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 18ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 19ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 20ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 21ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 22ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 23ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 24ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 25ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 26ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 27ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 28ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 29ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 30ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 31ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 32ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 33ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015). Caso não haja licitante, seguirá sem interrupção, 34ª - HASTA com encerramento a partir das 16h00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ocasião em que será transmitida ao vivo em tempo real via Internet, por meio de vídeo transmitido, também, será entregue a quem quiser fazer o lance, superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (R\$ 802.000,00) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL 034/2015) e o valor total a ser pago em favor do Estado do Paraná, conforme as especificações de venda constantes no presente edital (PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 08/06/2015

Encaminhamos o processo 48 - Pregão Presencial nº 33/2015 cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, para emissão de parecer quanto ao edital e seus anexos, em razão de alteração no quantitativo dos itens 33 e 51 e alteração no valor dos itens 243, 244 e 245 pelo fato que uma das empresas forneceu o orçamento com os valores errados, ou seja, abaixo do praticado no mercado. Sendo assim foi realizada a correção para que estes itens não sejam declarados desertos na licitação.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munk, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 473.397,54 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Informamos ao Departamento de licitação e compras que a indicação das dotações orçamentárias não imputa ao Departamento Financeiro obrigação de reservá-las para o devido fim deste memorando, pois há várias outras despesas obrigatórias e contínuas que serão empenhadas nas mesmas funcionais e que para o correto andamento das obrigações financeiras é necessário um acompanhamento por parte dos diretores, dos saldos orçamentários no decorrer do exercício, para que não ocorra possível falta de dotação para emissão de empenhos.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES	DEPARTAMENTO
(25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(28) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	RES 1000	Departamento de Administração
(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(110) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(128) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(131) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Serviços Rodoviários
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

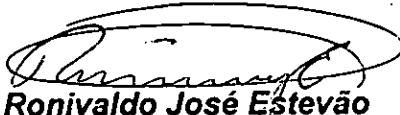


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



(277) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(343) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Agricultura
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(381) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Departamento de Esportes
(474) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. Meio Ambiente
(477) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. Meio Ambiente
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep. de Cultura
(509) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	Dep. de Cultura
(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(395) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1000	D.I.A.A.F.
(187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
(194) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros-PJ	1303	Departamento de saúde
(365) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Serviços de Promoção do Turismo
(367) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Serviços de Promoção do Turismo
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
3.3.90.39.99.99.00.00	SIQUEIRA CAMPOS - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014, torna público que às **09:00 horas do dia 24 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 24/06/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 24/06/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 473.397,54 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 1/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	150,000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8		0,2700	40,5000
2	150,000	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8		0,4200	63,0000
3	5,000	UND	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /EN /GN (B-300)		62,3300	311,6500
4	300,000	UND	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40		0,7200	216,0000
5	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4"		0,6300	63,0000
6	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"		0,9300	93,0000
7	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14		1,2500	125,0000
8	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"		1,4000	140,0000
9	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2		2,0000	200,0000
10	100,000	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"		2,9200	292,0000
11	15,000	UND	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM		1,8000	27,0000
12	30,000	UND	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN		12,6700	380,1000
13	20,000	UND	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)		8,0300	160,6000
14	20,000	UND	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)		5,3000	106,0000
15	30,000	UND	ALÇA P/ ESTAY		6,8100	204,3000
16	80,000	UND	ALÇA P/ RAMAL 10		1,9900	159,2000
17	70,000	UND	ALÇA P/ RAMAL 16		2,0500	143,5000
18	50,000	UND	ALÇA P/ RAMAL 25		2,3000	115,0000
19	50,000	UND	ALÇA P RAMAL 35		3,5300	176,5000
20	30,000	UND	ALÇA P RAMAL 50		6,9700	209,1000
21	20,000	UND	ANCORA P/ ESTAY		19,0500	381,0000
22	20,000	UND	ARAME 14 AWG		13,4200	268,4000
23	10,000	UND	ARAME 16 AWG		14,9000	149,0000
24	120,000	UND	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO		6,5700	788,4000
25	15,000	UND	ARMACÃO 1X1		11,1000	166,5000
26	15,000	UND	ARMACÃO 2 X 2		20,8300	312,4500
27	15,000	UND	ARMACÃO 3X 3		24,5000	367,5000
28	10,000	UND	ARMACÃO 4 X 4		35,0300	350,3000
29	20,000	UND	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2		2,9500	59,0000
30	20,000	UND	ARRUELA ALUMINIO 3		4,0000	80,0000
31	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA		51,5000	103,0000
32	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA		63,3300	126,6600
33	2,000	UND	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA		90,0000	180,0000
34	3,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO		3.650,0000	10.950,0000
35	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO		3.130,0000	15.650,0000
36	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO		3.550,0000	17.750,0000
37	4,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF		4.680,0000	18.720,0000
38	5,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF		5.960,0000	29.800,0000
39	2,000	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF		6.790,0000	13.580,0000
40	20,000	UND	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO		30,0000	600,0000
41	550,000	UND	BUCHA PLASTICA 6		0,1200	66,0000
42	600,000	UND	BUCHA PLASTICA 8		0,1700	102,0000
43	800,000	UND	BUCHA PLASTICA 10		0,1800	144,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITÊNS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
44	800,000	UND	BUCHA PLASTICA 12		0,2300	184,0000
45	10,000	UND	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2		3,5000	35,0000
46	10,000	UND	BUCHAS ALUMINIO 3		4,5700	45,7000
47	100,000	UND	CABECOTE 1"		2,5000	250,0000
48	100,000	UND	CABECOTE 1 1/4		3,3600	336,0000
49	100,000	UND	CABECOTE 2"		5,3300	533,0000
50	20,000	UND	CABECOTE 2 1/2		9,6200	192,4000
51	10,000	UND	CABECOTE 3"		14,5000	145,0000
52	400,000	M	CABO SOLIDO 16 MM		8,3000	3.320,0000
53	200,000	M	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV		8,5000	1.700,0000
54	100,000	M	CABO SOLIDO 25 MM		13,0400	1.304,0000
55	80,000	M	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV		13,5300	1.082,4000
56	100,000	M	CABO SOLIDO 35 MM		17,3500	1.735,0000
57	100,000	M	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV		17,8000	1.780,0000
58	80,000	M	CABO SOLIDO 50 MM		24,2700	1.941,6000
59	50,000	M	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV		24,8300	1.241,5000
60	50,000	M	CABO SOLIDO 70 MM		35,2000	1.760,0000
61	50,000	M	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV		35,7000	1.785,0000
62	50,000	M	CABO SOLIDO 95 MM		46,3300	2.316,5000
63	50,000	M	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV		47,6700	2.383,5000
64	300,000	M	CABO DE REDE 4 PARES		1,0700	321,0000
65	200,000	M	CABO FLEXIVEL 16 MM		7,7300	1.546,0000
66	150,000	M	CABO FLEXIVEL 25 MM		11,8300	1.774,5000
67	50,000	M	CABO FLEXIVEL 35 MM		17,0300	851,5000
68	50,000	M	CABO FLEXIVEL 50 MM		24,5300	1.226,5000
69	50,000	M	CABO FLEXIVEL 70 MM		34,7000	1.735,0000
70	50,000	M	CABO FLEXIVEL 95 MM		46,0700	2.303,5000
71	500,000	M	CABO PP 2 X 1,0MM		1,7000	850,0000
72	400,000	M	CABO PP 2 X 1,5 MM		2,2700	908,0000
73	450,000	M	CABO PP 2 X 2,5 MM		3,0300	1.363,5000
74	200,000	M	CABO PP 2 X 4,0 MM		5,6200	1.124,0000
75	150,000	M	CABO PP 2 X 6,0 MM		8,6000	1.290,0000
76	100,000	M	CABO PP 3 X 1,0 MM		2,3700	237,0000
77	200,000	M	CABO PP 3 X 1,50 MM		3,1300	626,0000
78	150,000	M	CABO PP 3 X 2,5 MM		4,7300	709,5000
79	150,000	M	CABO PP 3 X 4,0 MM		7,3700	1.105,5000
80	100,000	M	CABO PP 3 X 6,0 MM		12,3300	1.233,0000
81	100,000	M	CABO PP 4 X 1,0 MM		4,5200	452,0000
82	150,000	M	CABO PP 4 X 1,5 MM		5,2300	784,5000
83	200,000	M	CABO PP 4 X 2,5 MM		6,3000	1.260,0000
84	100,000	M	CABO PP 4 X 4,0 MM		10,2200	1.022,0000
85	100,000	M	CABO PP 4 X 6,0 MM		16,0200	1.602,0000
86	50,000	UND	CAIXA PARA CONDULETE		7,5800	379,0000
87	25,000	UND	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA		4,0300	100,7500
88	25,000	UND	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA		38,3700	959,2500
89	20,000	UND	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA		17,5000	350,0000
90	15,000	UND	CAIXA AN 1 POLICABORNATO		47,6000	714,0000
91	20,000	UND	CAIXA AN1 FERRO		56,3300	1.126,6000
92	10,000	UND	CAIXA AN2 FERRO		106,8700	1.068,7000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
93	26,000	UND	CAIXA CN 1 POLICABORNATO		108,6700	2.825,4200
94	15,000	UND	CAIXA CN 1 FERRO		102,3300	1.534,9500
95	1,000	UND	CAIXA CB COM BARRAMENTO		467,5000	467,5000
96	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR		23,7500	237,5000
97	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR		20,0000	200,0000
98	2,000	UND	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE		215,0000	430,0000
99	10,000	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO		29,5000	295,0000
100	2,000	UND	CAIXA GNE (125 A 200)		497,5000	995,0000
101	2,000	UND	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14		57,8300	115,6600
102	2,000	UND	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12		61,5300	123,0600
103	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14		67,0000	134,0000
104	2,000	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 35 X 26 X 17		99,7300	199,4600
105	10,000	UND	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR		10,6700	106,7000
106	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 20		8,1300	243,9000
107	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 2 X 20		9,8000	294,0000
108	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 40		11,8700	356,1000
109	30,000	UND	CALHA COMERCIAL 2 X40		13,5000	405,0000
110	15,000	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 110		27,3000	409,5000
111	10,000	UND	CALHA COMERCIAL 2 X110		38,8300	388,3000
112	100,000	M	CANAFLEX 2"		3,8500	385,0000
113	100,000	M	CANAFLEX 3"		6,3500	635,0000
114	100,000	UND	CANALETA COM DUPLA FACE		5,0700	507,0000
115	50,000	UND	CANALETA PARA PISO		29,5500	1.477,5000
116	20,000	UND	CAPACITOR PARA VENTILADOR		8,5700	171,4000
117	25,000	UND	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO		15,1000	377,5000
118	10,000	UND	CONTACTOR 18 A		120,6700	1.206,7000
119	10,000	UND	CONTACTOR 25 A		134,1300	1.341,3000
120	5,000	UND	CONTACTOR 32 A		189,6300	948,1500
121	60,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM		3,6000	216,0000
122	50,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM		4,9300	246,5000
123	40,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM		5,6700	226,8000
124	30,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM		6,9700	209,1000
125	30,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM		8,9000	267,0000
126	20,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM		12,2700	245,4000
127	15,000	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM		22,6000	339,0000
128	100,000	UND	CONECTOR TAPIT 1/0		3,5000	350,0000
129	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM		1,0200	510,0000
130	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM		1,4000	700,0000
131	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM		2,1000	1.050,0000
132	500,000	M	CORDAO PARALELO 2X4,0MM		3,4300	1.715,0000
133	10,000	UND	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T		90,0000	900,0000
134	50,000	UND	CURVA 90° 1		1,4300	71,5000
135	50,000	UND	CURVA 90° 1" 1/4		2,8300	141,5000
136	30,000	UND	CURVA 90° 2		6,7000	201,0000
137	30,000	UND	CURVA 90° 2 1/2		12,2000	366,0000
138	20,000	UND	CURVA 90° 3		16,2500	325,0000
139	25,000	UND	DISJUNTOR 1X10 A		9,9000	247,5000
140	20,000	UND	DISJUNTOR 1X15 A		10,0000	200,0000
141	15,000	UND	DISJUNTOR 1X20 A		10,3300	154,9500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

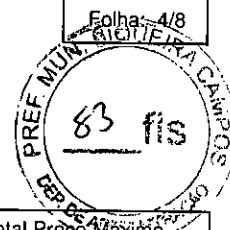
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 4/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
142	20,000	UND	DISJUNTOR 1X30 A		10,6700	213,4000
143	20,000	UND	DISJUNTOR 1X40 A		13,0000	260,0000
144	50,000	UND	DISJUNTOR 1X50 A		15,1700	758,5000
145	10,000	UND	DISJUNTOR 2X10 A		48,7300	487,3000
146	10,000	UND	DISJUNTOR 2X15 A		49,5000	495,0000
147	10,000	UND	DISJUNTOR 2X20 A		49,8300	498,3000
148	10,000	UND	DISJUNTOR 2X30 A		52,5700	525,7000
149	10,000	UND	DISJUNTOR 2X40 A		53,1700	531,7000
150	30,000	UND	DISJUNTOR 2X50 A		55,5000	1.665,0000
151	10,000	UND	DISJUNTOR 2X70 A		74,6300	746,3000
152	5,000	UND	DISJUNTOR 2X100 A		76,1700	380,8500
153	5,000	UND	DISJUNTOR 3X10 A		58,6700	293,3500
154	5,000	UND	DISJUNTOR 3X20 A		60,6700	303,3500
155	5,000	UND	DISJUNTOR 3X30 A		61,6700	308,3500
156	5,000	UND	DISJUNTOR 3X40 A		62,6700	313,3500
157	5,000	UND	DISJUNTOR 3X50 A		63,3300	316,6500
158	5,000	UND	DISJUNTOR 3X70 A		87,6700	438,3500
159	3,000	UND	DISJUNTOR 3X80 A		96,1700	288,5100
160	2,000	UND	DISJUNTOR 3X100 A		90,3300	180,6600
161	3,000	UND	DISJUNTOR 3X125 A		291,6700	875,0100
162	3,000	UND	DISJUNTOR 3X150 A		327,0000	981,0000
163	3,000	UND	DISJUNTOR 3X200 A		307,0000	921,0000
164	50,000	UND	ELETRODUTO 3/4		4,2300	211,5000
165	100,000	UND	ELETRODUTO 1"		7,8700	787,0000
166	50,000	UND	ELETRODUTO 1 1/4		10,9700	548,5000
167	20,000	UND	ELETRODUTO 2"		15,3300	306,6000
168	20,000	UND	ELETRODUTO 2 1/2		28,5300	570,6000
169	15,000	UND	ELETRODUTO 3"		42,1700	632,5500
170	800,000	M	FIO SOLIDO 1,5MM		0,8300	664,0000
171	800,000	M	FIO SOLIDO 2,5MM		1,1700	936,0000
172	800,000	M	FIO SOLIDO 4,0MM		1,8700	1.496,0000
173	800,000	M	FIO SOLIDO 6,0MM		2,8200	2.256,0000
174	800,000	M	FIO SOLIDO 10,0MM		4,3500	3.480,0000
175	500,000	M	FIO FLEXIVEL 1,5MM		0,7700	385,0000
176	500,000	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM		1,1300	565,0000
177	500,000	M	FIO FLEXIVEL 4,0MM		1,8300	915,0000
178	500,000	M	FIO FLEXIVEL 6,0MM		2,7500	1.375,0000
179	250,000	M	FIO FLEXIVEL 10,0MM		4,3200	1.080,0000
180	500,000	M	FIO DE TELEFONE FE		0,8300	415,0000
181	500,000	M	FIO DE TELEFONE FI		0,5700	285,0000
182	10,000	UND	FITA AUTO FUSAO 5 MTS		9,9000	99,0000
183	10,000	UND	FITA AUTO FUSAO 10MTS		17,7300	177,3000
184	25,000	UND	FITA ISOLANTE 5MTS		1,6500	41,2500
185	50,000	UND	FITA ISOLANTE 10MTS		2,5300	126,5000
186	30,000	UND	FITA ISOLANTE 20MTS		4,0700	122,1000
187	50,000	UND	FITA VEDA ROSCA		2,0300	101,5000
188	50,000	UND	FRANJA 3/4 PVC		2,1000	105,0000
189	50,000	UND	FRANJA 1" PVC		2,3700	118,5000
190	30,000	UND	FRANJA 1 1/4 PVC		3,4200	102,6000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

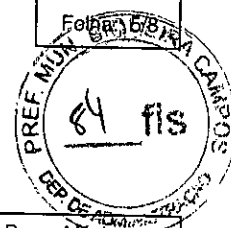
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
191	20,000	UND	FRANJA 2" PVC		4,5700	91,4000
192	10,000	UND	FRANJA 2 1/2 PVC		6,0700	60,7000
193	35,000	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS		19,0000	665,0000
194	30,000	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS		23,7300	711,9000
195	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR		4,5500	227,5000
196	40,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR		7,8200	312,8000
197	30,000	UND	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR		11,2300	336,9000
198	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR		9,2300	461,5000
199	40,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR		12,4000	496,0000
200	50,000	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR		3,9500	197,5000
201	20,000	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR		5,6300	112,6000
202	100,000	UND	LAMPADA FLUOR 20 WTS		4,8700	487,0000
203	100,000	UND	LAMPADA FLUOR 40 WTS		5,4000	540,0000
204	60,000	UND	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS		18,2000	1.092,0000
205	80,000	UND	LAMPADA COMPACTA 30 WTS		15,3700	1.229,6000
206	45,000	UND	LAMPADA COMPACTA 46 WTS		37,3300	1.679,8500
207	45,000	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS		55,3300	2.489,8500
208	40,000	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS		85,0000	3.400,0000
209	60,000	UND	LAMPADA MISTA 160 WTS		14,9700	898,2000
210	50,000	UND	LAMPADA MISTA 250 WTS		23,5000	1.175,0000
211	50,000	UND	LAMPADA MISTA 500 WTS		42,3300	2.116,5000
212	30,000	UND	LAMPADA MERCURIO 80 WTS		14,1000	423,0000
213	30,000	UND	LAMPADA MERCURIO 400 WTS		33,9300	1.017,9000
214	50,000	UND	LAMPADA SODIO 70 WTS		21,3300	1.066,5000
215	20,000	UND	LAMPADA SODIO 150 WTS		30,8300	616,6000
216	20,000	UND	LAMPADA SODIO 250 WTS		40,0300	800,6000
217	20,000	UND	LAMPADA METALICA 150 WTS		45,6700	913,4000
218	20,000	UND	LAMPADA METALICA 250 WTS		55,7000	1.114,0000
219	20,000	UND	LAMPADA METALICA 400 WTS		59,9300	1.198,6000
220	25,000	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA		49,2000	1.230,0000
221	25,000	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA		32,8700	821,7500
222	50,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20		34,0000	1.700,0000
223	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20		47,5000	1.187,5000
224	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40		45,0000	1.125,0000
225	25,000	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40		59,4300	1.485,7500
226	10,000	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20		87,3000	873,0000
227	10,000	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40		128,0000	1.280,0000
228	40,000	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED		33,0000	1.320,0000
229	15,000	UND	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110		156,2700	2.344,0500
230	50,000	UND	LUVA 3/4		0,6300	31,5000
231	50,000	UND	LUVA 1"		0,8700	43,5000
232	20,000	UND	LUVA 1/4		1,2000	24,0000
233	20,000	UND	LUVA 2"		2,3800	47,6000
234	20,000	UND	LUVA 2 1/2		3,3700	67,4000
235	200,000	UND	LUVA GALV. 1. 1/4		11,6000	2.320,0000
236	50,000	L	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE		12,5000	625,0000
237	100,000	UND	PARAFUSO POLICARBONATO		3,8700	387,0000
238	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 6		6,8000	136,0000
239	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 7		7,6000	152,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

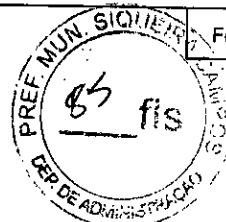
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 6/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
240	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 8		8,4700	169,4000
241	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 10		10,4000	208,0000
242	20,000	UND	PARAFUSO 5/8 X 12		12,5700	251,4000
243	5,000	UND	PAINEL TRIF 3 CV		1.150,0000	5.750,0000
244	5,000	UND	PAINEL TRIF 5 CV		1.550,0000	7.750,0000
245	5,000	UND	PAINEL TRIF 7,5 CV		1.850,0000	9.250,0000
246	4,000	UND	PAINEL MONO 4,5 CV		1.100,0000	4.400,0000
247	6,000	UND	PAINEL MONO 5,5 CV		1.350,0000	8.100,0000
248	15,000	UND	PEDRA PARA ESTAY		25,4200	381,3000
249	30,000	UND	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS		43,0000	1.290,0000
250	20,000	UND	PERINHA SIMPLES		4,0500	81,0000
251	50,000	UND	PINO FEMEA 10 A		3,6000	180,0000
252	50,000	UND	PINO FEMEA 20 A		7,4300	371,5000
253	50,000	UND	PINO MACHO 10 A		3,5700	178,5000
254	50,000	UND	PINO MACHO 20 A		7,8700	393,5000
255	30,000	UND	PINO 2 X 20 A		4,6000	138,0000
256	30,000	UND	PINO 2 X 30 A		5,8700	176,1000
257	30,000	UND	PINO 3 X 20 A		6,0000	180,0000
258	30,000	UND	PINO 3 X 30 A		8,1300	243,9000
259	50,000	UND	PLACA CEGA 2X4		2,3700	118,5000
260	20,000	UND	PLACA CEGA 4X4		3,4000	68,0000
261	100,000	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO		4,3300	433,0000
262	20,000	UND	PORTA CADEADO 2 1/2		4,0000	80,0000
263	10,000	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F		200,0000	2.000,0000
264	6,000	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F		225,0000	1.350,0000
265	6,000	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F		280,0000	1.680,0000
266	3,000	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F		360,0000	1.080,0000
267	2,000	UND	POSTE 150 9 MTS		500,0000	1.000,0000
268	2,000	UND	POSTE 150 10,5 MTS		850,0000	1.700,0000
269	10,000	UND	POSTE RURAL 6 MTS		150,0000	1.500,0000
270	50,000	UND	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.		5,1300	256,5000
271	20,000	UND	PRENSA CABO 3/4		3,1000	62,0000
272	20,000	UND	PRENSA CABO 1"		4,1000	82,0000
273	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27		22,6300	565,7500
274	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27		30,3000	757,5000
275	25,000	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40		44,0000	1.100,0000
276	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES		146,1700	438,5100
277	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES		165,5000	496,5000
278	3,000	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES		188,5300	565,5900
279	5,000	UND	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200		143,5700	717,8500
280	500,000	M	RAMAL DUPLEX X 10 MM		2,7300	1.365,0000
281	400,000	M	RAMAL DUPLEX X 16 MM		3,8800	1.552,0000
282	300,000	M	RAMAL DUPLEX X 25 MM		5,3000	1.590,0000
283	350,000	M	RAMAL TRIPLEX X 10 MM		3,9000	1.365,0000
284	300,000	M	RAMAL TRIPLEX X 25 MM		8,9700	2.691,0000
285	200,000	M	RAMAL TRIPLEX X 35 MM		11,7000	2.340,0000
286	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM		5,8700	1.761,0000
287	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM		7,2300	2.169,0000
288	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM		10,8000	3.240,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

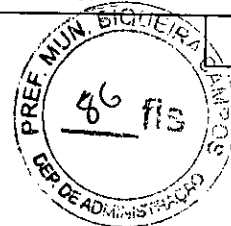
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 7/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
289	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM		15,9200	4.776,0000
290	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM		20,8300	6.249,0000
291	300,000	M	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM		28,7800	8.634,0000
292	50,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV		16,7000	835,0000
293	50,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV		22,1300	1.106,5000
294	30,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV		23,2700	698,1000
295	30,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV		26,4000	792,0000
296	15,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS		50,2300	753,4500
297	20,000	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS		43,0000	860,0000
298	15,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS		80,5000	1.207,5000
299	10,000	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS		71,7000	717,0000
300	15,000	UND	REATOR MERCURIO 80 WTS		63,1700	947,5500
301	15,000	UND	REATOR MERCURIO 400 WTS		79,6700	1.195,0500
302	20,000	UND	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE		84,1700	1.683,4000
303	15,000	UND	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE		101,9000	1.528,5000
304	15,000	UND	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE		124,9700	1.874,5500
305	15,000	UND	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE		99,1700	1.487,5500
306	15,000	UND	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE		106,9000	1.603,5000
307	100,000	UND	RELE FOTOCELULA		28,3300	2.833,0000
308	50,000	UND	ROLDANA 72X72		3,8700	193,5000
309	100,000	UND	ROLDANA 36X36		0,3700	37,0000
310	30,000	UND	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO		6,7500	202,5000
311	10,000	UND	SENSOR DE PRESENÇA		40,3300	403,3000
312	200,000	UND	SOQUETE E 27 LOUCA		2,4000	480,0000
313	150,000	UND	SOQUETE E40		6,3700	955,5000
314	200,000	UND	SOQUETE PARA CALHA		1,9000	380,0000
315	200,000	UND	SOQUETE TOMADINHA		0,8500	170,0000
316	30,000	UND	SUPORTE PARA DISJUNTOR		2,8700	86,1000
317	15,000	UND	TELEFONE GONDULA		43,3300	649,9500
318	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 10		2,5700	128,5000
319	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 16		2,6700	133,5000
320	50,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 25		3,2700	163,5000
321	30,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 35		4,1800	125,4000
322	30,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 50		5,5300	165,9000
323	20,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 70		6,6000	132,0000
324	15,000	UND	TERMINAL DE PRESSAO 95		9,8200	147,3000
325	15,000	UND	TIMER ANALOGICO -		38,4000	576,0000
326	25,000	UND	TOMADA 10A EMBUTIR		5,8200	145,5000
327	15,000	UND	TOMADA 20 A EMBUTIR		6,6000	99,0000
328	20,000	UND	TOMADA 10 A SOBREPOR		5,6000	112,0000
329	20,000	UND	TOMADA 20 A SOBREPOR		6,4000	128,0000
330	25,000	UND	TOMADA 10 A SISTEMA X		6,8000	170,0000
331	30,000	UND	TOMADA DUPLA SISTEMA X		9,7300	291,9000
332	10,000	UND	TOMADA DE TELEFONE		6,3000	63,0000
333	15,000	UND	TOMADA 2X20		5,5700	83,5500
334	15,000	UND	TOMADA 2X30		6,3700	95,5500
335	15,000	UND	TOMADA 3X20		6,4700	97,0500
336	120,000	UND	TUBO GEO 1. 1/4 MTS		58,0000	6.960,0000
337	10,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM		188,4000	1.884,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

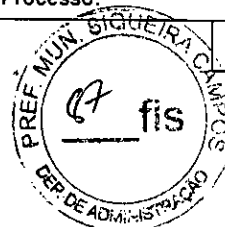
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 52/2015
Data do Processo Adm.: 27/05/2015
Processo de Licitação: 48/2015
Data do Processo: 27/05/2015

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
338	10,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		208,1700	2.081,7000
339	10,000	UND	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA		146,6700	1.466,7000
340	10,000	UND	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA		136,6700	1.366,7000
341	850,000	H	HORAS HOMENS		30,0000	25.500,0000
342	250,000	H	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO		115,0000	28.750,0000
343	150,000	H	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO		135,0000	20.250,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	473.397,5400



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 083/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: ORIGEM

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO

Trata-se de consulta realizada pelo Departamento de Administração a respeito da retificação do edital do pregão 33/2015.

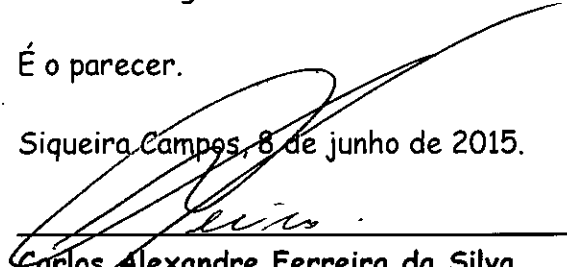
Justifica o Departamento de Administração que houve erro na ocasião da quantificação de item 33 e 51 e erro de valor nos itens 243, 244 e 245.

Esta Procuradoria não apresenta óbice a retificação devendo ser observado o prazo mínimo de 8 dias uteis para a reabertura do edital.

Outrossim importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

É o parecer.

Siqueira Campos, 8 de junho de 2015.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 33/2015
OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão guincho para poço artesiano conforme a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 24/06/2015.
ABERTURA: 24 de junho de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122
EMAIL: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 08 de junho de 2015,
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 35/2015
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 22/06/2015.
ABERTURA: 22 de junho de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 08 de junho de 2015,
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 0032015- PMJT
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA TIPO MENOR PREÇO, DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E URBANIZAÇÃO NO BARRIO VISTA BELA, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA, CONFORME PLANILHAS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS ORIGINADOS DO CONTRATO OGU Nº 8092007014 MODALIDADE CASCA-SIGF Nº 1015724-09
PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA e R M REZENDE & CIA LTDA CNPJ sob o nº 78.958.845/0001-05
Valor: R\$ 635.208,45 (seiscientos e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura, prazo de execução: 08 meses da emissão da ordem de serviço.
FORO: Seção Judiciária de Joaquim Tavora/PR.
Joaquim Tavora (PR), 02 de junho de 2015.
GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015
REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 031/2015- PMJT
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo autônomo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2015, de fabricação nacional motor 1.8 Flex, 4P, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, a ser adquirido com recursos do IGD - Bolsa Família
PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA e SAMP AUTOMOVEIS LTDA CNPJ sob o nº 78.895.250/0001-00
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2015
FORO: Seção Judiciária de Joaquim Tavora/PR.
Joaquim Tavora (PR), 03 de junho de 2015.
GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, conforme necessidade, de materiais escolares e de expediente, destinados ao Departamento Municipal de Educação e demais Departamentos desta municipalidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência desta edital. É válido e prazo recursal e tendo em vista a Ata de Julgamento do Pregão em apêndice, elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o senhor GELSON MANSUR NASSAR, Prefeito Municipal de Joaquim Tavora, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2015 TIPO MENOR PREÇO e ADJUDICAR o objeto as empresas: 1) RODRIGUES EIRELI (EPP CNPJ 11.323.815/0001-19) declarada vencedora dos itens 2,4,6,19,26,27,40,44,55,58,57,61,84,71,77,78,82,84,85,86,87,94,95,96,101,103,104,110,111,113,115,127,129,138 somando um valor total de R\$11.509,35- onze mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos, a empresa EDITORA CARLOPOLIS LTDA ME CNPJ: 04.412.760/0001-47 lica declarada vencedora dos itens 5,7,8,10,17,20,21,22,33,34,65,102,123,124,125,140,148 somando um valor de R\$ 18.345,00- dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais, a empresa J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA EPP CNPJ: 04.858.800/0001-16 lica declarada vencedora dos itens 3,11,14,15,16,15,24,28,33,36,37,38,39,42,43,46,52,53,54,55,53,68,70,72,73,74,80,83,88,105,112,114,116,117,122,144 somando um valor total de R\$ 19.456,96- dezoisete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos, a empresa NOVOTON E FRODO LTDA ME CNPJ: 12.727.278/0001-44 lica declarada vencedora dos itens 62 somando um valor de R\$ 360,00- trezentos e sessenta reais, a empresa BACHEGA E LIMA LTDA ME CNPJ: 17.293.147/0001-40 lica declarada vencedora dos itens 1,8,12,13,22,21,25,51,58,60,67,68,74,75,81,97,106,120,130,134,135,137,142,143,145,146,147 somando um valor de R\$ 12.475,60- doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos, a empresa ANOPEL PAPELARIA EIRELI EPP CNPJ: 14.227.569/0001-48 lica declarada vencedora dos itens 75,79,30,50,95,100,107,108,109,125,132,133,137,143 somando um valor total de R\$ 39.518,54- trinta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos, a empresa MERCADO VALLE LTDA CNPJ: 02.362.740/0001-01 lica declarada vencedora dos itens 41,43,47,48,49,79,83,90,91,92,93,99,118,119,126,136 somando um valor total de R\$ 5.181,40- cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos, a empresa FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME CNPJ: 17.841.364/0001-24 lica declarada vencedora dos itens 131 e 141 somando um valor total de R\$ 87,50- oitenta e sete reais e cinquenta centavos, e item 07 lica declarada vencedora. E para que produza seus efeitos legais,
PUBLIQUE-SE
Joaquim Tavora, 08 de junho de 2015
GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ATA PREGÃO PRESENCIAL 028/2015
Aos vinte dias do mês maio de 2015, reuniram-se nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA, a partir das 09:00 hrs, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 618/2014, para proceder às atividades pertinentes ao procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 028/2015, objeto: contratação de serviços de jornal para publicação de atos oficiais do município de Joaquim Tavora. Como não teve nenhuma proposta habilitada a Comissão Permanente de Licitação declara FRACASSADA a licitação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrando-se o sessão, momento em que foi lavrada e presente ata que vai assinada pela Comissão.

DANCELE CRISTINA DE OLIVEIRA HABARRO
PREGOEIRA

PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2015

Somente: Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.
O Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 637/2007 e Lei nº 696/2010, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB
Decreto:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

Taylor: Gilio Sandro de Souza

Suplente: Gilio Jesus de Rosa

Secretaria Municipal de Educação:

Taylor: Chaila Gomes Araújo Kozinski

Suplente: Almyra Muzzi de Freitas Moreira

b) Representantes dos professores das escolas públicas

Taylor: Maria Angélica Branco Telles

Suplente: Jeneise Aparecida de Carvalho

c) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais

Taylor: Maria Regina de Souza Lima

Suplente: Anelise Maria Barbosa Lopes

d) Representantes dos técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Taylor: Luciana Aparecida Ferreira

Suplente: Edilaine Lopes de Souza

e) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Taylor: Keyan Christine Reim Victorio

Suplente: Jaceli de Oliveira Correia

Taylor: Thana Corina de Oliveira

Suplente: Renata Gomes de Araújo Geronzi

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública

Taylor: Maria Cristina Ribeiro

Suplente: Claudemir Mariano

Taylor: Edson Lourenço Costa

Suplente: João Maria dos Chagas

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Taylor: Edine Aparecida Lodiwy

Suplente: Geada Telsa

h) Representantes do Conselho Tutelar

Taylor: Sônia Marília de Souza

Suplente: Wilson Alberto Mesquita

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Os membros do referido Conselho exercerão suas funções de 04/05/2015 a 04/05/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, 03 de Junho de 2015.

PEDRO SÉRGIO KRONES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2015

TERÊNCIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente,

Considerando a necessidade desta Casa de Lei em não interromper a continuidade de serviço público essencial e alisar os servidores abaixo pelo período designado;

Considerando a permissão legal constante do artigo 101-C, §4º, da Lei nº 5/1/2003.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a concessão de Licença Especial concedida nos termos da Portaria nº 002/2015 aos servidores abaixo relacionados e respectivos cargos, pelo período integral de 90 dias consecutivos.

Nome	Data	Cargo
Adriana da		
Fátima de Oliveira Paiva	03/05/2010	Auxiliar de Serviços Gerais
Kely Neli Ratin Correia	03/05/2010	Advogada

Artigo 2º - CONCEDER aos servidores indenização referente aos 60 (sessenta) dias de licença especial não usufruída, calculado sobre o rendimento bruto, conforme previsto no artigo 101-C, §4º, da Lei nº 5/1/2003.

Parágrafo Único - O valor devido será pago em duas parcelas iguais, nos meses de Junho/2015 e Julho/2015.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Comunicar-se, publicar-se, cumprir-se.

Plenário Vereador Elias Gudi da Oliveira, em 08 de Junho (08) de 2015.

TERÊNCIO BARBOSA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2015 - P.M.S.J.I.

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015, datada de 02 de Janeiro de 2015 e publicada no "Jornal Tribuna do Interior", da Cidade de Campo Mourão, Órgão Oficial do Município, em data de 13/01/2015, receberá sob a modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, propostas de preços para Concessão de Uso do Imóvel Urbano: Lote: 3-B-1; Área: 1.045,00 metros quadrados; CONFRONTAÇÕES: NOROESTE: Confronta com o lote 03-A-3, com a distância de 52,25 metros; NORDESTE: Confronta com o lote 3-B, com a distância de 20,00 metros; SULDESTE: Confronta com o lote 03-C, com a distância de 52,25 metros; SULDOESTE: Confronta com a Fazenda Xavantes, com a distância de 20,00 metros, na área industrial do Município de São João do Ivaí.

A documentação completa do edital está disponível, somente na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial.

São João do Ivaí, 08 de junho de 2015.

FABIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 45448/2015

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2015-SERMALI

OBJETO: O Município de São José dos Pinhais, através do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará o Chamamento Público para o credenciamento de grupos auto-gestionários de atividades econômicas interessados em exportar e comercializar os produtos da Economia Solidária no evento "A Festa do Pinhão", que acontecerá entre os dias 10 a 12 de julho de 2015, no Parque do Pinhão, situado na Rua Júlio César Setenareski - Caminho do Vinho, Colônia Mergulhão, realizado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

DO CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Divisão de Protocolo da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, na Rua Passos Oliveira, 1101 - Centro, até as 17h00min do dia 24 de junho de 2015, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br/licitações. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações / DECOL/Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3381-6845 ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de junho de 2015.

Paulo Cesar Magnuskei
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
R\$ 240,00 - 45282/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2015 - SERMALI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender ao Programa de Esporte e Lazer na Cidade - PELC, com o intuito de promover e proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de junho de 2015 às 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 24 de junho de 2015 às 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.cuiaba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone 041 3299-8251/3381-6670.
São José dos Pinhais, 03 de junho de 2015.

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
R\$ 120,00 - 45237/2015

São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

Aviso de Homologação

Torna pública a HOMOLOGAÇÃO em favor das Empresas: Comercial MS Licita Ltda. - ME. - LOTE 01 - ITENS: 06, 08, 10, 12 e 13 - V. TOTAL - R\$ 9.454,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); J. Soares e Pereira Ltda. - EPP. - LOTE 01 - ITENS: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 14, 15, 16 e 19 - V. TOTAL - R\$ 9.017,00 (nove mil, dezessete reais); Ajatonet Sistema Multimídia - Eireli ME. - LOTE 01 - ITEM: 01 - V. TOTAL - R\$ 6.844,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); Metodo OPC Informática Ltda. - ME., LOTE 01 - ITEM: 17 - V. TOTAL - R\$ 2.703,00 (dois mil, setecentos e três reais); Impacto Gerencial Consultoria Ltda. - ME., LOTE 01 - ITEM: 18 - V. TOTAL - R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), as quais restaram vencedoras do Processo nº. 048/2015, Modalidade Pregão Presencial nº. 012/2015, que teve como objeto a contratação de empresa para aquisição de máquinas utensílios e equipamentos diversos (condicionador de ar e ventilador); mobiliários; equipamentos de processamento de dados; aparelhos e utensílios domésticos (fogão, kit cozinha), destinados a Unidade Básica de Saúde UBS - COHAPAR - arcadas com recurso do Convênio no Sistema Fundo a Fundo - Processo nº. 25000.082339/2010-27, no valor total de R\$ 17.814,90 (dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos), sendo o restante do valor arcado com Recurso Próprio.

São Pedro do Ivaí, 02 de junho de 2015.

Maria Regina Della Rosa Magri
Prefeita Municipal

R\$ 240,00 - 45160/2015

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 35/2015

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 22/06/2015.

ABERTURA: 22 de junho de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. **EDITAL COMPLETO** - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

Mirlam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

R\$ 96,00 - 45554/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 33/2015

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munk, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 24/06/2015.

ABERTURA: 24 de junho de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122

EMAIL: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

Mirlam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira Oficial

R\$ 96,00 - 45537/2015

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48/2015

Objeto: Aquisição de Caminhões, do tipo menor preço unitário por item. **Abertura das propostas:** dia 22/06/2015 às 08h30min. **Informações complementares:** podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1698, ou pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2015.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

R\$ 72,00 - 45603/2015



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689338-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 142.951.569-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnocenge@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4221902 4321500 8111700 8121400 4744001 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELETRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMOVEIS PREDIO PUBLICOS DOMICILIOS RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO LIMPEZA PLANTIO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/parente) A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/11/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. da Fonseca</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelmar de Paula Ferreira</i> RG 8 153 469-1 - Pr 14 NOV 2014		AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014 SOB NÚMERO: 20146723694 Protocolo: 14/672369-4, DE 14/11/2014 Empresa: 41 1 0689338 0 A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

CONFERE COM
O ORIGINAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 3.270.892-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
RESIDENCIADO POR (forma de aquisição - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 8111700 8121400 8130300 7119701 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇO DE APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS, MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMÓVEIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES; SERVIÇO DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/gerente) A.R. Da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. Da Fonseca		

CONFERE COM O ORIGINAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

RG 8.153.469-1 - Pr
14/MAR/2013



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/03/2013
SOB NÚMERO: 20131285661
Protocolo: 13/128566-1 DE 27/02/2013
Empresa: 41106893380
A. R. DA FONSECA, SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Paula Ferreira
153.469-1 - PR
RG
1304198029



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (sempre que houver - NIRE da Filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 142.951.569-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES		NÚMERO 388	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por inteiro) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A.R. da Fonseca - Projetos e Construções Elétricas - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não	
DATA DA ASSINATURA 16/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A.R. da Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eder de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr 6 JUN 2011		AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2011 SOB NÚMERO: 20111990076 Protocolo: 11/199007-6, DE 17/02/2011 Empresa: 1 0689338 0 R. DA F. SECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 2452352	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tiver filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) A. R. da Fonseca - Projetos e Construções Elétricas - ME		UF XX	
DATA DA ASSINATURA 16/02/2011		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 07 JUN 2011		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2011 SOB NÚMERO: 0111990076 Protocolo: 11/19007-6, DE 17/02/2011 Empresa: 411068933-0 A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 52352	

CONFERE COM O ORIGINAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDREILINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade da Federação) 5996
MUNICIPIO IBAITI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de linha comercial) 5996
MUNICIPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 71.19701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante/assistentelgerente) <i>A.R. da Fonseca Projetos e Construções Elétricas</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. R. da Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - PR 16/SET 2010	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/09/2010 SOB NÚMERO 211066958894521 Protocolo: 10/907586-2 DE 16/09/2010 SECRETARIO GERAL 10195962		

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOUTRE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF: 030850339-20

Nome: JEAN CARLO DA FONSECA

Data de Nascimento: 05/10/79

Local de Nascimento: [illegible]

Carteira de Identidade: [illegible]

Polígono Direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Lúcio - Ibaí - PR
Fone/Fax: (41) 3546-1465 - E-mail: tabelionato@notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.

Ibaí, PR, 08 de Junho de 2015.

HELENE CAROLINE BARADE EDE OLIVEIRA
ESCRIVENTE

EFUNARPEN - SELO DIGITAL EFK45323

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

EFK45323

TABELIONATO NEGRO

Hellem Caroline de Oliveira Escrevente

Rua Paraná 51 - (41) 3546-1465

CPF: 030850339-20

JEAN CARLO DA FONSECA

CPF: 030850339-20

Nome: JEAN CARLO DA FONSECA

Data de Nascimento: 05/10/79

Local de Nascimento: [illegible]

Polígono Direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JEAN CARLO DA FONSECA

CPF: 030850339-20

Nome: JEAN CARLO DA FONSECA

Data de Nascimento: 05/10/79

Local de Nascimento: [illegible]

Polígono Direito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Lúcio - Ibaí - PR
Fone/Fax: (41) 3546-1465 - E-mail: tabelionato@notarial.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.

Ibaí, PR, 08 de Junho de 2015.

HELENE CAROLINE BARADE EDE OLIVEIRA
ESCRIVENTE

EFUNARPEN - SELO DIGITAL EFK45324

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

EFK45324



TABELIONATO NEGRO

Hellem Caroline de Oliveira Escrevente

Rua Paraná 51 - (41) 3546-1465

CPF: 030850339-20

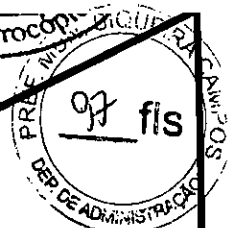


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN

TABELIÃ DE NOTAS DESIGNADA



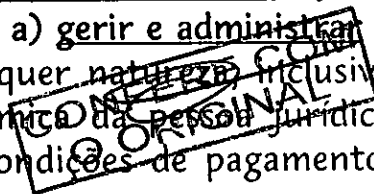
Liv. 245./ Fls. 080

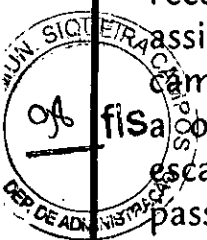


Procuração bastante que faz, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME" a Jean Karlo da Fonseca, como a seguir se contém e declara:



a i b a m quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste Primeiro Ofício de Notas, perante mim, Escrevente e a Tabeliã de Notas Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Eletrica ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda nº 16.984.454/0001-84, neste ato representada pela sócia proprietária, Andrelina Rosa da Fonseca, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da cédula de identidade registro geral 3.270.892-7 do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob número 142.951.569-49 da nona região fiscal, residente e domiciliada na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade; nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob numero 41106893380 em 16 de setembro de 2010, e sua ultima alteração registrada sob numero 20146723694 em 14 de novembro de 2014, que me foram apresentados em forma legal e se encontram arquivados sob número 86/13 pasta 57 e 329/14 pasta 71, respectivamente, neste Ofício de Notas; e ainda a certidão simplificada arquivada nº 123/2014, pasta própria nº 05, que me foram apresentados em forma legal por mim identificada através da documentação apresentada. E, sendo ai, me foi dito, por intermédio de seus representantes legais que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Jean Karlo da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral 6.929.210-0 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob número 030.850.339-20 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade; a quem confere poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais, para onde com esta se apresentar, com a finalidade de administrar os negócios da Empresa, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME", praticando os seguintes atos: a) gerir e administrar a mencionada firma, podendo firmar contratos de qualquer natureza inclusive de prestação de serviços, relativos a atividade econômica da pessoa jurídica outorgante, estabelecendo preço, prazo, cláusulas e condições de pagamento,





receber importâncias, passar recibos, dar quitação, emitir, endossar, aceitar, assinar e quitar duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar contratos de câmbio, importação e exportação, inclusive certificados de veículos, para o que a Empresa outorgante lhe concede os poderes constantes da cláusula "Ad-Negotia" para assinar serviços, liquidar seguros nos casos de acidente, transigir receber, passar recibos e dar quitacoes, satisfazer todas as exigências legais perante as repartições e poderes públicos, requerer e assinar o que julgar conveniente junto A Diretoria do Serviço de Transito, alterar os horários, itinerários, inclusão ou substituição de carros, pagar taxas e emolumentos, em suma, resolver qualquer assunto de interesse da Empresa outorgante, inclusive adquirir e dispor dos seus veículos, inclusive participar de processo de licitação, pregão eletrônico, prestando declarações, firmando compromissos e tudo mais necessário; b) contratar empregados, ajustar funções e salários, assinar carteiras, contratos, rescisão e homologação de contratos de trabalho, dispensá-los, fazer pagamentos e indenizações, assinando toda a documentação de natureza trabalhista; c) defender todos os direitos e interesses da empresa outorgante perante qualquer foro, instância ou tribunal, bem como perante qualquer repartição pública, sem distinção, podendo, para tanto, contratar advogados, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula "Ad-Judicia" e os mais especiais possíveis, acompanhar quaisquer processos de interesse da empresa outorgante que estejam em trâmite, prestar declarações, comparecer em audiências; d) representar a firma perante quaisquer bancos, entidades de crédito e instituições financeiras, mui especialmente junto ao "Banco do Brasil S/A", "HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo", "Banco Santander S/A", "Banco Itaú Unibanco", "Banco Bradesco S/A", "Caixa Econômica Federal - CEF", inclusive junto à Cooperativa de Credito de Livre Admissão Paranapanema e demais cooperativas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras aplicações financeiras, fazer depósitos, sacar importâncias, inclusive juros e correções, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupança, movimentar contas com cartão eletrônico, emitir, aceitar, endossar e assinar, avalizar, descontar e quitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, faturas, títulos de crédito e outros títulos que representem valor a ordem, emitir título de crédito e exportação, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, caucionar títulos, requisitar e retirar talões de cheques e cartão eletrônico, receber quantias de qualquer procedência, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, baixar e cancelar cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, sustar e contraordenar cheques, retirar cheques devolvidos, emitir títulos de crédito de qualquer natureza; assinar os referidos contratos de abertura de crédito, acertando valores, taxas, tempo, comissão e juros, estipular cláusulas e condições, autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, assinar menções adicionais, editais de qualquer espécie, inclusive assinar contratos de câmbio, importação e exportação, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, e o que mais for necessário junto aos bancos; e) representar a Empresa outorgante perante qualquer repartição pública ou particular, seja



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

DIBI MARUCH MASSUD AMIN

TABELIA DE NOTAS DESIGNADA



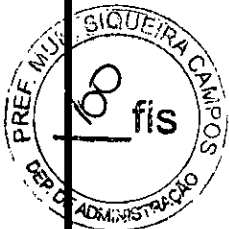
Continuação

federal, estadual ou municipal, entidade autárquica e paraestatal, inclusive o INSS, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, Agências de Rendas Estadual, Cooperativas, Associações e Sindicatos, Correios e Telégrafos, Polícia Federal, alfândegas, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, DETRAN, podendo endossar certificados e fazer transferências, representar a Junta Comercial do Estado do Paraná, requerendo e assinando documentos, inclusive cadastros, certidões, baixas e cancelamentos, alteração e transformação contratual, estabelecendo cláusulas, condições, tempo e obrigações, assinar toda a documentação fiscal da outorgante, fazer declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação de qualquer natureza, assinando toda a documentação fiscal, receber restituição; f) vender ou comprar veículos, pelo preço e condições que ajustar, inclusive veículos que estiverem alienados, assumindo compromisso pelos pagamentos junto a financiadora competente, requerer liberação, podendo representá-la junto ao "Detran - Departamento de Trânsito" ou outra repartição competente, bem como estabelecimentos bancários e instituições financeiras, em quaisquer de seus departamentos e repartições, receber o preço contratado, dar quitação, assinar contratos de financiamento de veículos, transferência de alienação fiduciária ou de outra natureza, sub-rogar dívidas, transferir dívidas de veículos alienados, preencher e assinar recibos de venda de veículo, declaração de venda ou de qualquer natureza, solicitando e fornecendo informações e dados, requerendo segunda via e demais documentos correspondentes; podendo enfim, dito procurador, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, reservando para si os mesmos poderes, ficando contudo vedado o seu substabelecimento./.....

A presente procuração está protocolada sob número 355/2014, nos termos do Provimento numero cento e cinquenta e sete (157) em data de oito do mês de outubro do ano de dois mil e oito (08.10.2008)./.....

E, de como assim disse, do que dou fé, e me pediu, lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, declarando que dispensa a presença e assinatura das testemunhas, nos termos da Lei nº 6.952 do dia 06 de novembro de 1981, § 5º, e nos termos do Capítulo 11, seção 2, Norma 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça aprovado pelo Provimento nº 60 de 06 de janeiro de 2005, perante mim, (a.) Juliana H. Marquito (Juliana Helena Marquito), Escrevente que eu, (a.) Dibi M. M. Amin (Dibi Maruch Massud Amin), Tabelia de Notas Designada

que a subscrevo e dou fé. Cornélio Procópio, 19 de novembro de 2014.
(c/desta: 384,62 VRC= R\$ 60,38 + tx. do Funarpen R\$ 0,52.). (a.a.) Andreлина
Rosa da Fonseca.// Dibi Maruch Massud Amin.// Trasladada hoje, aos
dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze. Está conforme o
seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ (Soraia
Regina da Silva Ribeiro) Escrevente Substituta, que a conferi, subscrevi, achei
conforme e assino em público e raso./



FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº 52yNr.
DDDli . wKzbl,
Controle: 9WChD . hDED
Com consulta
disponibilizada no site:
www.funarpen.com.br

Em testº _____ da verdade

Soraia Regina da Silva Ribeiro
Escrevente Substituta

CONFERE COM
O ORIGINAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0689338-0	CNPJ 16.984.454/0001-84	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/09/2010	Data de Início de Atividade 16/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO, 631, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELETRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMOVEIS PREDIO PUBLICOS DOMICILIOS RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO LIMPEZA PLANTIO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 14/11/2014 Número: 20146723694 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário ANDRELINA ROSA DA FONSECA Identidade: 32708927, SSP/PR CPF: 142.951.569-49 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado			

15/192666-2

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

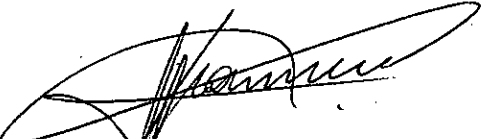
Libertad Bogus

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

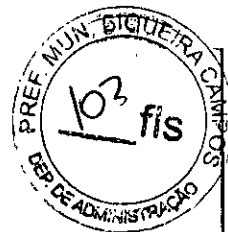
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 33/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

IBAITI, em 24 de JUNHO 2015.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84.940-000,

Constituem uma **Sociedade Limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Sala A, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. CEP 84.940-000

Segunda: O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Morvan Paulo de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00
Rogério Paula de Oliveira	7,5 quotas	R\$ 7.500,00

Terceira: O objeto será o **Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Prestação de Serviços.**

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Continuação...

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Continua...

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Continuação...

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: IRMÃOS OLIVEIRA
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

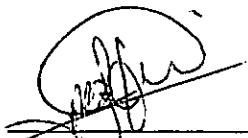
Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**: o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo: não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

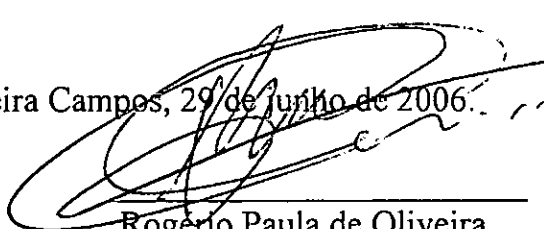
Décima Quinta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, PR., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

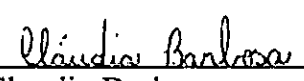
ELABORADO POR JOSÉLIA BARBARINI DE ALMEIDA CRC Nº PR-025388/O-1

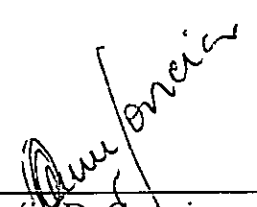

Morvan Paulo de Oliveira

Siqueira Campos, 29 de junho de 2006.


Rogerio Paula de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Claudia Barbosa
RG nº 6.007.832-7 SSP/PR


Odineia D. Correia
RG nº 4.101.501 2 SSP/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/06
SOB NÚMERO: 20062247344
Protocolo: 06/224734-4

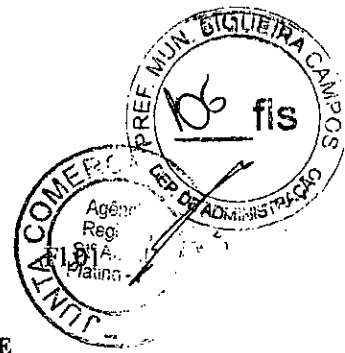
0811072
FACOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2006
SOB NÚMERO: 41205734701
Protocolo: 06/224733-6

0811068
FACOS OLIVEIRA - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41205734701 e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

- ALTERAR ENDEREÇO
- ALTERAR CAPITAL SOCIAL
- ALTERAR O VALOR DAS QUOTAS DE CAPITAL

Com a alteração de endereço da cláusula segunda, a alteração de capital da cláusula quarta e a alteração do valor das quotas de capital da cláusula terceira da 2ª Alteração do Contrato Social passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000 PASSA A SER na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: O Capital Social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 160.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) sendo o aumento de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) integralizado por um terreno urbano medindo 300 m2 e a construção de uma casa para fins comerciais, à base de alvenaria, com a área de 300 m2 conforme matrícula nº 5.892 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Pr., pertencente a Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, casado com Sandra da Silva de Oliveira em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR; empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. e Rogério de Paula de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr.

3º: O valor das quotas de capital que é R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passa a ser R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4º O Capital Social no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) já totalmente integralizado, é dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

5º: ANUENTE: **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretaria, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, esposa do SR. **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., declaro que dou plena e total autorização para o Imóvel acima citado, ser integralizado totalmente no capital social da empresa.

Continua...

**CONFERIR COM
O ORIGINAL**

Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 05/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 80.62.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é o Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** e **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

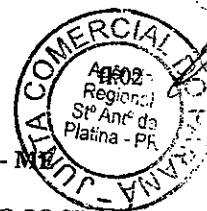
CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

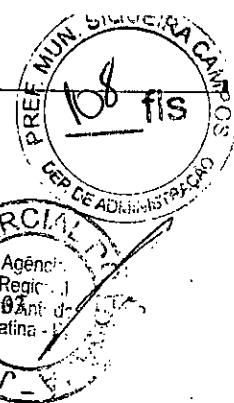
CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



[Handwritten signature]



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

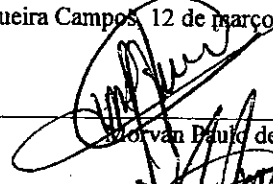
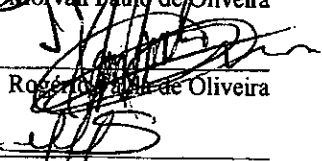
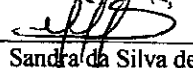
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

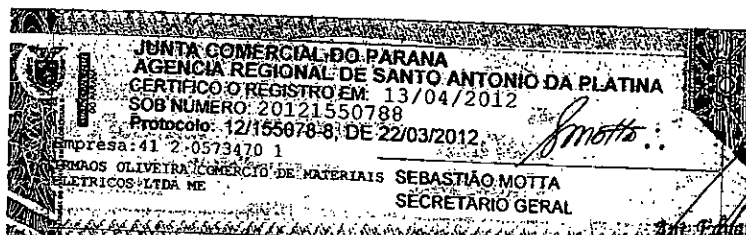
CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

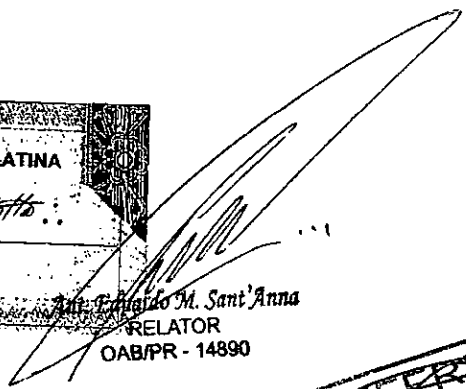
CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Siqueira Campo/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

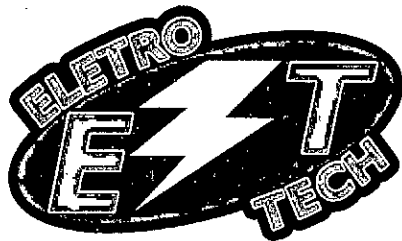
Siqueira Campos, 12 de março de 2012.


Morvan Paulo de Oliveira

Rogério de Oliveira

Sandra da Silva de Oliveira




Sebastião M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.elektrotechltdda.com.br e-mail: elektrotechinstalacoes@hotmail.com



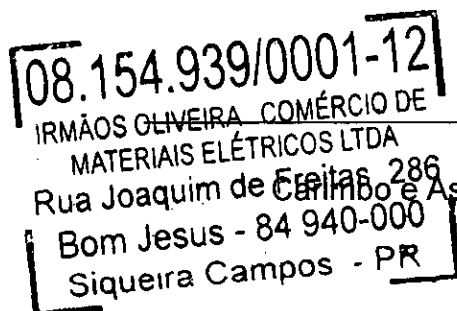
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **33/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, em 16 de Junho 2015.



Atenciosamente,

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 115.775.799-0

ESPÉCIMO 05/06/1989

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

GESEIR PAULO DE OLIVEIRA

ANA MARIA DE OLIVEIRA

SIGUEIRA CAMPOS/PR

DATA DE NASCIMENTO 03/09/1972

CPF 813.591.019-34

ASSINATURA DO DETENTOR DO DIREITO

1157418 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

Morvan Paulo de Oliveira

Carteira de Identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

813.591.019-34

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

CAIXA

CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
Rua Marechal Floriano, nº 1942 - Centro - Fone/Fax: (43)3571-1666

Dirceu Miguel Ferreira
Tabelião

Dirceu Miguel Ferreira Padilha
Escritor

Oriente José Ferreira
Escritor

Livro nº 52

Folhas nºs 084/086

Traslado Primeiro

DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS, 1942 - Tel. (43) 3571-1666

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reproduzida no documento apresentado. DOU FE 17 JUN 2015

Selo de Autenticidade
- na última folha -

SIQUEIRA CAMPOS - PR
DIRCEU MIGUEL FERREIRA
Escritor

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA - ME, como
adiante se verá:

/SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15-06-2015), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.479.315/0001-38, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 1573, Bairro Boa Vista, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador, **Eduardo Marcelo Faria da Silveira**, brasileiro, declarou ser casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.830.055-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.971.809-37, residente e domiciliado na Rua Prefeito José de Azevedo, nº 1116, Nações, nesta cidade; e por seu sócio **Altair Gonzales da Silveira**, brasileiro, declarou ser casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 778.074-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.991.429-91, residente e domiciliado no Sítio Santos Reis, Bairro Barra Mansa, em Tomazina, deste Estado, aqui de passagem, na forma dos documentos arquivados no Arquivo de Contratos Sociais nº 08, folhas nºs 186/198. Reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Em seguida pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, **ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 778.074-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.991.429-91, residente e domiciliado no Sítio Santos Reis, Bairro Barra Mansa, em Tomazina, deste Estado; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para: 1) tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante, junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S/A., HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e casas de crédito em geral, desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou outras de qualquer natureza; efetuar depósitos e saques; requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; autorizar débitos e créditos; cadastrar, cancelar, recadastrar e desbloquear senhas e cartões; assinar, emitir, endossar, descontar e caucionar cheques e duplicatas; sustar cheques; requerer e retirar cartões magnéticos; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 09.479.315/0001-38

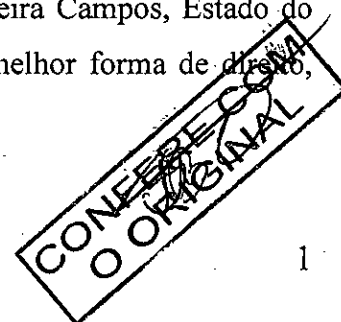


ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Ortigueira/PR, Casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 05 de Janeiro de 1950, empresário, residente e domiciliado no Sítio Santos Reis Bairro Barra Mansa Município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP.: 84935-000, portador da Cédula de Identidade nº 778.074-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 056.991.429-91.

EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06 de Maio de 1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jose de Azevedo nº 1116 Bairro Nações Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP.: 84940-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.830.055-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 029.971.809-37.

GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, natural de Siqueira Campos/PR, Solteiro, maior, nascido em 18 de Abril de 1975, empresário, residente e domiciliado no Sítio São João Bairro Barra Mansa Município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP.: 84935-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.472.673-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 017.182.009-60.; resolvem de comum acordo constituem uma sociedade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:-

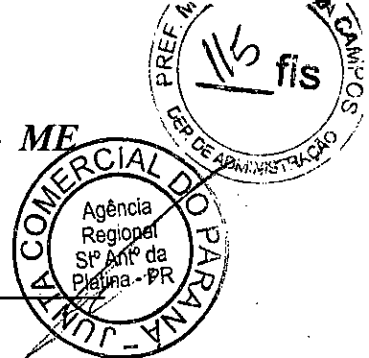
Sócios detentores da totalidade do capital social da empresa **“EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -ME”**, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206167753 em sessão de 09/04/2008, inscrita no CNPJ sob nº 09.479.315/0001-38, estabelecida na Rua: Rio Grande do Sul nº 1573 Bairro Boa Vista na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, RESOLVEM em conjunto e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social assim:



EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 09.479.315/0001-38



CLAUSULA PRIMEIRA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

1 – Retira-se da sociedade o Sócio **GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES**, transferindo todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 30% das quotas de capital social no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), neste ato cede e transfere 33,34% das quotas de capital social no valor de R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais) ao sócio **ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA**, momento em que dá plena e geral quitação a sociedade e individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a participar ou a reclamar

2 – Retira-se da sociedade o Sócio **GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES**, transferindo todos os seus direitos e obrigações decorrentes de 30% das quotas de capital social no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), neste ato cede e transfere 66,66% das quotas de capital social no valor de R\$ 4000,00 (Quatro Mil Reais) ao sócio **EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA**, momento em que dá plena e geral quitação a sociedade e individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a participar ou a reclamar ou a reclamar;

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), já totalmente integralizado, dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento foi de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) é integralizado entre os sócios, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

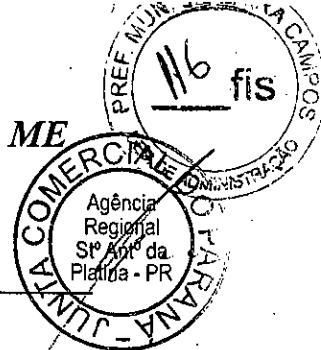
A) O sócio **ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA**, que possui integralizado na sociedade 10.000 (Dez Mil) quotas integraliza neste ato 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), possuindo na sociedade 50% das cotas do capital;

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 09.479.315/0001-38



B) O sócio **EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA**, que possui integralizado na sociedade 10.000 (Dez Mil) quotas integraliza neste ato 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), possuindo na sociedade 50% das cotas do capital;

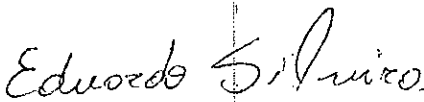
SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL(R\$)
ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA	50%	25.000	25.000,00
EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEITA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

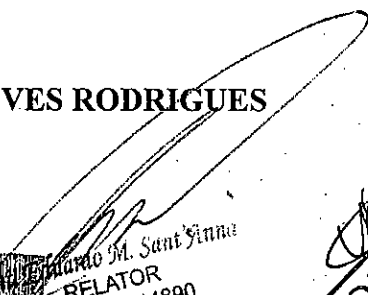
Siqueira Campos (PR), 24 de Fevereiro de 2012.


ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA


EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA


GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES

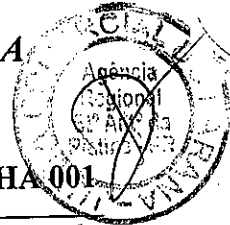



SEBASTIÃO MOTTA
RELATOR
OAB/PR - 14890



EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 001



ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Ortigueira/PR, Casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de Janeiro de 1950, empresário, residente e domiciliado no Sítio Santos Reis Bairro Barra Mansa Município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP.: 84935-000, portador da Cédula de Identidade nº 778.074-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 056.991.429-91.

EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Solteiro, maior, nascido em 06 de Maio de 1981, empresário, residente e domiciliado no Sítio Santos Reis Bairro Barra Mansa Município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP.: 84935-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.830.055-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 029.971.809-37.

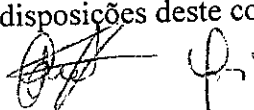
GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, natural de Siqueira Campos/PR, Solteiro, maior, nascido em 18 de Abril de 1975, empresário, residente e domiciliado no Sítio São João Bairro Barra Mansa Município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP.: 84935-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.472.673-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 017.182.009-60.; resolvem de comum acordo constituem uma sociedade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:-

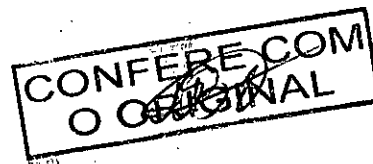
CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial "EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA", que rege-se pela Lei nº 10.406/2002, pela Lei nº 8.934 de 18.11.94, pelo Decreto-lei nº 1.800/1996 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

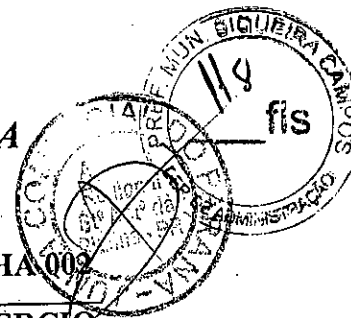
CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade são à Rua Rio Grande do Sul, 1573 Bairro Boa Vista na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP: 84940-000, podendo, por resolução dos quotistas, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.

  Eduardo Silveira



EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 002



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRALICOS, MATERIAIS ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de Março de 2008.

CAPÍTULO II

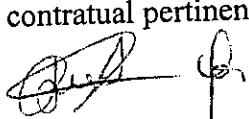
Capital Social

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e subscrita da seguinte forma:

- a) **ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA**, se responsabiliza com 40% (quarenta por cento) das quotas no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), já integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.
- b) **EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA**, se responsabiliza com 30% (trinta por cento) das quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), já integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.
- c) **GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES**, se responsabiliza com 30% (trinta por cento) das quotas no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), já integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

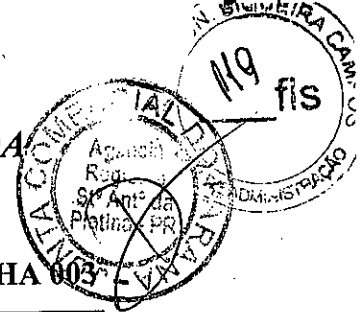
Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

 *Eduardo Silveira*

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 003



CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA: A administração e a representação da sociedade são exercida pelo sócio **EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação a sociedade.

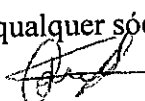
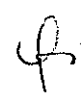
Parágrafo Primeiro - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a uma ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo- O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Terceiro- A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Quarta- O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

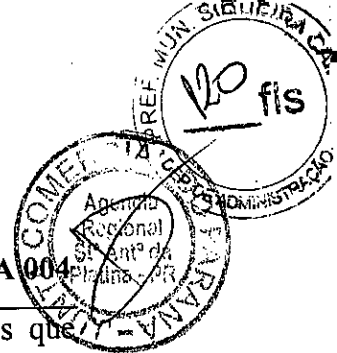
Parágrafo Quinto- O administrador deverá prestar contas mensalmente de seu mandato e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade quando solicitado por qualquer sócio.

  Eduardo Marcel Faria da Silveira

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 004



Parágrafo Sexto- Será necessária a prévia e expressa aprovação dos sócios que representam a três quartos do capital social para a validade dos seguintes atos:

- Alteração do objeto e do Capital Social;
- Venda, alienação ou oneração de bens pertencentes ao ativo da sociedade;
- Aprovação de empréstimos ou concessão de quaisquer garantias e/ou patrimoniais;
- Fixação da remuneração pró-labore dos administradores;
- Transformação, incorporação, dissolução ou cisão da sociedade;
- Ingresso ou exclusão de sócio;
- Aprovação de contas e balanço da sociedade;
- Destinação dos lucros;
- Constituição de procurações;
- Uso da marca e sua comercialização.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV

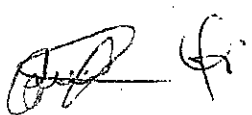
Da Remuneração dos Sócios

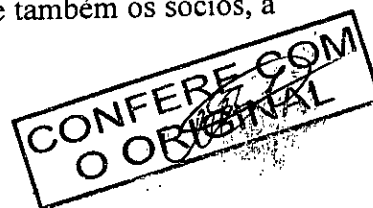
CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", pelos serviços que prestarem a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes em lei.

CAPÍTULO V

Das Proibições

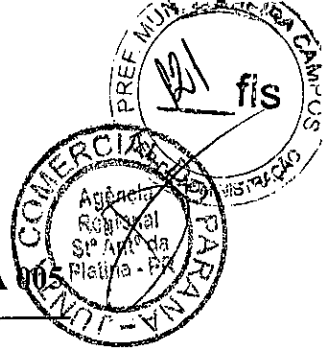
CLÁUSULA NONA: São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

 Eduardo Silveira



EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 005



CAPÍTULO VI

Das Reuniões de Quotistas e suas Deliberações Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Parágrafo Terceiro – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CAPÍTULO VII

Da Cessão de Quotas e Admissão de Novos Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação de todos os sócios. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CAPÍTULO VIII

Do Exercício Social

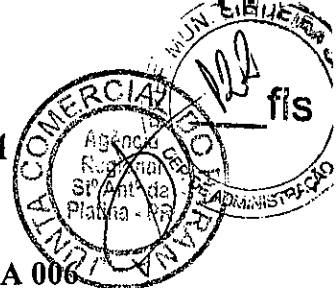
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem. Os prejuízos serão suportados na proporção de cada sócio no capital social. A partilha dos lucros verificados obedecerá, da mesma maneira, a proporção das quotas dos sócios.

Eduardo Silva

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 006



Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios de que trata o caput desta cláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo – Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

CAPÍTULO IX

Do Falecimento dos Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

CAPÍTULO X

Da Exclusão de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que comprovadamente der causa, poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela unanimidade dos sócios quotistas.

CAPÍTULO XI

Das Deliberações

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e serão condicionadas as unanimidades dos sócios quotistas.

CAPÍTULO XII

Da Liquidação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação conforme cláusula décima sexta acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

[Handwritten signatures] Eduardo S. Pereira



EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FOLHA 007



CAPÍTULO XIII

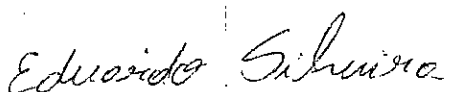
Das Disposições Finais

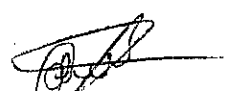
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos/PR, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Siqueira Campos (PR), 26 de Março de 2008


ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA


EDUARDO MARCELO FARIA DA SILVEIRA


GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES



CELEBRAR O QUE TO

CELEBRAR O QUE TO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

778.074

NOME

ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA

FILIAÇÃO

AMARO LOPES DA SILVEIRA

GUTOMAR GONZALES DA SILVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

05/01/1950

NATURALIDADE

ORTIGUEIRA/PR

CURITIBA-PARANÁ

31/07/1980

DIRETOR DO I.I.

DETER. DE MACHADO MATTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C/C

NASCIMENTO

05.01.50

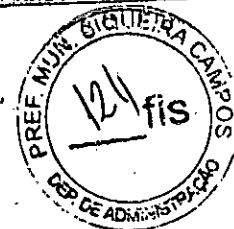
INSCRIÇÃO NO CPF

056.991.429 91

CONTRIBUINTE

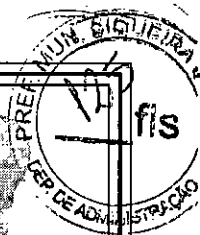
ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

CREDENCIAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –
ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00
TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O **objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

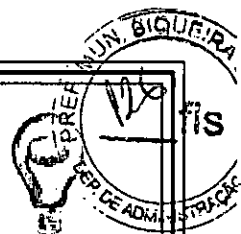
2015

LEANDRO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE
RG 7047863-3 **SSP PR** CPF 028.408.169-89

MÍRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES
PREGOEIRA



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

SUMÁRIO - CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 -

ABERTURA : 24/06/2015 - ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O **objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

Descrição	Páginas
Documentos dos Sócios	01 a 02
Contrato Social	03 a 07
Contrato Social - 1ª alteração - Consolidado	08 a 15
Contrato Social - 2ª alteração - Consolidado	16 a 22
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO O REPRESENTANTE	23
TERMO DE CREDENCIAMENTO	24
Declaração de atendimento aos Requisitos de habilitação - Anexo II	25
Prova no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);	26
Declaração de Microempresa ou EPP	27
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	28 a 31
Declaração de CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	32
Declaração de Compromisso e idoneidade	33
Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar - Anexo IX	34
Declarações Conjuntas	35
Termo de Retirada do Edital	36
Comprovante de envio do email do Recibo do Edital	37

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de inscrição
788729281-68

Data do Nascimento
16/01/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Alessandro M Miguel
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 09/07/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
TERMO AMPLIADO NACIONAL DE PLANO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF
788.729.281-68

Data Nascimento
16/01/1973

Filiação
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS

CPF Registro
00513049868

Data Emissão
07/02/2019

Validade
12/07/1994

Local
GOIANIA, GO

Data Emissão
18/02/2014

Assinatura do Portador
[Assinatura]

Assinatura do Emissor
[Assinatura]

04128449482
00100750214

GOIANIA-GO

7 TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação

2071505280847084908020C

Consulte:

CERTIFICADO e don de que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

de junho de 2015. Em test

da verdade.

Jose Alves Correia Neto

Tel: (62) 3423-8373 Fax: (62) 3423-3597
Av. Paraná, 853, Campinas, Goiânia-GO, CEP 74131-010

GOIANIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1776939 2.A VIA 18 JUL/2014

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH DE MOURA MARTINS

16/JAN. 1973

2535 FLS. 127 L. B-030

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

788729281-68

48833322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DE GOIÁS

P-8

[Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. MUN. DE ADM. LOCAL

28 fis

03

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Os abaixo assinados: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Goiânia GO, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-GO., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cédula de identidade de n. 196.209, 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 042.036.901-53, **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiânia GO, filha de Júlio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiânia-GO, nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cédula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209.881-15 e **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiácas, Q. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natural da cidade de Goiânia-GO., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cédula de identidade de n. 1.083.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 232.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios: **FERNANDO RODRIGUES VALE, SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA;**

II DA RAZÃO SOCIAL E FANTASIA

A sociedade girará sob a razão social de **DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

1



TRIA METALÚRGICA LTDA, tendo como nome de fantasia o título de DELVALLET

III - DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração das atividades de indústria e comércio de materiais elétricos, utensílios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Otoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO.;

V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

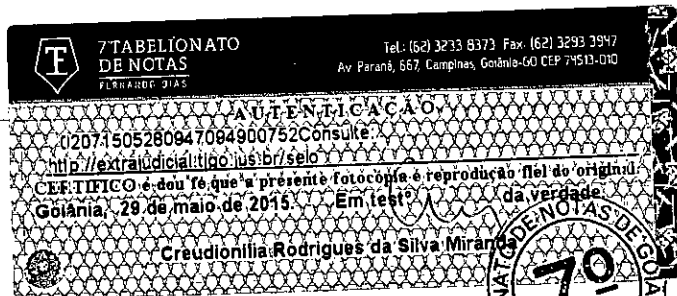
A sociedade não é composta de filiais, entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação;

VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO RODRIGUES VALE.....	1.200.000....quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
SANDRA DE SOUSA ROCHA.....	1.200.000....quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
CARLOS RAIMUNDO BATISTA.....	600.000....quotas.....	Cr\$ 600.000,00
TOTAL.....	3.000.000....quotas.....	Cr\$ 3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é



na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social;

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

VII - DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado considerando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entre tanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação;

VIII - DA GERENCIA SOCIAL

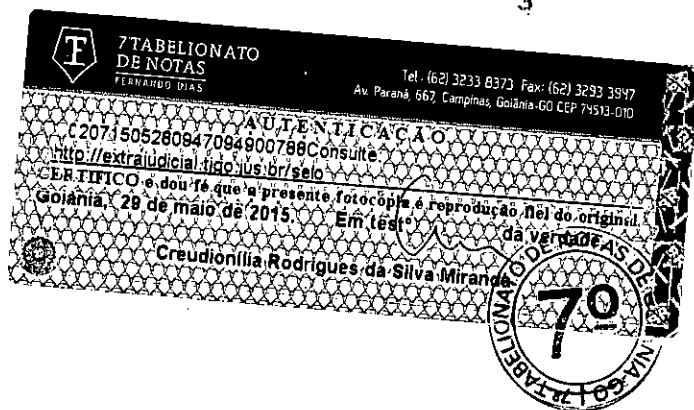
A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade um juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito à sociedade;

IX - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, que será levada à conta de despesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

X - DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apuração



06
ção do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuído aos sócios na proporção de sua parte no capital social, se for de interesse dos sócios;

XI. - DOS IMPEDIMENTOS DOS SOCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, onde também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuídos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suportados pelos mesmos;

XII - DA DEMISSAO DE SOCIO

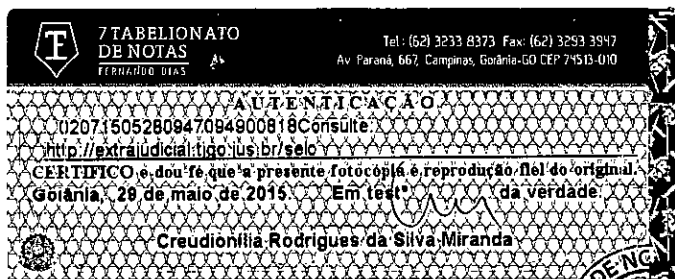
O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua decisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, dos quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

XIII - DO FORO JURIDICO

Como foro do presente instrumento de contrato social fica desde já eleito o da comarca de Goiânia-GO, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato social em número de 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.

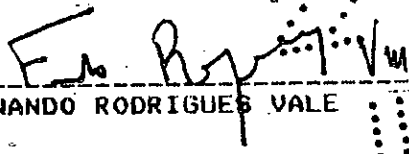
4



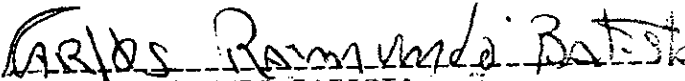
D

07

Aparecida de Goiânia GO, 21 de outubro de 1991.

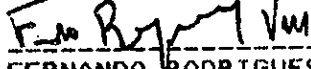
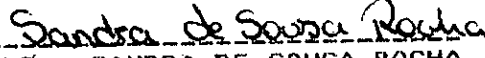

FERNANDO RODRIGUES VALE


SANDRA DE SOUSA ROCHA

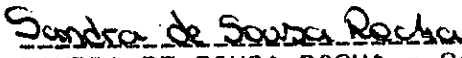
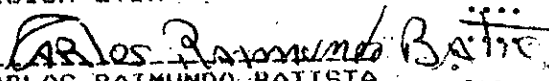

CARLOS RAIMUNDO BATISTA

Assinatura comercial por quem de direito:

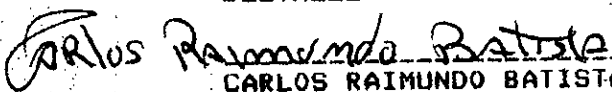
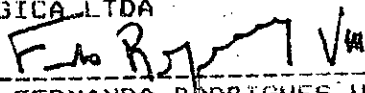
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

 
FERNANDO RODRIGUES VALE e SANDRA DE SOUSA ROCHA

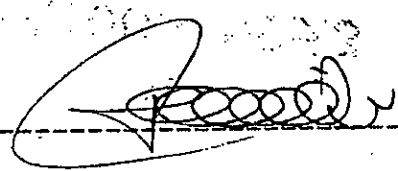
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

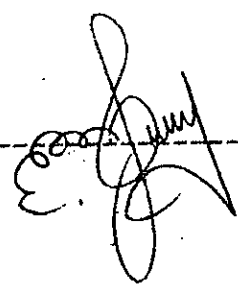
 
SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA

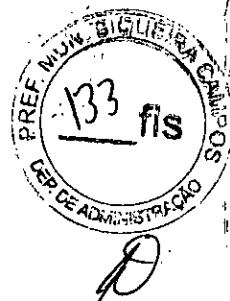
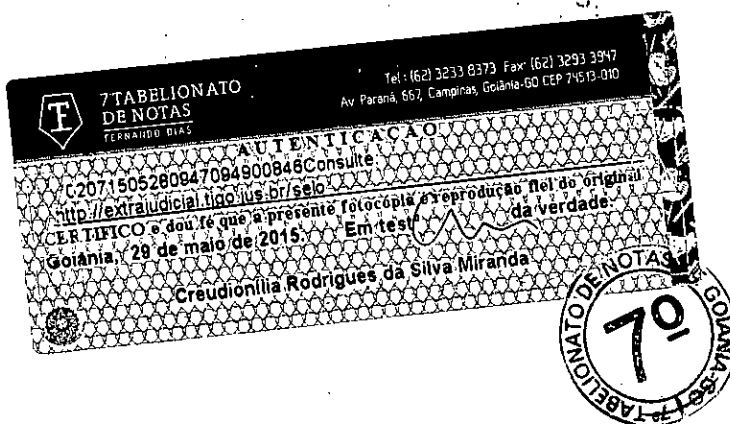
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

 
CARLOS RAIMUNDO BATISTA e FERNANDO RODRIGUES VALE

TESTEMUNHAS:







08

DELVALE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ratificação, Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

SANDRA DE SOUSA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua G-4, Qd 03, Lt 20, Bairro Goya, Goiânia - GO, Cep: 74.065-200, portador da carteira de identidade de n.º 1.499.180 SSP/GO e CPF: 352.209.881-15, filha de Julio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, nascido em 26/01/1963 na cidade de Goiânia - Goiás.

CARLOS RAIMUNDO BATISTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiacas, Qd 32, Lt 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.082-340, portador da carteira de identidade sob o n.º 1.083.678 SSP/GO e do CPF n.º 232.517.191-49, filho de Jose Raimundo Batista e Maria Aparecida Batista, nascido em 28/06/1960 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA**, com sede a Rua Otoniel da Cunha, s/n, Qd 64-A, LT 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Cep: 74.503-100, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente Reativação, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os sócios, nos termos do Artigo 60 da Lei 8.934/94, § 4º do artigo 48 do Decreto Federal n.º 1.800/96 e a Instrução Normativa 72, Artigo 6º do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, resolvem **reativar a empresa**, adequar o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA I - É admitido na sociedade o sócio: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

CLÁUSULA II - A sócia acima qualificada **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, cede e transfere a parte da totalidade de suas quotas, para o sócio **FERNANDO RODRIGUES VALE**, acima qualificado e o sócio **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, acima qualificado, referenciado que ora é admitido na sociedade retirando-se da mesma, pago e satisfeito em seus haveres pelo que da aos demais sócios, plena e total quitação. Por seu lado o sócio retirante que fica livre de qualquer compromisso, seja financeiro, social, trabalhista ou de qualquer natureza a que forem ligados a sociedade.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 1 de 6



D

CLÁUSULA III - O Capital Social que é de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo a diferença proveniente do aumento integralizada neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA IV - A razão social altera-se para: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e terá como nome fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.

CLÁUSULA V - O endereço social altera-se para: Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 97, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

CLÁUSULA VI - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

CLÁUSULA VIII - A **ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinarão isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar aos atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Os Sócios Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime conta a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.**



[Handwritten signature]

10

CLÁUSULA VIII - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** Divido em **500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real)**, Cada Uma, subscritas,.... integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$.
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social**, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A **ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 6



CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras de quotas, as quotas serão cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.



CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

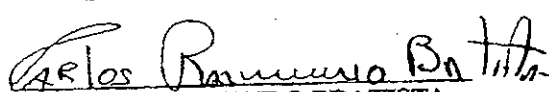
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

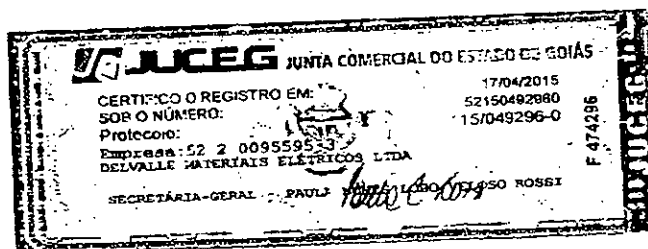
Goiânia-GO, 01 de Marco de 2015.


FERNANDO RODRIGUES VALE


SANDRA DE SOUSA ROCHA

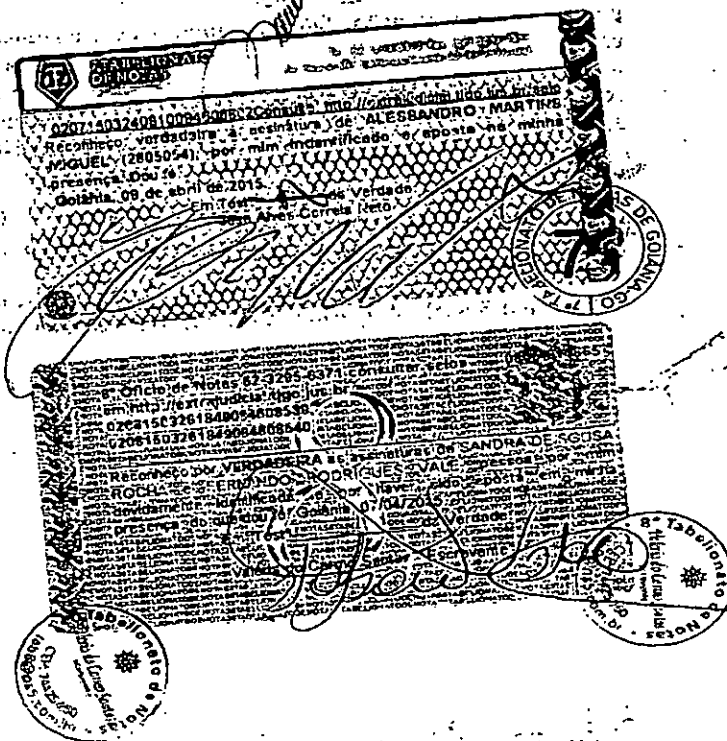

CARLOS RAIMUNDO BRATISTA


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire. 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





CARTÓRIO SANTOS
2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Proteção
Av. Visconde de Santa Seixas, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1100 - Telex: 60000000 Santos
00371503181746094606507 - Consulte em <http://www.tabelionato.tio-lus.br/selo>
Reconhecimento verdadeiro a firma de CARLOS RAIMUNDO BATISTA.
feito por mim, Tabelante, em 08/04/2015 - 14:41:17h. Emolumentos:
R\$3,00 (R\$3,00) de Veracidade 10514C
Em 08/04/2015
Mariane Porteira Novaes - Tabelante - Escrivão

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





[Ir para o site](#)

Portal de Serviços

Validar Documento



Documento Válido

Baixar Documento

Nova pesquisa

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás



Como o Contrato Social não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da Junta Comercial conforme abaixo: PASSO à PASSO
1º PASSO ► <http://www.juceg.go.gov.br/>

2º PASSO ► CLICAR EM: "VALIDAR DOCUMENTOS"

The screenshot shows the JUCEG website with a navigation bar and several service tiles. The 'Validar Documentos' tile is highlighted with a red arrow pointing to it.

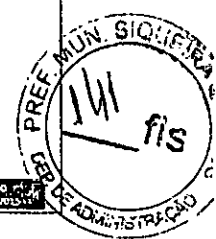
3º PASSO ► CLICAR EM: "VIA ÚNICA"

The screenshot shows the 'Validar Documentos' page. The 'VIA ÚNICA' button is highlighted with a red arrow pointing to it.

4º PASSO ► DIGITAR "NÚMERO DE PROTOCOLO E CHAVE DE SEGURANÇA"

The screenshot shows the 'Validar Documento' form. The 'Número Protocolo' and 'Chave Bag-ramp' fields are highlighted with a red arrow pointing to them.

FINALIZANDO DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO, CÓDIGO DE SEGURANÇA E VALIDAR DOCUMENTO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Rua TV-07 Qd. 04 Lt. 04, Setor Tropical Verde, Goiânia-GO, Cep: 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 28 DE OUTUBRO DE 1991, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.



10

17

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

1 - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses. tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modio de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuizo do capital.

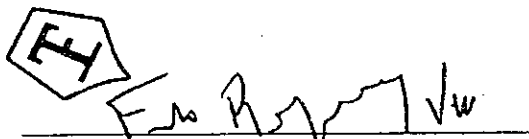
CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fê pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuizo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 02 de Maio de 2015.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvma3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





Ir para o site

Portal de Serviços

Validar Documento

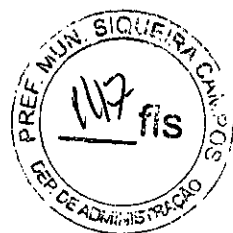


Documento Válido

Baixar Documento

Nova pesquisa

© Copyright - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás



Como o Contrato Social não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da Junta Comercial conforme abaixo: PASSO à PASSO

1º PASSO ► <http://www.juceg.go.gov.br/>

2º PASSO ► CLICAR EM: "VALIDAR DOCUMENTOS"

Validar Documentos

3º PASSO ► CLICAR EM: "VIA ÚNICA"

Validar Documentos

Via ÚNICA

4º PASSO ► DIGITAR "NÚMERO DE PROTOCOLO E CHAVE DE SEGURANÇA"

Validar Documento

ATENÇÃO

Número Protocolo: _____

Chave Segurança: _____

Validar Documento

FINALIZANDO DIGITAR O NÚMERO DE PROTOCOLO, CÓDIGO DE SEGURANÇA E VALIDAR DOCUMENTO





149 fis



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –

ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob Nº 37.227.550/0001-58, com sede à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070, inscrição estadual nº 10.235.208-9 - inscrição municipal nº 398.605-5, por intermédio de seu Sócio o **SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade nº. 2.776.939-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Rua 04, SN, quadra 01, lote 11, Setor Cristo Redentor no Município de Trindade - no Estado de Goiás, o **Sr. Leandro de Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade nº. 7.047.863-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 028.408.169-89, residente e domiciliado no Município de Campo Mourão, no Estado do Paraná a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao **PREGÃO PRESENCIAL - 33/2015 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR – PARANÁ** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, apresentar amostras, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, efetuar cadastros, assinar propostas, declarações, atas e contratos, receber e dar quitação enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" podendo ainda, substabelecer dando tudo por bom firme e prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, conforme procuração em anexo, referente ao pregão supracitado.

Goiânia, GO, 22 de junho de 2015

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

7º TABELIONATO DE NOTAS
Tel: 62 3253 8373 Fax: (62) 3253 3917
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia-GO CEP 74513-010

Consulte: <http://extrajudicial.tido.jus.br/sele>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL** (2674810) representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, analoga ao exemplar existente em meu arquivo.

Dou fé em
Goiânia, 22 de junho de 2015.

Em Teste da verdade
José Alves Correia Neto





DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



25

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07.
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia, GO, 24 de junho de 2015

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –

ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O **objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **33/2015** da **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR**, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Goiânia, Goiás

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com





26

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

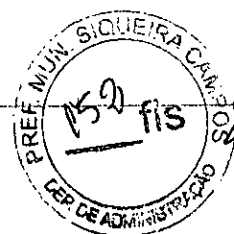
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
37.227.550/0001-58
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
22/10/1991**NOME EMPRESARIAL**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R R 5**NÚMERO**
129**COMPLEMENTO**
QUADRA: R-7; LOTE: 07;**CEP**
74.125-070**BAIRRO/DISTRITO**
SETOR OESTE**MUNICÍPIO**
GOIANIA**UF**
GO**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(62) 3233-8701**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
03/11/2005**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/06/2015** às **13:58:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - 33/2015 -

ABERTURA : 24/06/2015 - ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O **objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob Nº 37.227.550/0001-58, com sede à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070, inscrição estadual nº 10.235.208-9 - inscrição municipal nº 398.605-5, por intermédio de seu Sócio o **SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade nº. 2.776.939-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado na Rua 04, SN, quadra 01, lote 11, Setor Cristo Redentor no Município de Trindade - no Estado de Goiás, **DECLARA SOB AS PENAS DE LEI**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e **que não se enquadra em quaisquer** das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação neste certame. Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, **declaramos:**

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública deste Certame, na condição de **MicroEmpresa** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Micro-Empresa.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

ENDEREÇO RUA R 5

NÚMERO 129 COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07; BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRazo DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SÓCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 24/04/2015	NÚMERO 52150688253
ATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

29

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90075664104

Date: 2015.05.28 16:41:15 BRT

Person: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo:

Chave de segurança: 53wxE

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira marins, 98451308104
Goiânia, 28 de Maio de 2015



ir para o Site

Portal de Serviços

:: VALIDAÇÃO ::

Nire Empresa: 52 2 0095595-3

Chave de segurança: 53wxE



Documento Válido

Baixar

CONSULTAR

© Copyright 2015 - Todos os direitos reservados. Junta Comercial do Estado de Goiás



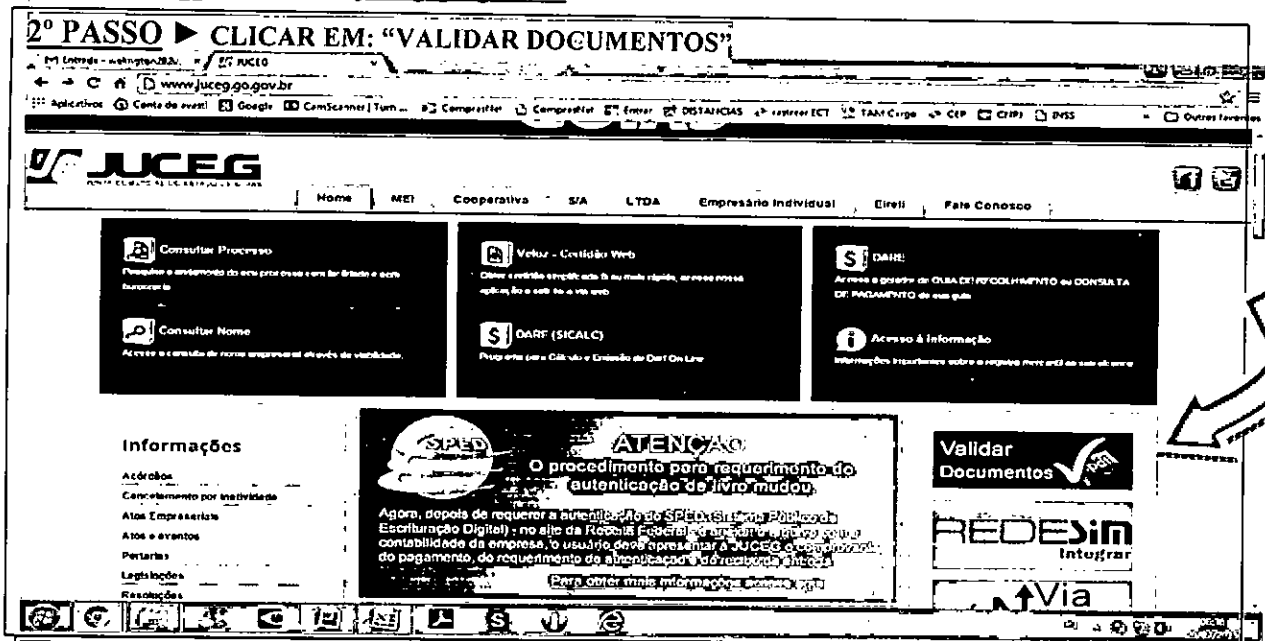
10

Como a Certidão Simplificada não se faz mais Autenticação por Tabelionato de Notas a sua veracidade é feita on-line no site da junta comercial conforme abaixo:

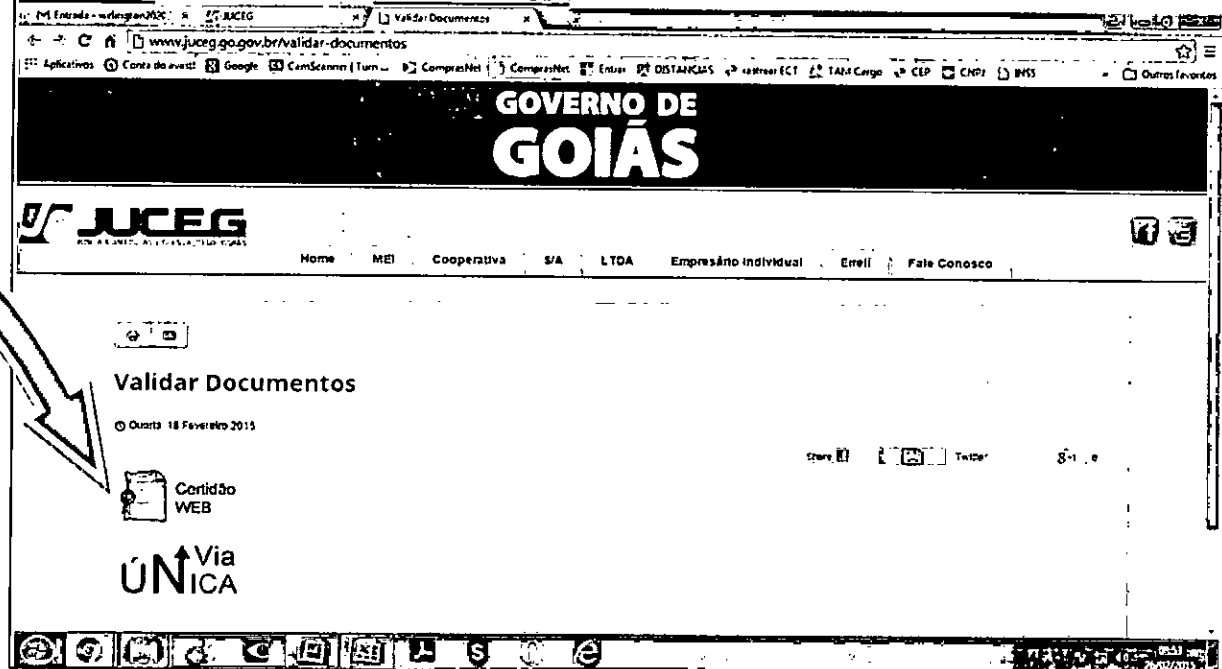
31

PASSO à PASSO

1º PASSO ► <http://www.juceg.go.gov.br/>



3º PASSO ► CLICAR EM "Certidão WEB"



4º PASSO ► "DIGITAR O NIRE DA EMPRESA E CHAVE DE SEGURANÇA"

FINALIZANDO CLICAR EM CONSULTAR



D



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, GO, 24 de junho de 2015

32
37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - 33/2015 -

ABERTURA : 24/06/2015 - ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

● **O objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070 - Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade - Goiás**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Goiânia, Goiás

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 -

Inscrição Estadual n. 10235208-9 - IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 -

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

10



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



23

Goiânia, GO, 24 de junho de 2015

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07.
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –

ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás.**, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 33/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, Goiás

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



341

Goiânia, GO, 24 de junho de 2015

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –

ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual nº **10.235.208-9** e Inscrição Municipal nº **3986055**, estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás.**, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **33/2015** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Goiânia, Goiás

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.276.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

D



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



35

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia, GO, 24 de junho de 2015

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –

ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3294-3215, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.226.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em **Trindade – Goiás**.

- ✓ Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- ✓ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- ✓ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital.
- ✓ Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que, é Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.
- ✓ Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penas cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.
- ✓ DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).
- ✓ DECLARA, ainda, sob as penas da Lei, que não é optante do simples nacional.
- ✓ Declara sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ.: 37.227.550/0001-58

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2.776.939 SSP/GO CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



36

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

ANEXO

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL -33/2015 –

ABERTURA : 24/06/2015 – ÀS 09:00**TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM**

O **objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

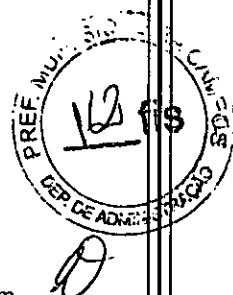
Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**Endereço: RUA R-5 N. 129 QD 7-R LT 07 –SETOR OESTE -CEP- 74.125-070****Cidade:GOIÂNIA****Estado: GO****CNPJ: 37.227.550/0001-58****Insc. Estadual n. 10.235.208-9 IM 03.986.055****Telefone : (62) 3295-3215****Fax:****E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@Gmail.com**

Declaramos que recebemos cópia do Edital do Pregão Presencial e seus respectivos Anexos.

Goiânia - GO, 22 DE JUNHO de 2015.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**CNPJ: 37.227.550/0001-58**

Licitação



RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 –

Inscrição Estadual n. 10235208-9 – IM 03.986.055 CNPJ.: 37.227.550/0001-58 –

FONE.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@GMail.com

in:sent

37

Gmail

Mover para a Caixa de Entrada

ESCREVER

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL N. 033 - 2015

Entrada (1)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (39)

Arquivo X

Propostas Enviadas

Recibo de Editais

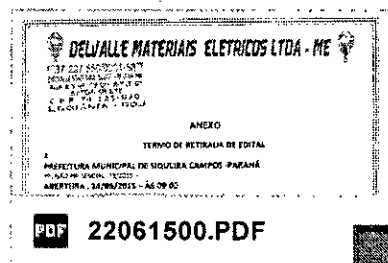
Recibos de Retiradas ...

REPRESENTAÇÕES

Mais

Araguaia Rp <araguaiarp@gmail.com>

para licitacao, Cco:paulinho.siq



Araguaia



Wanderley Domingos

Bom dia

Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)1,35 GB (9%) de 15 GB usados
[Gerenciar](#)[Termos de Serviço](#) - [Privacidade](#)

19



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
720887540

ANTONIO VAS DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES
BERNARDO OLIVEIRA

02708400-1-2 13/03/2010 02/03/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
720887540

CARGO: NOUTAO I PR 23/03/0413

DETRAN - PR (PARANA)

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000989/2015

Número do processo: 1362.0000989/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/06/2015 08:28

Símula:

Procedência: Interna

Previsão para: 24/06/2015 08:28

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Número único: 19A.H09.9U2-49

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 09.479.315/0001-38

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Condomínio:

Celular:

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

(Requerente)

Juliana Rosa

(Protocolado por)

Hora: 08:28:42

EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 09.479.315/0001-38 - CEP -84.940-000 - FONE/FAX: (43)3571-1005

Rua Rio Grande do Sul, numero 1573 - Boa Vista - Siqueira Campos - Paraná



Anexo III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2015

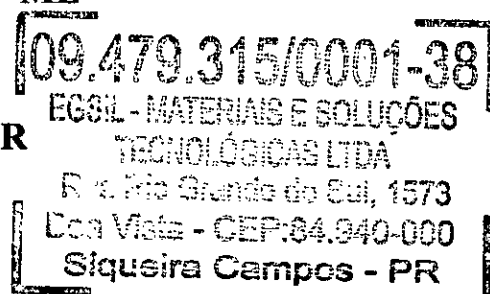
EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -ME

CNPJ NUMERO: 09.479.315/0001-38

Inscrição Estadual numero: 90438217-57

Rua: Rio Grande do Sul, 1573, Boa Vista - Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 Fone (Fax): (43) 3571-1005



Siqueira Campos, 24 de junho de 2015.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2015 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 e como segue:

OBJETO: Registro de preços de MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA, MATERIAL PARA POÇO ARTESIANO, SERVIÇO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO E SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK, A SEREM CONCEDIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

						.1/8
Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	Vonder 954	0,26	39,00
2	150	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	Vonder 954	0,41	61,50
3	5	UND	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /EN /GN (B-300)	Jordão	62,20	311,00
4	300	UND	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	s/marca	0,71	213,00
5	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4"	s/marca	0,62	62,00
6	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	s/marca	0,92	92,00
7	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14	s/marca	1,24	124,00
8	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	s/marca	1,39	139,00
9	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	s/marca	1,99	199,00
10	100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	s/marca	2,91	291,00
11	15	UND	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	s/marca	1,79	26,85
12	30	UND	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	Jordão	12,66	379,80
13	20	UND	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	Dercolux	8,02	160,40
14	20	UND	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	Dercolux	5,29	105,80
15	30	UND	ALÇA P/ ESTAY	s/marca	6,80	204,00
16	80	UND	ALÇA P/ RAMAL 10	s/marca	1,98	158,40
17	70	UND	ALÇA P/ RAMAL 16	s/marca	2,04	142,80

						2/8
Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
18	50	UND	ALÇA P/ RAMAL 25	s/marca	2,29	114,50
19	50	UND	ALÇA P RAMAL 35	s/marca	3,52	176,00
20	30	UND	ALÇA P RAMAL 50	s/marca	6,96	208,80
21	20	UND	ANCORA P/ ESTAY	s/marca	19,04	380,80
22	20	UND	ARAME 14 AWG	Gerda	13,41	268,20
23	10	UND	ARAME 16 AWG	Gerda	14,89	148,90
24	120	UND	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	s/marca	6,56	787,20
25	15	UND	ARMACÃO 1X1	s/marca	11,09	166,35
26	15	UND	ARMACÃO 2 X 2	s/marca	20,82	312,30
27	15	UND	ARMACÃO 3X 3	s/marca	24,49	367,35
28	10	UND	ARMACÃO 4 X 4	s/marca	35,02	350,20
29	20	UND	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	s/marca	2,94	58,80
30	20	UND	ARRUELA ALUMINIO 3	s/marca	3,99	79,80
31	2	UND	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	Adftronic	51,49	102,98
32	2	UND	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	Adftronic	63,32	126,64
33	2	UND	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	Adftronic	89,99	179,98
34	3	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	Eletroplas	3.649,00	10.947,00
35	5	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	Eletroplas	3.129,00	15.645,00
36	5	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	Eletroplas	3.549,00	17.745,00
37	4	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	Eletroplas	4.679,00	18.716,00
38	5	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	Eletroplas	5.959,00	29.795,00
39	2	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	Eletroplas	6.789,00	13.578,00
40	20	UND	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	s/marca	29,99	599,80
41	550	UND	BUCHA PLASTICA 6	Vonder 954	0,11	60,50
42	600	UND	BUCHA PLASTICA 8	Vonder 954	0,16	96,00
43	800	UND	BUCHA PLASTICA 10	Vonder 954	0,17	136,00
44	800	UND	BUCHA PLASTICA 12	Vonder 954	0,22	176,00
45	10	UND	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	s/marca	3,49	34,90
46	10	UND	BUCHAS ALUMINIO 3	s/marca	4,56	45,60
47	100	UND	CABECOTE 1"	s/marca	2,49	249,00
48	100	UND	CABECOTE 1 1/4	s/marca	3,35	335,00
49	100	UND	CABECOTE 2"	s/marca	5,32	532,00
50	20	UND	CABECOTE 2 1/2	s/marca	9,61	192,20
51	10	UND	CABECOTE 3"	s/marca	14,49	144,90
52	400	M	CABO SOLIDO 16MM	Condu spar	8,29	3.316,00
53	200	M	CABO SOLIDO 16MM 1KV	Condu spar	8,49	1.698,00
54	100	M	CABO SOLIDO 25MM	Condu spar	13,03	1.303,00
55	80	M	CABO SOLIDO 25MM 1KV	Condu spar	13,52	1.081,60
56	100	M	CABO SOLIDO 35MM	Condu spar	17,34	1.734,00
57	100	M	CABO SOLIDO 35MM 1KV	Condu spar	17,79	1.779,00
58	80	M	CABO SOLIDO 50MM	Condu spar	24,26	1.940,80
59	50	M	CABO SOLIDO 50MM 1KV	Condu spar	24,82	1.241,00
60	50	M	CABO SOLIDO 70MM	Condu spar	35,19	1.759,50
61	50	M	CABO SOLIDO 70MM 1KV	Condu spar	35,69	1.784,50
62	50	M	CABO SOLIDO 95MM	Condu spar	46,32	2.316,00
63	50	M	CABO SOLIDO 95MM 1KV	Condu spar	47,66	2.383,00
64	300	M	CABO DE REDE 4 PARES	Macro cabos	1,06	318,00
65	200	M	CABO FLEXIVEL 16MM	Condu spar	7,72	1.544,00
66	150	M	CABO FLEXIVEL 25MM	Condu spar	11,82	1.773,00
67	50	M	CABO FLEXIVEL 35MM	Condu spar	17,02	851,00
68	50	M	CABO FLEXIVEL 50MM	Condu spar	24,52	1.226,00
69	50	M	CABO FLEXIVEL 70MM	Condu spar	34,69	1.734,50
70	50	M	CABO FLEXIVEL 95MM	Condu spar	46,06	2.303,00
71	500	M	CABO PP 2 X 1,0MM	Corfio	1,69	845,00
72	400	M	CABO PP 2 X 1,5MM	Corfio	2,26	904,00
73	450	M	CABO PP 2 X 2,5MM	Corfio	3,02	1.359,00

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
74	200 M		CABO PP 2 X 4,0MM	Corfio	5,61	1.122,00
75	150 M		CABO PP 2 X 6,0MM	Corfio	8,58	1.288,50
76	100 M		CABO PP 3 X 1,0MM	Corfio	2,36	236,00
77	200 M		CABO PP 3 X 1,5MM	Corfio	3,12	624,00
78	150 M		CABO PP 3 X 2,5MM	Corfio	4,72	708,00
79	150 M		CABO PP 3 X 4,0MM	Corfio	7,36	1.104,00
80	100 M		CABO PP 3 X 6,0MM	Corfio	12,32	1.232,00
81	100 M		CABO PP 4 X 1,0MM	Corfio	4,51	451,00
82	150 M		CABO PP 4 X 1,5MM	Corfio	5,22	783,00
83	200 M		CABO PP 4 X 2,5MM	Corfio	6,29	1.258,00
84	100 M		CABO PP 4 X 4,0MM	Corfio	10,21	1.021,00
85	100 M		CABO PP 4 X 6,0MM	Corfio	16,01	1.601,00
86	50 UND		CAIXA PARA CONDULETE	Alumil	7,57	378,50
87	25 UND		CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	Rima	4,02	100,50
88	25 UND		CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	Mectronik	38,36	959,00
89	20 UND		CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	Mectronik	17,49	349,80
90	15 UND		CAIXA AN 1 POLICABORNATO	Taf	47,59	713,85
91	20 UND		CAIXA AN1 FERRO	Jordão	56,32	1.126,40
92	10 UND		CAIXA AN2 FERRO	Jordão	106,86	1.068,60
93	26 UND		CAIXA CN 1 POLICABORNATO	Taf	108,66	2.825,16
94	15 UND		CAIXA CN 1 FERRO	Jordão	102,32	1.534,80
95	1 UND		CAIXA CB COM BARRAMENTO	Olipe	467,49	467,49
96	10 UND		CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	Brum	23,74	237,40
97	10 UND		CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	Brum	19,99	199,90
98	2 UND		CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	s/marca	214,99	429,98
99	10 UND		CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	s/marca	29,49	294,90
100	2 UND		CAIXA GNE (125 A 200)	Jordão	497,49	994,98
101	2 UND		CAIXA PLASTICA COM PORTA 20 X 14 X 14	Schumaker	57,82	115,64
102	2 UND		CAIXA PLASTICA COM PORTA 25 X 16 X 12	Schumaker	61,52	123,04
103	2 UND		CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	Schumaker	66,99	133,98
104	2 UND		CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	Schumaker	99,72	199,44
105	10 UND		CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	Olipe	10,66	106,60
106	30 UND		CALHA COMERCIAL 1 X 20	S/marca	8,12	243,60
107	30 UND		CALHA COMERCIAL 2 X 20	S/marca	9,79	293,70
108	30 UND		CALHA COMERCIAL 1 X 40	S/marca	11,86	355,80
109	30 UND		CALHA COMERCIAL 2 X40	S/marca	13,49	404,70
110	15 UND		CALHA COMERCIAL 1 X 110	S/marca	27,29	409,35
111	10 UND		CALHA COMERCIAL 2 X110	S/marca	38,82	388,20
112	100 M		CANAFLEX 2"	Canaflex	3,84	384,00
113	100 M		CANAFLEX 3"	Canaflex	6,34	634,00
114	100 UND		CANAleta COM DUPLA FACE	Alumbra	5,06	506,00
115	50 UND		CANAleta PARA PISO	s/marca	29,54	1.477,00
116	20 UND		CAPACITOR PARA VENTILADOR	Rima	8,56	171,20
117	25 UND		CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	Brum	15,09	377,25
118	10 UND		CONTACTOR 18 A	Weg	120,66	1.206,60
119	10 UND		CONTACTOR 25 A	Weg	134,12	1.341,20
120	5 UND		CONTACTOR 32 A	Weg	189,62	948,10
121	60 UND		CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	s/marca	3,59	215,40
122	50 UND		CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	s/marca	4,92	246,00
123	40 UND		CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	s/marca	5,66	226,40
124	30 UND		CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	s/marca	6,96	208,80
125	30 UND		CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	s/marca	8,89	266,70

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
126	20	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	s/marca	12,28	245,20
127	15	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	s/marca	22,59	338,85
128	100	UND	CONECTOR TAPIT 1/0	s/marca	3,49	349,00
129	500	M	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	Premium	1,01	505,00
130	500	M	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	Premium	1,39	695,00
131	500	M	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	Premium	2,09	1.045,00
132	500	M	CORDAO PARALELO 2X4,0MM	Premium	3,42	1.710,00
133	10	UND	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	s/marca	89,99	899,90
134	50	UND	CURVA 90° 1	Krona	1,42	71,00
135	50	UND	CURVA 90° 1" 1/4	Krona	2,82	141,00
136	30	UND	CURVA 90° 2	Krona	6,69	200,70
137	30	UND	CURVA 90° 2 1/2	Krona	12,19	365,70
138	20	UND	CURVA 90° 3	Krona	16,24	324,80
139	25	UND	DISJUNTOR 1X10 A	Eletromar	9,89	247,25
140	20	UND	DISJUNTOR 1X15 A	Eletromar	9,99	199,80
141	15	UND	DISJUNTOR 1X20 A	Eletromar	10,32	154,80
142	20	UND	DISJUNTOR 1X30 A	Eletromar	10,66	213,20
143	20	UND	DISJUNTOR 1X40 A	Eletromar	12,99	259,80
144	50	UND	DISJUNTOR 1X50 A	Eletromar	15,16	758,00
145	10	UND	DISJUNTOR 2X10 A	Eletromar	48,72	487,20
146	10	UND	DISJUNTOR 2X15 A	Eletromar	49,49	494,90
147	10	UND	DISJUNTOR 2X20 A	Eletromar	49,82	498,20
148	10	UND	DISJUNTOR 2X30 A	Eletromar	52,56	525,60
149	10	UND	DISJUNTOR 2X40 A	Eletromar	53,16	531,60
150	20	UND	DISJUNTOR 2X50 A	Eletromar	55,49	1.109,80 X
151	10	UND	DISJUNTOR 2X70 A	Eletromar	74,62	746,20
152	5	UND	DISJUNTOR 2X100 A	Eletromar	76,16	380,80
153	5	UND	DISJUNTOR 3X10 A	Eletromar	58,66	293,30
154	5	UND	DISJUNTOR 3X20 A	Eletromar	60,66	303,30
155	5	UND	DISJUNTOR 3X30 A	Eletromar	61,66	308,30
156	5	UND	DISJUNTOR 3X40 A	Eletromar	62,66	313,30
157	5	UND	DISJUNTOR 3X50 A	Eletromar	63,32	316,60
158	5	UND	DISJUNTOR 3X70 A	Eletromar	87,66	438,30
159	3	UND	DISJUNTOR 3X80 A	Eletromar	96,16	288,48
160	2	UND	DISJUNTOR 3X100 A	Eletromar	90,32	180,64
161	3	UND	DISJUNTOR 3X125 A	Eletromar	291,66	874,98
162	3	UND	DISJUNTOR 3X150 A	Eletromar	326,99	980,97
163	3	UND	DISJUNTOR 3X200 A	Eletromar	306,99	920,97
164	50	UND	ELETRODUTO 3/4	Crona	4,22	211,00
165	100	UND	ELETRODUTO 1"	Crona	7,86	786,00
166	50	UND	ELETRODUTO 1 1/4	Crona	10,96	548,00
167	20	UND	ELETRODUTO 2"	Crona	15,31	306,20
168	20	UND	ELETRODUTO 2 1/2	Crona	28,52	570,40
169	15	UND	ELETRODUTO 3"	Crona	42,16	632,40
170	800	M	FIO SOLIDO 1,5MM	Corfio	0,82	656,00
171	800	M	FIO SOLIDO 2,5MM	Corfio	1,16	928,00
172	800	M	FIO SOLIDO 4,0MM	Corfio	1,86	1.488,00
173	800	M	FIO SOLIDO 6,0MM	Corfio	2,81	2.248,00
174	800	M	FIO SOLIDO 10,0MM	Corfio	4,34	3.472,00
175	500	M	FIO FLEXIVEL 1,5MM	Corfio	0,76	380,00
176	500	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	Corfio	1,12	560,00
177	500	M	FIO FLEXIVEL 4,0MM	Corfio	1,82	910,00

						5/8
Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
178	500 M		FIO FLEXIVEL 6,0MM	Corfio	2,74	1.370,00
179	250 M		FIO FLEXIVEL 10,0MM	Corfio	4,31	1.077,50
180	500 M		FIO DE TELEFONE FE	s/marca	0,82	410,00
181	500 M		FIO DE TELEFONE FI	Start	0,56	280,00
182	10 UND		FITA AUTO FUSAO 5 MTS	Vonder	9,89	98,90
183	10 UND		FITA AUTO FUSAO 10MTS	Vonder	17,72	177,20
184	25 UND		FITA ISOLANTE 5MTS	Vonder	1,64	41,00
185	50 UND		FITA ISOLANTE 10MTS	Vonder	2,52	126,00
186	30 UND		FITA ISOLANTE 20MTS	Vonder	4,06	121,80
187	50 UND		FITA VEDA ROSCA	Eccofer	2,02	101,00
188	50 UND		FRANJA 3/4 PVC	Ecoplas	2,09	104,50
189	50 UND		FRANJA 1" PVC	Ecoplas	2,36	118,00
190	30 UND		FRANJA 1 1/4 PVC	Ecoplas	3,41	102,30
191	20 UND		FRANJA 2" PVC	Ecoplas	4,56	91,20
192	10 UND		FRANJA 2 1/2 PVC	Ecoplas	6,06	60,60
193	35 UND		HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	s/marca	18,99	664,65
194	30 UND		HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	s/marca	23,72	711,60
195	50 UND		INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	Apoio	4,54	227,00
196	40 UND		INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	Apoio	7,81	312,40
197	30 UND		INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	Apoio	11,22	336,60
198	50 UND		INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	Apoio	9,22	461,00
199	40 UND		INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR	Apoio	12,39	495,60
200	50 UND		INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	Apoio	3,94	197,00
201	20 UND		INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	Apoio	5,62	112,40
202	100 UND		LAMPADA FLUOR 20 WTS	Osram	4,86	486,00
203	100 UND		LAMPADA FLUOR 40 WTS	Osram	5,39	539,00
204	60 UND		LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	Philips	18,19	1.091,40
205	80 UND		LAMPADA COMPACTA 30 WTS	Empalux	15,36	1.228,80
206	45 UND		LAMPADA COMPACTA 46 WTS	Empalux	37,32	1.679,40
207	45 UND		LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	Empalux	55,32	2.489,40
208	40 UND		LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	Empalux	84,99	3.399,60
209	60 UND		LAMPADA MISTA 160 WTS	Empalux	14,96	897,60
210	50 UND		LAMPADA MISTA 250 WTS	Empalux	23,49	1.174,50
211	50 UND		LAMPADA MISTA 500 WTS	Empalux	42,32	2.116,00
212	30 UND		LAMPADA MERCURIO 80 WTS	Empalux	14,09	422,70
213	30 UND		LAMPADA MERCURIO 400 WTS	Empalux	33,92	1.017,60
214	50 UND		LAMPADA SODIO 70 WTS	Empalux	21,32	1.066,00
215	20 UND		LAMPADA SODIO 150 WTS	Empalux	30,82	616,40
216	20 UND		LAMPADA SODIO 250 WTS	Empalux	40,02	800,40
217	20 UND		LAMPADA METALICA 150 WTS	Empalux	45,66	913,20
218	20 UND		LAMPADA METALICA 250 WTS	Empalux	55,69	1.113,80
219	20 UND		LAMPADA METALICA 400 WTS	Empalux	59,92	1.198,40
220	25 UND		LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	Olivo	49,19	1.229,75
221	25 UND		LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	Olivo	32,86	821,50
222	50 UND		LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	ECP	33,99	1.699,50
223	25 UND		LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	ECP	47,49	1.187,25
224	25 UND		LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	ECP	44,99	1.124,75
225	25 UND		LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	ECP	59,42	1.485,50
226	10 UND		LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	LLUM	87,29	872,90
227	10 UND		LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	LLUM	127,99	1.279,90
228	40 UND		LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	ECP	32,99	1.319,60
229	15 UND		LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	s/marca	156,26	2.343,90

						6/8
Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
230	50	UND	LUVA 3/4	Krona	0,62	31,00
231	50	UND	LUVA 1"	Krona	0,86	43,00
232	20	UND	LUVA 1/4	Krona	1,19	23,80
233	20	UND	LUVA 2"	Krona	2,37	47,40
234	20	UND	LUVA 2 1/2	Krona	3,36	67,20
235	200	UND	LUVA GALV. 1. 1/4	s/marca	11,59	2.318,00
236	50	L	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	s/marca	12,49	624,50
237	100	UND	PARAFUSO POLICARBONATO	Homelux	3,86	386,00
238	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 6	Vonder	6,79	135,80
239	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 7	Vonder	7,59	151,80
240	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 8	Vonder	8,46	169,20
241	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 10	Vonder	10,39	207,80
242	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 12	Vonder	12,56	251,20
243	5	UND	PAINEL TRIF 3 CV	s/marca	1.140,00	5.700,00
244	5	UND	PAINEL TRIF 5 CV	s/marca	1.540,00	7.700,00
245	5	UND	PAINEL TRIF 7,5 CV	s/marca	1.840,00	9.200,00
246	4	UND	PAINEL MONO 4,5 CV	s/marca	1.090,00	4.360,00
247	6	UND	PAINEL MONO 5,5 CV	s/marca	1.340,00	8.040,00
248	15	UND	PEDRA PARA ESTAY	s/marca	25,41	381,15
249	30	UND	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	s/marca	42,99	1.289,70
250	20	UND	PERINHA SIMPLES	Fame	4,04	80,80
251	50	UND	PINO FEMEA 10 A	Pezzi	3,59	179,50
252	50	UND	PINO FEMEA 20 A	Pezzi	7,42	371,00
253	50	UND	PINO MACHO 10 A	Pezzi	3,56	178,00
254	50	UND	PINO MACHO 20 A	Pezzi	7,86	393,00
255	30	UND	PINO 2 X 20 A	Lumibras	4,59	137,70
256	30	UND	PINO 2 X 30 A	Lumibras	5,86	175,80
257	30	UND	PINO 3 X 20 A	Lumibras	5,99	179,70
258	30	UND	PINO 3 X 30 A	Lumibras	8,12	243,60
259	50	UND	PLACA CEGA 2X4	Apoio	2,36	118,00
260	20	UND	PLACA CEGA 4X4	Apoio	3,39	67,80
261	100	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	Interneed	4,32	432,00
262	20	UND	PORTA CADEADO 2 1/2	s/marca	3,99	79,80
263	10	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	s/marca	199,50	1.995,00
264	6	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	s/marca	224,50	1.347,00
265	6	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	s/marca	279,50	1.677,00
266	3	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	s/marca	359,50	1.078,50
267	2	UND	POSTE 150 9 MTS	s/marca	499,50	999,00
268	2	UND	POSTE 150 10,5 MTS	s/marca	849,50	1.699,00
269	10	UND	POSTE RURAL 6 MTS	s/marca	149,50	1.495,00
270	50	UND	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.	Vonder	5,12	256,00
271	20	UND	PRENSA CABO 3/4	Vonder	3,09	61,80
272	20	UND	PRENSA CABO 1"	Vonder	4,09	81,80
273	25	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	Nylux	22,62	565,50
274	25	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	Nylux	30,29	757,25
275	25	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	Nylux	43,99	1.099,75
276	3	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	Olipe	146,16	438,48
277	3	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	Olipe	165,49	496,47
278	3	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	Olipe	188,52	565,56
279	5	UND	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	Olipe	143,56	717,80
280	500	M	RAMAL DUPLEX X 10 MM	Corfio	2,72	1.360,00
281	400	M	RAMAL DUPLEX X 16 MM	Corfio	3,87	1.548,00

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
282	300 M		RAMAL DUPLEX X 25 MM	Corfio	5,29	1.587,00
283	350 M		RAMAL TRIPLEX X 10 MM	Corfio	3,76	1.361,50
284	300 M		RAMAL TRIPLEX X 25 MM	Corfio	8,96	2.688,00
285	200 M		RAMAL TRIPLEX X 35 MM	Corfio	11,69	2.338,00
286	300 M		RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	Corfio	5,86	1.758,00
287	300 M		RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	Corfio	7,22	2.166,00
288	300 M		RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	Corfio	10,79	3.237,00
289	300 M		RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	Corfio	15,91	4.773,00
290	300 M		RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	Corfio	20,82	6.246,00
291	300 M		RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	Corfio	28,77	8.631,00
292	50 UND		REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	RCG	16,69	834,50
293	50 UND		REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	RCG	22,12	1.106,00
294	30 UND		REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	RCG	23,26	697,80
295	30 UND		REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	RCG	26,39	791,70
296	15 UND		REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	RCG	50,22	753,30
297	20 UND		REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	RCG	42,99	859,80
298	15 UND		REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	RCG	80,49	1.207,35
299	10 UND		REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	RCG	71,69	716,90
300	15 UND		REATOR MERCURIO 80 WTS	Intral	63,16	947,40
301	15 UND		REATOR MERCURIO 400 WTS	Intral	79,66	1.194,90
302	20 UND		REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	Intral	84,16	1.683,20
303	15 UND		REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	Intral	101,89	1.528,35
304	15 UND		REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	Intral	124,96	1.874,40
305	15 UND		REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	Intral	99,16	1.487,40
306	15 UND		REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	Intral	106,89	1.603,35
307	100 UND		RELE FOTOCELULA	Exatron	28,32	2.832,00
308	50 UND		ROLDANA 72X72	Germer	3,86	193,00
309	100 UND		ROLDANA 36X36	s/marca	0,36	36,00
310	30 UND		SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	s/marca	6,74	202,20
311	10 UND		SENSOR DE PRESENCA	ECP	40,32	403,20
312	200 UND		SOQUETE E 27 LOUCA	Dercolux	2,39	478,00
313	150 UND		SOQUETE E40	Dercolux	6,36	954,00
314	200 UND		SOQUETE PARA CALHA	Dercolux	1,89	378,00
315	200 UND		SOQUETE TOMADINHA	Dercolux	0,84	168,00
316	30 UND		SUPORTE PARA DISJUNTOR	s/marca	2,86	85,80
317	15 UND		TELEFONE GONDULA	Intelbras	43,32	649,80
318	50 UND		TERMINAL DE PRESSAO 10	s/marca	2,56	128,00
319	50 UND		TERMINAL DE PRESSAO 16	s/marca	2,66	133,00
320	50 UND		TERMINAL DE PRESSAO 25	s/marca	3,26	163,00
321	30 UND		TERMINAL DE PRESSAO 35	s/marca	4,17	125,10
322	30 UND		TERMINAL DE PRESSAO 50	s/marca	5,52	165,60
323	20 UND		TERMINAL DE PRESSAO 70	s/marca	6,59	131,80
324	15 UND		TERMINAL DE PRESSAO 95	s/marca	9,81	147,15
325	15 UND		TIMER ANALOGICO -	Exatron	38,39	575,85
326	25 UND		TOMADA 10A EMBUTIR	Apoio	5,81	145,25
327	15 UND		TOMADA 20 A EMBUTIR	Apoio	6,60	99,00
328	20 UND		TOMADA 10 A SOBREPOR	Apoio	5,59	111,80
329	20 UND		TOMADA 20 A SOBREPOR	Apoio	6,39	127,80
330	25 UND		TOMADA 10 A SISTEMA X	Apoio	6,79	169,75
331	30 UND		TOMADA DUPLA SISTEMA X	Apoio	9,72	291,60
332	10 UND		TOMADA DE TELEFONE	Apoio	6,29	62,90
333	15 UND		TOMADA 2X20	Lumibras	5,56	83,40

					8/8	
Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
334	15	UND	TOMADA 2X30	Lumibras	6,36	95,40
335	15	UND	TOMADA 3X20	Lumibras	6,46	96,90
336	120	UND	TUBO GEO 1. 1/4 MTS	s/marca	57,99	6.958,80
337	10	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	Ventidelta	188,39	1.883,90
338	10	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	Ventidelta	208,16	2.081,60
339	10	UND	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	Tron	146,66	1.466,60
340	10	UND	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	Ventidelta	136,66	1.366,60
341	850	H	HORAS HOMENS	s/marca	29,99	25.491,50
342	250	H	HORAS COM CAMINHAO COM GUINDALTO	s/marca	114,99	28.747,50
343	150	H	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	s/marca	134,99	20.248,50
(valores expressos em reais R\$)				Total Geral		472.232,36
				VALOR TOTAL		472.232,36

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.



 ALTAIR GONZALES DA SILVEIRA
 CPF: 056.991.429-91

09.479.315/0001-38
 EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
 TECNOLÓGICAS LTDA
 Rua Rio Grande do Sul, 1573
 Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Fluxos aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000985/2015

Número do processo: 1362.0000985/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11465 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/06/2015 08:17

Previsto para: 24/06/2015 08:17

Concluído em:

Prioridade: Normal

Número único: 159.Y2L.963-E4

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 37.227.550/0001-58

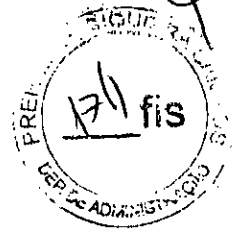
Bairro:

Condomínio:

Celular:

Município:

Fax:



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:17:50

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A

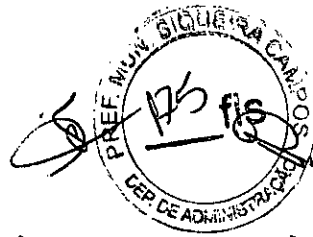
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL - 33/2015 -

ABERTURA : 24/06/2015 - ÀS 09:00

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

O **objeto** da presente licitação é registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munc, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

A empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob Nº 37.227.550/0001-58, com sede à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070, inscrição estadual nº 10.235.208-9 - inscrição municipal nº 398.605-5, neste ato representado pelo seu Proprietário abaixo assinado, após cuidadoso exame e estudo do pregão presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo. Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, conforme segue:



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

ANEXO I								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	ABRACAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	150,000	und	G-20	0,12	DOZE CENTAVOS DE REAL	18,00	DEZOITO REAIS
2	ABRACAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	150,000	und	G-20	0,16	DEZESSEIS CENTAVOS DE REAL	24,00	VINTE E QUATRO REAIS
4	ABRACAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	300,000	und	LUMIBRAS	0,47	QUARENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	141,00	CENTO E QUARENTA E UM REAIS
5	ABRACAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4"	100,000	und	JANDRIGUES	0,63	SESSENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	63,00	SESSENTA E TRÊS REAIS
6	ABRACAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	100,000	und	JANDRIGUES	0,70	SETENTA CENTAVOS DE REAL	70,00	SETENTA REAIS
7	ABRACAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14	100,000	und	JANDRIGUES	1,22	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS	122,00	CENTO E VINTE E DOIS REAIS
8	ABRACAÇADEIR TIPO D C/ CUNHA 2"	100,000	und	JANDRIGUES	1,62	UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	162,00	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS
9	ABRACAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	100,000	und	JANDRIGUES	2,44	DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	244,00	DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
10	ABRACAÇADEIRAR TIPO D C/ CUNHA 3"	100,000	und	JANDRIGUES	2,89	DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	289,00	DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS
11	ABRACAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	15,000	und	METAL MATRIX	1,58	UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	23,70	VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIAÇÃO)	20,000	und	G-20	5,21	CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	104,20	CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	20,000	und	G-20	3,51	TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	70,20	SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – e-mail.: delvallemateriaiseletricos@homtmail.com

Página 2 de 37

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiania, Goiás, 24 de junho de 2015

15	ALÇA P/ ESTAY	30,000	und	PLP	5,13	CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS	153,90	CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
16	ALÇA P/ RAMAL 10	80,000	und	PLP	1,49	UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	119,20	CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
17	ALÇA P/ RAMAL 16	70,000	und	PLP	2,03	DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS	142,10	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS
18	ALÇA P/ RAMAL 25	50,000	und	PLP	2,29	DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	114,50	CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
19	ALÇA P RAMAL 35	50,000	und	PLP	2,84	DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	142,00	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS
20	ALÇA P RAMAL 50	30,000	und	PLP	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	129,60	CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
21	ANCORA P/ ESTAY	20,000	und	PLP	18,90	DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	378,00	TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS
22	ARAME 14 AWG	20,000	und	GERDAU	8,92	OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	178,40	CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
23	ARAME 16 AWG	10,000	und	GERDAU	9,60	NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	96,00	NOVENTA E SEIS REAIS
24	ARMACÃO 1X1 POLICARBONATO	120,000	und	ATILUS	7,91	SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	949,20	NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 3 de 37



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

25	ARMACÃO 1X1	15,000	und	ATILIUS	7,91	SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	118,65	CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
26	ARMACÃO 2 X 2	15,000	und	ATILIUS	16,54	DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	248,10	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS
27	ARMACÃO 3X 3	15,000	und	ATILIUS	24,03	VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS	360,45	TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
28	ARMACÃO 4 X 4	10,000	und	ATILIUS	34,56	TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	345,60	TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	20,000	und	WETZEL	1,09	UM REAL E NOVE CENTAVOS	21,80	VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS
30	ARRUELA ALUMINIO 3	20,000	und	WETZEL	2,23	DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	44,60	QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	2,000	und	DEMAPE	57,38	CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	114,76	CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	2,000	und	DEMAPE	68,85	SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	137,70	CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	2,000	und	DEMAPE	118,80	CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS	237,60	DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

34	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	3,000	und	LEÃO	5.298,75	CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	15.896,25	QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	5,000	m	LEÃO	3.086,08	TRÊS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS	15.430,40	QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	5,000	m	LEÃO	3.499,32	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	17.496,60	DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	4,000	m	LEÃO	2.783,70	DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	11.134,80	ONZE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	5,000	m	LEÃO	3.406,05	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS	17.030,25	DEZESSETE MIL E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	2,000	m	THEBE	3.715,20	TRÊS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS	7.430,40	SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
40	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	20,000	m	JRC	12,87	DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	257,40	DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 5 de 37



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

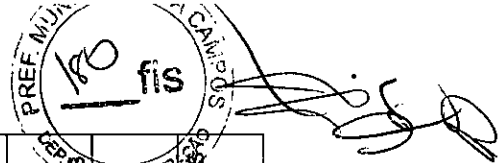


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

41	BUCHA PLÁSTICA 6	550,000	m	R. FABRIL	0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	22,00	VINTE E DOIS REAIS
42	BUCHA PLÁSTICA 8	600,000	m	R. FABRIL	0,04	QUATRO CENTAVOS DE REAL	24,00	VINTE E QUATRO REAIS
43	BUCHA PLÁSTICA 10	800,000	m	R. FABRIL	0,07	SETE CENTAVOS DE REAL	56,00	CINQUENTA E SEIS REAIS
44	BUCHA PLÁSTICA 12	800,000	m	R. FABRIL	0,09	NOVE CENTAVOS DE REAL	72,00	SETENTA E DOIS REAIS
45	BUCHAS ALUMÍNIO 2 1/2	10,000	m	WETZEL	1,84	UM REAL E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	18,40	DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
46	BUCHAS ALUMÍNIO 3	10,000	m	WETZEL	2,46	DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	24,60	VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS
47	CABECOTE 1"	100,000	m	FUNDIPEÇAS	1,89	UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS	189,00	CENTO E OITENTA E NOVE REAIS
48	CABECOTE 1 1/4	100,000	m	FUNDIPEÇAS	2,70	DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	270,00	DUZENTOS E SETENTA REAIS
49	CABECOTE 2"	100,000	m	FUNDIPEÇAS	5,29	CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	529,00	QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS
50	CABECOTE 2 1/2	20,000	m	FUNDIPEÇAS	8,78	OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	175,60	CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS
51	CABECOTE 3"	10,000	m	FUNDIPEÇAS	24,30	VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	243,00	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
52	CABO SOLIDO 16 MM	400,000	m	CABLENA	5,98	CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	2.392,00	DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

53	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV	200,000	m	CABLENA	5,98	CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	1.196,00	UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS
54	CABO SOLIDO 25 MM	100,000	m	CABLENA	9,26	NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	926,00	NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	80,000	m	CABLENA	9,26	NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	740,80	SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
56	CABO SOLIDO 35 MM	100,000	m	CABLENA	12,46	DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	1.246,00	UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	100,000	m	CABLENA	12,46	DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	1.246,00	UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
58	CABO SOLIDO 50 MM	80,000	m	CABLENA	16,93	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	1.354,40	UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	50,000	m	CABLENA	16,93	DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	846,50	OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
60	CABO SOLIDO 70 MM	50,000	m	CABLENA	24,18	VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	1.209,00	UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	50,000	m	CABLENA	24,18	VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	1.209,00	UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS
62	CABO SOLIDO 95 MM	50,000	m	CABLENA	38,53	TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	1.926,50	UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiania, Goiás, 24 de junho de 2015

63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	50,000	m	CORFIO	38,53	TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	1.926,50	UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
64	CABO DE REDE 4 PARES	300,000	m	SOROPLUS	1,22	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS	366,00	TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	200,000	m	LUZZANO	5,08	CINCO REAIS E OITO CENTAVOS	1.016,00	UM MIL E DEZESSEIS REAIS
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	150,000	m	LUZZANO	8,17	OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	1.225,50	UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	50,000	m	CABLENA	12,69	DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	634,50	SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	50,000	M	CABLENA	18,00	DEZOITO REAIS	900,00	NOVECENTOS REAIS
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	50,000	M	CABLENA	25,45	VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	1.272,50	UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	50,000	M	CABLENA	33,52	TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	1.676,00	UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
71	CABO PP 2 X 1,0MM	500,000	M	LUZZANO	1,30	UM REAL E TRINTA CENTAVOS	650,00	SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	400,000	M	SÃO JORGE	1,46	UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	584,00	QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GO - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

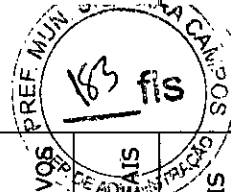


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

73	CABO PP 2 X 2,5 MM	450,000	M	SÃO JORGE	2,21	DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	994,50	NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
74	CABO PP 2 X 4,0 MM	200,000	M	CABLENA	4,01	QUATRO REAIS E UM CENTAVO	802,00	OITOCENTOS E DOIS REAIS
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	150,000	M	CABLENA	5,63	CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS	844,50	OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	100,000	M	CORFIO	1,44	UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	144,00	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	200,000	M	SÃO JORGE	2,01	DOIS REAIS E UM CENTAVO	402,00	QUATROCENTOS E DOIS REAIS
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	150,000	M	SÃO JORGE	3,21	TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	481,50	QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	150,000	M	CABLENA	5,51	CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	826,50	OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	100,000	M	CABLENA	7,76	SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	776,00	SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	100,000	M	CORFIO	2,17	DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	217,00	DUZENTOS E DEZESSETE REAIS



[Handwritten signature]
 RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goânia, Goiás, 24 de junho de 2015

82	CABO PP 4 X 1,5 MM	150,000	M	CABLENA	2,93	DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	439,50	QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	200,000	M	CABLENA	4,33	QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	866,00	OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	100,000	M	CABLENA	6,97	SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	697,00	SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	100,000	M	CABLENA	9,86	NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	986,00	NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS
86	CAIXA PARA CONDULETE	50,000	und	WETZEL	6,22	SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	311,00	TREZENTOS E ONZE REAIS
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	25,000	und	ILUME	3,38	TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	84,50	OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	25,000	und	ILUME	19,98	DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	499,50	QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	20,000	und	ILUME	19,98	DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	399,60	TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	10,000	und	G TINTAS	13,14	TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	131,40	CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	10,000	und	G TINTAS	14,22	QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	142,20	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	2,000	und	G TINTAS	93,76	NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	187,52	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
101	CAIXA PLASTICA COM PORTA 20 X 14 X 14	2,000	und	CEMAR	36,18	TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	72,36	SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
102	CAIXA PLASTICA COM PORTA 25 X 16 X 12	2,000	und	CEMAR	38,06	TRINTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS	76,12	SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	2,000	und	CEMAR	40,78	QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	81,56	OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	2,000	und	CEMAR	47,53	QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	95,06	NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	10,000	und	R. FABRIL	5,22	CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	52,20	CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	30,000	und	LUMIPETRO	5,27	CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	158,10	CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS
107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	30,000	und	LUMIPETRO	5,67	CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	170,10	CENTO E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS
108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	30,000	und	LUMIPETRO	8,51	OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	255,30	DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
109	CALHA COMERCIAL 2 X40	30,000	und	LUMIPETRO	9,57	NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	287,10	DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	15,000	und	LUMIPETRO	19,78	DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	296,70	DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
111	CALHA COMERCIAL 2 X 110	10,000	und	LUMIPETRO	24,84	VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	248,40	DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
112	CANAFLEX 2"	100,000	M	TUCANO	2,16	DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	216,00	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS
113	CANAFLEX 3"	100,000	M	TUCANO	3,51	TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	351,00	TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS
114	CANALETA COM DUPLA FACE	100,000	und	PLASBOHN	3,92	TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	392,00	TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
115	CANALETA PARA PISO	50,000	und	DUTO PLAST	11,81	ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	590,50	QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	20,000	und	LS	11,61	ONZE REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS	232,20	DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	25,000	und	GOIAS TINTAS	10,04	DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS	251,00	DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS
118	CONTRACTOR 18 A	10,000	und	SOPRANO	48,60	QUARENTA E OITO REAIS E SEXTENTA CENTAVOS	486,00	QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS



[Handwritten signatures]

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ: 37.227.550/0001-58 -- e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goânia, Goiás, 24 de junho de 2015

119	CONTACTOR 25 A	10,000	und	SOPRANO	60,48	SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	604,80	SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
120	CONTACTOR 32 A	5,000	und	SOPRANO	77,90	SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	389,50	TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	60,000	und	INTELLI	2,09	DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS	125,40	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	50,000	und	INTELLI	2,77	DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	138,50	CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	40,000	und	INTELLI	3,31	TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	132,40	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	30,000	und	INTELLI	3,78	TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	113,40	CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	30,000	und	INTELLI	5,54	CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	166,20	CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	20,000	und	INTELLI	7,22	SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	144,40	CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
127	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	15,000	und	INTELLI	11,00	ONZE REAIS	165,00	CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS
128	CONECTOR TAPIT 1/0	100,000	und	INTELLI	3,38	TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	338,00	TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 -- e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiania, Goiás, 24 de junho de 2015

129	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	500,000	M	LUZZANO	0,85	OITENTA E CINCO CENTAVOS DE REAL	425,00	QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
130	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	500,000	M	LUZZANO	1,09	UM REAL E NOVE CENTAVOS	545,00	QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
131	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	500,000	M	LUZZANO	1,77	UM REAL E SETENTA E SETE CENTAVOS	885,00	OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
132	CORDAO PARALELO 2X4,0MM	500,000	M	LUZZANO	2,78	DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	1.390,00	UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS
134	CURVA 90° 1	50,000	und	INPOL	0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	45,00	QUARENTA E CINCO REAIS
135	CURVA 90° 1" 1/4	50,000	und	INPOL	2,48	DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	124,00	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS
136	CURVA 90° 2	30,000	und	INPOL	4,20	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	126,00	CENTO E VINTE E SEIS REAIS
137	CURVA 90° 2 1/2	30,000	und	INPOL	2,55	DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	76,50	SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
138	CURVA 90° 3	20,000	und	INPOL	22,45	VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	449,00	QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS
139	DISJUNTOR 1X10 A	25,000	und	SOPRANO	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	121,50	CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
140	DISJUNTOR 1X15 A	20,000	und	SOPRANO	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	97,20	NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO

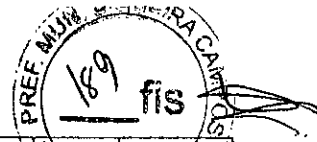


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

141	DISJUNTOR 1X20 A	15,000	und	SOPRANO	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	72,90	SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
142	DISJUNTOR 1X30 A	20,000	und	SOPRANO	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	97,20	NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
143	DISJUNTOR 1X40 A	20,000	und	SOPRANO	6,28	SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	125,60	CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
144	DISJUNTOR 1X50 A	50,000	und	SOPRANO	6,28	SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	314,00	TREZENTOS E QUATORZE REAIS
145	DISJUNTOR 2X10 A	10,000	und	SOPRANO	20,49	VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	204,90	DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
146	DISJUNTOR 2X15 A	10,000	und	SOPRANO	20,49	VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	204,90	DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
147	DISJUNTOR 2X20 A	10,000	und	SOPRANO	20,49	VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	204,90	DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
148	DISJUNTOR 2X30 A	10,000	und	SOPRANO	20,49	VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	204,90	DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
149	DISJUNTOR 2X40 A	10,000	und	SOPRANO	21,13	VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS	211,30	DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS
150	DISJUNTOR 2X50 A	30,000	und	SOPRANO	21,13	VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS	633,90	SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

151	DISJUNTOR 2X70 A	10,000	und	SOPRANO	33,75	TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	337,50	TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
152	DISJUNTOR 2X100 A	5,000	und	SOPRANO	71,55	SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	357,75	TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
153	DISJUNTOR 3X10 A	5,000	und	SOPRANO	26,53	VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	132,65	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
154	DISJUNTOR 3X20 A	5,000	und	SOPRANO	26,53	VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	132,65	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
155	DISJUNTOR 3X30 A	5,000	und	SOPRANO	26,53	VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	132,65	CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
156	DISJUNTOR 3X40 A	5,000	und	SOPRANO	29,38	VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	146,90	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
157	DISJUNTOR 3X50 A	5,000	und	SOPRANO	29,38	VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	146,90	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
158	DISJUNTOR 3X70 A	5,000	und	SOPRANO	56,70	CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	283,50	DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

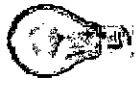


RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

159	DISJUNTOR 3X80 A	3,000	und	SOPRANO	89,71	OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	269,13	DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS
160	DISJUNTOR 3X100 A	2,000	und	SOPRANO	89,71	OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	179,42	CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
161	DISJUNTOR 3X125 A	3,000	und	SOPRANO	216,00	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS	648,00	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
162	DISJUNTOR 3X150 A	3,000	und	SOPRANO	216,00	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS	648,00	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
163	DISJUNTOR 3X200 A	3,000	und	SOPRANO	216,00	DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS	648,00	SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
164	ELETRODUTO 3/4	50,000	und	INPOL	3,36	TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	168,00	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS
165	ELETRODUTO 1"	100,000	und	INPOL	5,60	CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	560,00	QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
166	ELETRODUTO 1 1/4	50,000	und	INPOL	8,98	OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	449,00	QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS
167	ELETRODUTO 2"	20,000	und	INPOL	13,49	TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	269,80	DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

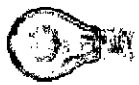


RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

168	ELETRODUTO 2 1/2	20,000	und	INPOL	32,20	TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	644,00	SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
169	ELETRODUTO 3"	15,000	und	INPOL	37,30	TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	559,50	QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
170	M FIO SOLIDO 1,5MM	800,000	M	CABLENA	0,58	CINQUENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	464,00	QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS
171	M FIO SOLIDO 2,5MM	800,000	M	CABLENA	0,90	NOVENTA CENTAVOS DE REAL	720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
172	M FIO SOLIDO 4,0MM	800,000	M	CABLENA	1,42	UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	1.136,00	UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS
173	M FIO SOLIDO 6,0MM	800,000	M	CABLENA	2,05	DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS	1.640,00	UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
174	M FIO SOLIDO 10,0MM	800,000	M	CABLENA	3,48	TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	2.784,00	DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
175	FIO FLEXIVEL 1,5MM	500,000	M	LUZZANO	0,51	CINQUENTA E UM CENTAVOS DE REAL	255,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	500,000	M	LUZZANO	0,81	OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL	405,00	QUATROCENTOS E CINCO REAIS
177	FIO FLEXIVEL 4,0MM	500,000	M	LUZZANO	1,31	UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS	655,00	SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
178	FIO FLEXIVEL 6,0MM	500,000	M	LUZZANO	1,92	UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	960,00	NOVECIENTOS E SESENTA REAIS

192
115
PREF. M. GOIÂNIA

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 18 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

179	FIO FLEXIVEL 10,0MM	250,000	M	LUZZANO	3,47	TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	867,50	OTOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
180	FIO DE TELEFONE FE	500,000	M	MULTITOC	0,81	OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL	405,00	QUATROCENTOS E CINCO REAIS
181	FIO DE TELEFONE FI	500,000	M	MULTITOC	0,41	QUARENTA E UM CENTAVOS DE REAL	205,00	DUZENTOS E CINCO REAIS
182	FITA AUTO FUSAO 5 MTS	10,000	und	PRYSMIAN	12,00	DOZE REAIS	120,00	CENTO E VINTE REAIS
183	FITA AUTO FUSAO 10MTS	10,000	und	PRYSMIAN	12,00	DOZE REAIS	120,00	CENTO E VINTE REAIS
184	FITA ISOLANTE 5MTS	25,000	und	SOPRANO	1,22	UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS	30,50	TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
185	FITA ISOLANTE 10MTS	50,000	und	SOPRANO	2,36	DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	118,00	CENTO E DEZOITO REAIS
186	FITA ISOLANTE 20MTS	30,000	und	SOPRANO	4,59	QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	137,70	CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
187	FITA VEDA ROSCA	50,000	und	KRONA	2,27	DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	113,50	CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
188	FRANJA 3/4 PVC	50,000	und	KRONA	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	243,00	DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
189	FRANJA 1" PVC	50,000	und	KRONA	8,26	OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	413,00	QUATROCENTOS E TREZE REAIS
190	FRANJA 1 1/4 PVC	30,000	und	KRONA	9,15	NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS	274,50	DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PREF. MUN. DE GOIÂNIA
193
RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

RUA

Página 19 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

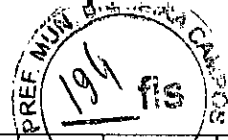


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

191	FRANJA 2" PVC	20,000	und	KRONA	15,65	QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	313,00	TREZENTOS E TREZE REAIS
192	FRANJA 2 1/2 PVC	10,000	und	KRONA	61,33	SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	613,30	SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS
193	HASTE P/ ATERramento 5/8 2,0 MTS	35,000	und	INTELLI	16,61	DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	581,35	QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
194	HASTE P/ ATERramento 5/8 2,40 MTS	30,000	und	INTELLI	19,31	DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS	579,30	QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	50,000	und	PLUZIE	2,43	DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	121,50	CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	40,000	und	PLUZIE	4,62	QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	184,80	CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	30,000	und	PLUZIE	6,24	SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	187,20	CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
198	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	50,000	und	PLUZIE	3,83	TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	191,50	CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
199	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR	40,000	und	PLUZIE	5,89	CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	235,60	DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 20 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	50,000	und	PLUZIE	3,77	TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	188,50	CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	20,000	und	PLUZIE	4,75	QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	95,00	NOVENTA E CINCO REAIS
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	100,000	und	EMPALUX	3,25	TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	325,00	TRÊZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	100,000	und	EMPALUX	3,25	TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	325,00	TRÊZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	60,000	und	OSRAM	12,85	DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	771,00	SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	80,000	und	EMPALUX	10,79	DEZ REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	863,20	OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	45,000	und	EMPALUX	36,98	TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	1.664,10	UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	45,000	und	EMPALUX	37,67	TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	1.695,15	UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	40,000	und	EMPALUX	61,56	SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	2.462,40	DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

PREF. MUN. BIQUEIRA CANA
195 fls

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 21 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

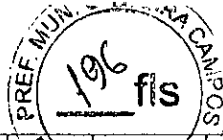


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

209	LAMPADA MISTA 160 WTS	60,000	und	EMPALUX	9,44	NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	566,40	QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
210	LAMPADA MISTA 250 WTS	50,000	und	EMPALUX	15,26	QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	763,00	SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	50,000	und	EMPALUX	26,87	VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	1.343,50	UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	30,000	und	EMPALUX	7,06	SETE REAIS E SEIS CENTAVOS	211,80	DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	30,000	und	EMPALUX	21,47	VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	644,10	SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	50,000	und	EMPALUX	12,14	DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	607,00	SEISCENTOS E SETE REAIS
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	20,000	und	EMPALUX	16,01	DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO	320,20	TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	20,000	und	EMPALUX	18,98	DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	379,60	TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
217	LAMPADA METÁLICA 150 WTS	20,000	und	EMPALUX	26,87	VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	537,40	QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

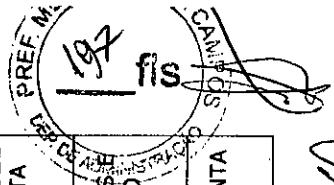


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

218	LAMPADA METALICA 250 WTS	20,000	und	EMPALUX	29,57	VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	591,40	QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	20,000	und	EMPALUX	36,32	TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	726,40	SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	25,000	und	LUMISHOW	48,47	QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	1.211,75	UM MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	25,000	und	SCORPIUS	16,81	DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	420,25	QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	50,000	und	TASCHIBRA	33,60	TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS	1.680,00	UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	25,000	und	TASCHIBRA	38,70	TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	967,50	NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	25,000	und	TASCHIBRA	44,50	QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.112,50	UM MIL, CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	25,000	und	TASCHIBRA	54,72	CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	1.368,00	UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	10,000	und	TASCHIBRA	38,70	TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	387,00	TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

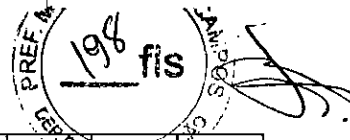


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goânia, Goiás, 24 de junho de 2015

227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	10,000	und	TASCHIBRA	54,72	CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	547,20	QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	40,000	und	G-LIGHT	24,17	VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	966,80	NOVECIENTOS E SSESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
230	LUVA 3/4	50,000	und	INPOL	0,61	SESSENTA E UM CENTAVOS DE REAL	30,50	TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
231	LUVA 1"	50,000	und	INPOL	0,77	SETENTA E SETE CENTAVOS DE REAL	38,50	TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
232	LUVA 1/4	20,000	und	INPOL	0,61	SESSENTA E UM CENTAVOS DE REAL	12,20	DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS
233	LUVA 2"	20,000	und	INPOL	2,71	DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	54,20	CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS
234	LUVA 2 1/2	20,000	und	INPOL	5,36	CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	107,20	CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
235	LUVA GALV. 1. 1/4	200,000	und	MULTIDUTO	4,28	QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	856,00	OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS
238	PARAFUSO 5/8 X 6	20,000	und	ATILIUS	2,23	DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	44,60	QUARENTA E QUATRO REAIS E SSESSENTA CENTAVOS
239	PARAFUSO 5/8 X 7	20,000	und	ATILIUS	2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	50,00	CINQUENTA REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hmtmail.com

Página 24 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

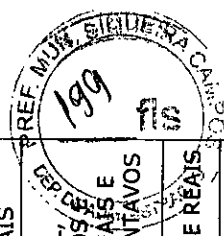


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

240	PARAFUSO 5/8 X 8	20,000	und	ATILIUS	3,27	TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	65,40	SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
241	PARAFUSO 5/8 X 10	20,000	und	ATILIUS	4,37	QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	87,40	OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
242	PARAFUSO 5/8 X 12	20,000	und	ATILIUS	5,13	CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS	102,60	CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
243	PAINEL TRIF 3 CV	5,000	und	LEÃO CPD/T	603,45	SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	3.017,25	TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
244	PAINEL TRIF 5 CV	5,000	und	LEÃO CPD/T	621,00	SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS	3.105,00	TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	5,000	und	LEÃO CDP4/T	961,20	NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS	4.806,00	QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS
246	PAINEL MONO 4,5 CV	4,000	und	LEÃO CDP/MO	1.134,00	UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS	4.536,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
247	PAINEL MONO 5,5 CV	6,000	und	LEÃO CDP/MO	1.626,75	UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	9.760,50	NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
251	PINO FEMEA 10 A	50,000	und	VOLTIM	2,30	DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	115,00	CENTO E QUINZE REAIS
252	PINO FEMEA 20 A	50,000	und	VOLTIM	2,43	DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	121,50	CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 25 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

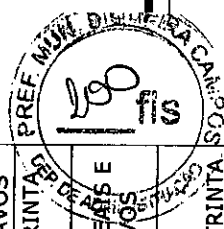


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

253	PINO MACHO 10 A	50,000	und	VOLTIM	2,30	DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	115,00	CENTO E QUINZE REAIS
254	PINO MACHO 20 A	50,000	und	VOLTIM	2,57	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	128,50	CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
255	PINO 2 X 20 A	30,000	und	LUMIBRAS	3,24	TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	97,20	NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
256	PINO 2 X 30 A	30,000	und	LUMIBRAS	3,78	TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	113,40	CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
257	PINO 3 X 20 A	30,000	und	LUMIBRAS	4,05	QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	121,50	CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
258	PINO 3 X 30 A	30,000	und	LUMIBRAS	5,40	CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	162,00	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS
259	PLACA CEGA 2X4	50,000	und	PLUZIE	0,68	SESSENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	34,00	TRINTA E QUATRO REAIS
260	PLACA CEGA 4X4	20,000	und	PLUZIE	1,89	UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS	37,80	TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	100,000	und	ULTRON	2,30	DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	230,00	DUZENTOS E TRINTA REAIS
262	PORTA CADEADO 2 1/2	20,000	und	SILVANA	1,46	UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	29,20	VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	10,000	und	INCOPOSTES	253,80	DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS	2.538,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOIS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 -- e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 26 de 37

Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

201 FIS

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hometown.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	25,000	und	LUXTEMPUS	38,70	TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	967,50	NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	25,000	und	LUXTEMPUS	38,70	TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	967,50	NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	25,000	und	LUXTEMPUS	38,70	TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS	967,50	NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	3,000	und	CEMAR	252,86	DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	758,58	SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	3,000	und	CEMAR	313,12	TREZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS	939,36	NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	3,000	und	CEMAR	398,45	TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	1.195,35	UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
279	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	5,000	und	G TINTAS	107,73	CENTO E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	538,65	QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	500,000	M	LAMESA	1,69	UM REAL E SESENTA E NOVE CENTAVOS	845,00	OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	400,000	M	LAMESA	2,63	DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS	1.052,00	UM MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	300,000	M	LAMESA	5,06	CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS	1.518,00	UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	350,000	M	LAMESA	2,77	DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	969,50	NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E CINQUENTA CENTAVOS
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	300,000	M	LAMESA	5,54	CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	1.662,00	UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REIS
285	RAMAL TRIPLEX X 35 MM	200,000	M	LAMESA	8,03	OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS	1.606,00	UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS
286	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	300,000	M	LAMESA	4,09	QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS	1.227,00	UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS
287	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	300,000	M	LAMESA	5,87	CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	1.761,00	UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS
288	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	300,000	M	LAMESA	7,49	SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	2.247,00	DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REIS
289	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	300,000	M	LAMESA	11,14	ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	3.342,00	TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REIS
290	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	300,000	M	LAMESA	15,05	QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS	4.515,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REIS
291	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	300,000	M	LAMESA	19,78	DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	5.934,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	50,000	und	ECP	9,54	NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	477,00	QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	50,000	und	ECP	12,81	DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	640,50	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	30,000	und	ECP	13,50	TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	405,00	QUATROCENTOS E CINCO REAIS
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	30,000	und	ECP	17,12	DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS	513,60	QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	15,000	und	ECP	27,63	VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	414,45	QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
297	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	20,000	und	ECP	27,63	VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	552,60	QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	15,000	und	ECP	42,39	QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	635,85	SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	10,000	und	ECP	42,39	QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	423,90	QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	15,000	und	JRC	22,94	VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS	344,10	TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

301	REATOR MERCURIO 400 WTS	15,000	und	JRC	36,69	TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	550,35	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	20,000	und	JRC	36,32	TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	726,40	SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	15,000	und	JRC	44,42	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	666,30	SEISCENTOS E SESSENTA E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	15,000	und	JRC	53,60	CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	804,00	OITOCENTOS E QUATRO REAIS
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	15,000	und	JRC	46,35	QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	695,25	SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	15,000	und	JRC	62,18	SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS	932,70	NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
307	RELE FOTOCELULA	100,000	und	TECNOWATT RM-10	11,00	ONZE REAIS	1.100,00	UM MIL E CEM REAIS
308	ROLDANA 72X72	50,000	und	GERMER	2,84	DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	142,00	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS
309	ROLDANA 36X36	100,000	und	R. FABRIL	0,20	VINTE CENTAVOS DE REAL	20,00	VINTE REAIS
311	SENSOR DE PRESENÇA	10,000	und	EXATRON	49,82	QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	498,20	QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

Página 31 de 37

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

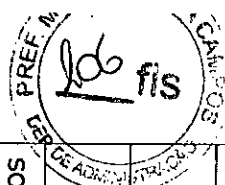


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

312	SOQUETE E 27 LOUCA	200,000	und	G-20	1,32	UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS	264,00	DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
313	SOQUETE E40	150,000	und	G-20	4,02	QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS	603,00	SEISCENTOS E TRÊS REAIS
314	SOQUETE PARA CALHA	200,000	und	DECORLUX	1,32	UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS	264,00	DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
315	SOQUETE TOMADINHA	200,000	und	DECORLUX	0,81	OITENTA E UM CENTAVOS DE REAL	162,00	CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	30,000	und	LUMIBRAS	2,69	DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	80,70	OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS
318	TERMINAL DE PRESSAO 10	50,000	und	INTELLI	1,65	UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	82,50	OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
319	TERMINAL DE PRESSAO 16	50,000	und	INTELLI	1,70	UM REAL E SETENTA CENTAVOS	85,00	OITENTA E CINCO REAIS
320	TERMINAL DE PRESSAO 25	50,000	und	INTELLI	2,21	DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	110,50	CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
321	TERMINAL DE PRESSAO 35	30,000	und	INTELLI	2,21	DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS	66,30	SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
322	TERMINAL DE PRESSAO 50	30,000	und	INTELLI	3,17	TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	95,10	NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS
323	TERMINAL DE PRESSAO 70	20,000	und	INTELLI	3,17	TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	63,40	SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS



[Handwritten signatures and initials]

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail: delvallematerialiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

324	TERMINAL DE PRESSAO 95	15,000	und	INTELLI	6,14	SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	92,10	NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS
325	TIMER ANALOGICO -	15,000	und	DECORLUX	57,78	CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	866,70	OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
326	TOMADA 10A EMBUTIR	25,000	und	PLUZIE	2,55	DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	63,75	SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
327	TOMADA 20 A EMBUTIR	15,000	und	PLUZIE	2,77	DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS	41,55	QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
328	TOMADA 10 A SOBREPOR	20,000	und	PLUZIE	4,05	QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	81,00	OITENTA E UM REAIS
329	TOMADA 20 A SOBREPOR	20,000	und	PLUZIE	4,12	QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS	82,40	OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
330	TOMADA 10 A SISTEMA X	25,000	und	PLUZIE	4,05	QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	101,25	CENTO E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	30,000	und	PLUZIE	5,47	CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	164,10	CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS
332	TOMADA DE TELEFONE	10,000	und	PLUZIE	4,82	QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	48,20	QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS
333	TOMADA 2X20	15,000	und	LUMIBRAS	3,51	TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	52,65	CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
334	TOMADA 2X30	15,000	und	LUMIBRAS	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	72,90	SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

335	TOMADA 3x20	15,000	und	LUMBRAS	4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	72,90	SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
336	TUBO GEO 1. 1/4 MTS	120,000	und	MULTIDUTO	51,30	CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS	6.156,00	SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS
337	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	10,000	und	VENTISOL	160,65	CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	1.606,50	UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
338	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	10,000	und	VENTISOL	168,75	CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	1.687,50	UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	10,000	und	VENTISOL	183,60	CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	1.836,00	UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	10,000	und	VENTISOL	103,71	CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS	1.037,10	UM MIL E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS
VALOR TOTAL DOS ITENS POR EXTENSO:						TOTAL ▶▶	R\$ 285.688,57	
						DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS		

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plena mente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la
- (g) **DECLARA**, para fins compromisso de entrega dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- (h) **DECLARA**, que o fornecedor do objeto conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.
- (i) O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses, exceto quando confirmado motivo justo para revisão ou atualização

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I.

- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e atende ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- **Prazo de entrega:** : Em até 03 (três) dias , conforme edital
- **Local de Entrega :** Serão entregues conforme os pedidos e necessidades do município
- **Prazo de pagamento** previsto em até 30(trinta) dias corridos,
- **Prazo de validade da proposta :** Em até 60 (sessenta) dias contar da data marcada para a abertura da sessão. Caso não haja data de validade da proposta, será este considerado.
- **Prazo da Validade do Registro de Preços :** Em 12 (doze) meses

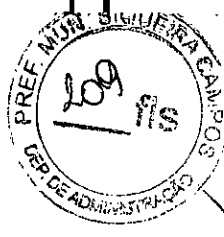
DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- *Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.*

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com



[Handwritten signatures and marks]

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

- DECLARAMOS que os materiais são de primeira linha, tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estão de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual do Edital
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Declaramos sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os serviços ofertados atendem a todas as exigências legais.
- Que são atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e seus anexos
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitada, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Concor damos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar n. 123/06, declaramos: que estamos enquadrados, na data designada para início da sessão pública da licitação, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §40 do art. 30 da Lei complementar n. 123/06
- DECLARA para fins do disposto de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Decreto Estadual no 42.911, de 06/03/98
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.



[Handwritten signature]

RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – (62) 3095-4399 – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE.
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



Goiânia, Goiás, 24 de junho de 2015

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- Em cumprimento do art. 40, VII, da Lei federal n. 10.520/05, e em face do quanto disposto no art. 95, e no art. 87, IV, da Lei federal n.8.666/93, declaramos: o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação
- Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal n. 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ sob Nº 37.227.550/0001-58 inscrição estadual nº 10.235.208-9 - inscrição municipal nº 398.605-5
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
BANCO ITAÚ S.A - Ag.4325 C/C 22702-5 BANCO 341

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário



RUA

R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - (62) 3095-4399 - GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com



Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000987/2015
Número único: 8EB.514.B10-00

Número do processo: 1362.0000987/2015
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: AR. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CPF do beneficiário: 16.984.454/0001-84

Requerente: 11466 - AR. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ do requerente: 16.984.454/0001-84

Endereço: _____
Bairro: _____

Complemento: _____
Município: _____

Loteamento: _____
Fax: _____

Telefone: _____
Celular: _____

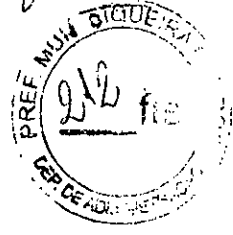
E-mail: _____

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos


Juliana Rosa
(Protocolado por)

AR. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA
(Requerente)

Hora: 08:25:26





A.R.



PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Endereço: RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP: 84900-000 - TEL: (43) 9607-9737 - email: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Valor total de: R\$ 176.554,15 - CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS.

MATERIAIS OFERTADOS CONFORME ANEXO.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

IBAÍTI, em 24 de JUNHO 2015.

Atenciosamente;



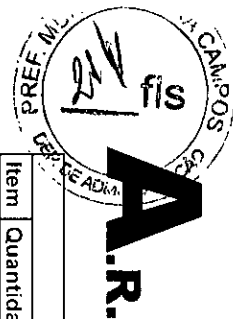
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0



RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	UND	Especificação	Marca	R\$ Unit. Máximo	R\$ Unit. Cotado	Total
1	150	UND	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	G20	0,27	0,13	19,50
2	150	UND	ABRACADEIRA DE NYLON 380 X 4,9	G20	0,42	0,20	30,00
5	100	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4"	MATRI	0,63	0,45	45,00
6	100	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"	MATRI	0,93	0,66	66,00
12	30	UND	ABRACADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	SC	12,67	12,67	380,10
22	20	UND	ARAME 14 AWG	GERDAU	13,42	13,42	268,40
25	15	UND	ARMAÇÃO 1X1	ROMAGNOLE	11,1	10,32	154,80
38	5	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	WEG	5960	5500,00	27500,00
39	2	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	WEG	6790	6500,00	13000,00
40	20	UND	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	ALMIRANTE	30	21,00	420,00
41	550	UND	BUCHA PLASTICA 6	IV PLAST	0,12	0,10	55,00
42	600	UND	BUCHA PLASTICA 8	IV PLAST	0,17	0,15	90,00
43	800	UND	BUCHA PLASTICA 10	IV PLAST	0,18	0,16	128,00
47	100	UND	CABECOTE 1"	REI JESUS	2,5	2,22	222,00
50	20	UND	CABECOTE 2 1/2"	REI JESUS	9,62	8,19	163,80
51	10	UND	CABECOTE 3"	REI JESUS	14,5	14,50	145,00
57	100	M	CABO SÓLIDO 35MM 1KV	NAMBEI	17,8	17,80	1780,00
62	50	M	CABO SÓLIDO 95MM	NAMBEI	46,33	45,00	2250,00
63	50	M	CABO SÓLIDO 95MM 1KV	MEGATRON	47,67	46,00	2300,00
72	400	M	CABO PP 2 X 1,5MM	MEGATRON	2,27	2,20	880,00
73	450	M	CABO PP 2 X 2,5MM	MEGATRON	3,03	3,00	1350,00
78	150	M	CABO PP 3 X 2,5MM	MEGATRON	4,73	4,70	705,00
79	150	M	CABO PP 3 X 4MM	MEGATRON	7,37	7,35	1102,50
91	20	UND	CAIXA AN1 FERRO	FERRAGENS JORDÃO	56,33	56,00	1120,00
94	15	UND	CAIXA CN1 FERRO	FERRAGENS JORDÃO	102,33	100,00	1500,00
95	1	UND	CAIXA CB 100 COM BARRAMENTO	FERRAGENS JORDÃO	467,5	453,00	453,00
97	10	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 EMBUTIR	FERRAGENS JORDÃO	20	16,00	160,00
99	10	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CONCRETO	PADROEIRA	29,5	29,50	295,00
100	2	UND	CAIXA GNE 125 A 200A	OLIPE	497,5	465,00	930,00
118	10	UND	CONTACTOR 18 A	DECORLUX	120,67	100,00	1000,00
119	10	UND	CONTACTOR 25 A	DECORLUX	134,13	130,00	1300,00
120	5	UND	CONTACTOR 32 A	DECORLUX	189,63	187,00	935,00
130	500	M	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	MEGATRON	1,4	1,31	655,00
131	500	M	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM	MEGATRON	2,1	2,00	1000,00
132	500	M	CORDÃO PARALELO 2X4MM	MEGATRON	3,43	3,30	1650,00



A.R.

134	50	UND	CURVA 90° 1"	DALPLAST	1,43	1,30	65,00
139	25	UND	DISJUNTOR 1X10 A	SOPRANO	9,9	9,50	237,50
141	15	UND	DISJUNTOR 1X20 A	SOPRANO	10,33	10,00	150,00
144	50	UND	DISJUNTOR 1X50 A	SOPRANO	15,17	14,00	700,00
147	10	UND	DISJUNTOR 2X20 A	SOPRANO	49,83	48,00	480,00
149	10	UND	DISJUNTOR 2X40 A	SOPRANO	53,17	50,00	500,00
150	30	UND	DISJUNTOR 2X50 A	SOPRANO	55,5	52,00	1560,00
157	5	UND	DISJUNTOR 3X50 A	SOPRANO	63,33	60,00	300,00
159	3	UND	DISJUNTOR 3X50 A	SOPRANO	96,17	95,00	285,00
163	3	UND	DISJUNTOR 3X200 A	SOPRANO	307	304,00	912,00
174	800	M	FIO SÓLIDO 10,0 MM	CONDUSUL	4,35	4,21	3368,00
175	500	M	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	CONDUSUL	0,77	0,67	335,00
176	500	M	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	CONDUSUL	1,13	1,10	550,00
178	500	M	FIO FLEXÍVEL 6MM	CONDUSUL	2,75	2,69	1345,00
179	500 250	M	FIO FLEXÍVEL 10MM	CONDUSUL	4,32	4,31	2155,00
183	10	UND	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	PIRELLI	17,73	17,70	177,00
184	25	UND	FITA ISOLANTE 5MT	G20	1,3	1,35	33,75
185	50	UND	FITA ISOLANTE 10MT	G20	2,53	2,50	125,00
186	30	UND	FITA ISOLANTE 20MT	G20	4,07	3,97	119,10
187	50	UND	FITA VEDA ROSCA	G20	2,03	1,80	90,00
194	30	UND	HASTE P/ATERAMENTO 5/8 2,4 MTS	J LOBATO	23,73	21,61	648,30
195	50	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	ILUMI	4,55	3,99	199,50
196	40	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	ILUMI	7,82	7,00	280,00
197	30	UND	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	ILUMI	11,23	10,00	300,00
198	50	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	ILUMI	9,23	8,82	441,00
200	50	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	ILUMI	3,95	3,10	155,00
201	20	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	ILUMI	5,63	5,63	112,60
202	100	UND	LÂMPADA FLUOR 20W	EMPALUX	4,87	4,56	456,00
203	100	UND	LÂMPADA FLUOR 40W	EMPALUX	5,4	5,40	540,00
204	60	UND	LÂMPADA FLUOR 110W	PHILIPS	18,2	15,75	945,00
206	45	UND	LÂMPADA COMPACTA 46W	EMPALUX	37,33	36,00	1620,00

107350

107350



208	40	UND	LÂMPADA COMPACTA ESPIRAL 85W	EMPALUX	85	78,66	3146,40
210	50	UND	LÂMPADA MISTA 250W	EMPALUX	23,5	21,90	1095,00
211	50	UND	LÂMPADA MISTA 500W	EMPALUX	42,33	38,80	1940,00
214	50	UND	LÂMPADA SÓDIO 70W	EMPALUX	21,33	19,12	956,00
215	20	UND	LÂMPADA SÓDIO 150W	ALMIRANTE	30,83	28,00	560,00
216	20	UND	LÂMPADA SÓDIO 250W	ALMIRANTE	40,03	35,00	700,00
219	20	UND	LÂMPADA METÁLICA 400W	ALMIRANTE	59,93	55,00	1100,00
221	25	UND	LUMINÁRIA P/ POSTE E-27 ABERTA	ALMIRANTE	32,87	30,00	750,00
228	40	UND	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LED	DECORLUX	33	28,00	1120,00
231	50	UND	LUVA 1"	DALPLAST	0,87	0,84	42,00
234	20	UND	LUVA 2 1/2"	DALPLAST	3,37	2,70	54,00
238	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 6	ROMAGNOLE	6,8	5,82	116,40
239	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 7	ROMAGNOLE	7,6	6,60	132,00
240	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 8	ROMAGNOLE	8,47	7,74	154,80
241	20	UND	PARAFUSO 5/8 X 10	ROMAGNOLE	10,4	9,40	188,00
243	5	UND	PAINEL TRIIF 3CV	DIVERSAS	1150	1000,00	5000,00
244	5	UND	PAINEL TRIIF 5CV	DIVERSAS	1550	1400,00	7000,00
245	5	UND	PAINEL TRIIF 7,5CV	DIVERSAS	1850	1700,00	8500,00
246	4	UND	PAINEL MONO 4,5CV	DIVERSAS	1100	1000,00	4000,00
247	6	UND	PAINEL MONO 5,5CV	DIVERSAS	1350	1200,00	7200,00
251	50	UND	PINO FEMEA 10 A	ILUMI	3,6	3,10	155,00
252	50	UND	PINO FEMEA 20 A	ILUMI	7,43	6,00	300,00
253	50	UND	PINO MACHO 10 A	ILUMI	3,57	3,46	173,00
254	50	UND	PINO MACHO 20 A	ILUMI	7,87	6,97	348,50
259	50	UND	PLACA CEGA 2X4	ILUMI	2,37	1,99	99,50
260	20	UND	PLACA CEGA 4X4	ILUMI	3,4	3,00	60,00
261	100	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	ALT LUX	4,33	3,98	398,00
263	10	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	PADROEIRA	200	200,00	2000,00
264	6	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	PADROEIRA	225	225,00	1350,00
265	6	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	PADROEIRA	280	280,00	1680,00
266	3	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	PADROEIRA	360	360,00	1080,00
268	2	UND	POSTE 150 10,5 MTS	POSTEMAR	850	750,00	1500,00
275	25	UND	PROJETOR PARA LÂMPADA 400W E-40	NY LUX	44	44,00	1100,00
279	5	UND	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	OLIPE	143,57	140,00	700,00



280	500	M	RAMAL DUPLEX 10 MM	PHELPS DODGE	2,73	2,50	1250,00
281	400	M	RAMAL DUPLEX 16 MM	PHELPS DODGE	3,88	3,25	1300,00
282	300	M	RAMAL DUPLEX 25 MM	PHELPS DODGE	5,3	5,00	1500,00
283	350	M	RAMAL TRIPLEX 10MM	PHELPS DODGE	3,9	3,90	1365,00
284	300	M	RAMAL TRIPLEX 25MM	PHELPS DODGE	8,97	8,90	2670,00
285	200	M	RAMAL TRIPLEX 35MM	PHELPS DODGE	11,7	10,83	2166,00
286	300	M	RAMAL QUADRUPLIX 10 MM	PHELPS DODGE	5,87	5,50	1650,00
287	300	M	RAMAL QUADRUPLIX 16 MM	PHELPS DODGE	7,23	6,86	2058,00
288	300	M	RAMAL QUADRUPLIX 25 MM	PHELPS DODGE	10,8	9,58	2874,00
289	300	M	RAMAL QUADRUPLIX 35 MM	PHELPS DODGE	15,92	15,26	4578,00
291	300	M	RAMAL QUADRUPLIX 70 MM	PHELPS DODGE	28,78	26,00	7800,00
294	30	UND	REATOR ELETRONICO 2X20 BIV	ECP	23,27	23,00	690,00
295	30	UND	REATOR ELETRONICO 2X40 BIV	ECP	26,4	25,00	750,00
298	15	UND	REATOR ELETRONICO 2X10X220 WTS	ECP	71,7	63,00	945,00
302	20	UND	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	84,17	60,00	1200,00
303	15	UND	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	101,9	94,00	1410,00
304	15	UND	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	124,97	112,00	1680,00
307	100	UND	RELE FOTOCELULA	TECNOWATT	28,33	23,00	2300,00
326	25	UND	TOMADA 10A EMBUTIR	ILUMI	5,82	5,00	125,00
327	15	UND	TOMADA 20A EMBUTIR	ILUMI	6,6	5,98	89,70
328	20	UND	TOMADA 10A SOBREPO	ILUMI	5,6	4,91	98,20
329	20	UND	TOMADA 20A SOBREPOR	ILUMI	6,4	5,94	118,80
TOTAL				R\$	176.554,15	175.426,65	

CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUINHEN TOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE ENTAVOS

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

IBAITI, em 24 de JUNHO 2015.

Atenciosamente:

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME - CNPJ: 16.984.454/0001-84

RUA VER. MANUEL DE SAUSURA BUENO Nº 631 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP: 84906-000 - TEL: (43) 9607-9737

Numero do processo: 1362.0000991/2015

Solicitação: 2 LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Localização:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação: Não analisado

Protocolado em:

Stimula:

24/06/2015 08:32

Procedência: Interna

Previsto para: 24/06/2015 08:32

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Concluído em:

Prioridade: Normal

ENVELOPE "B" - PRESENCIAL

Numero único: D16.46D.3H7-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 08.154.939/0001-12

Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00286 - CEP: 84940-000

3571-1943

Condomínio:

Celular:

Bairro: BOM JESUS

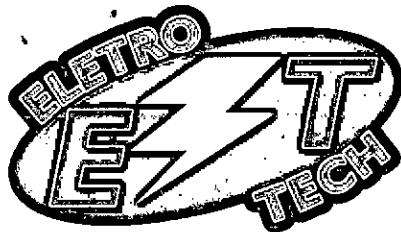
Município: Siqueira Campos - PR

Fax:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

IRMAOS OLIVEIRA - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP
(Requerente)

Hora: 08:32:13



ELETROTECH

Materials Eléctricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltada.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



ANEXO III

DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2015

Nome da Empresa: **IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **08.154.939/000-12**

Endereço: **RUA JOAQUIM DE FREIRAS Nº 286, BAIRRO-BOM JESUS**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de **materiais elétricos e mão de obra, material para poço artesiano, serviço de caminhão guincho para poço artesiano e serviço de caminhão munck**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

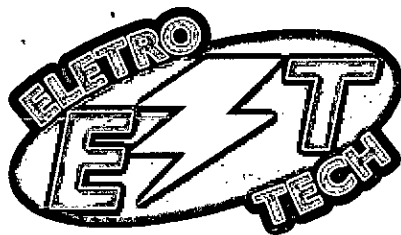
Manutenção e Ampliação de Sistemas Eléctricos em Próprios Municipais

Quadro de Materiais e Preços Unitários						
Item	Descrição do material	Marca	Unid	Qtde	Preço unit	Valor total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	VONDER	unid	150,00	R\$ 0,26	R\$ 39,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	VONDER	unid	150,00	R\$ 0,41	R\$ 61,50
3	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /En /GN (B-300)	OLIFE	Unid	5,00	R\$ 61,80	R\$ 309,00
4	ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	THELMAR	unid	300,00	R\$ 0,71	R\$ 213,00
5	ABRAÇADEIRA TIPO D c/ unha 3/4"	THELMAR	unid	100,00	R\$ 0,62	R\$ 62,00

X

X

Pr D



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltada.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



6	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ unha 1"	THELMAR	unid	100,00	R\$ 0,91	R\$ 91,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/4	THELMAR	unid	100,00	R\$ 1,24	R\$ 124,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2"	THELMAR	unid	100,00	R\$ 1,39	R\$ 139,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	THELMAR	unid	100,00	R\$ 1,98	R\$ 198,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3"	THELMAR	unid	100,00	R\$ 2,91	R\$ 291,00
11	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	THELMAR	unid	15,00	R\$ 1,79	R\$ 26,85
12	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	OLIFE	unid	30,00	R\$ 12,65	R\$ 379,50
13	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)	FOX	unid	20,00	R\$ 7,99	R\$ 159,80
14	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUÇÃO)	FOX	unid	20,00	R\$ 5,28	R\$ 105,60
15	ALÇA P/ ESTAY	PLP BRASIL	unid	30,00	R\$ 6,80	R\$ 204,00
16	ALÇA P/ RAMAL 10	PLP BRASIL	unid	80,00	R\$ 1,98	R\$ 158,40
17	ALÇA P/ RAMAL 16	PLP BRASIL	unid	70,00	R\$ 2,03	R\$ 142,10
18	ALÇA P/ RAMAL 25	PLP BRASIL	unid	50,00	R\$ 2,29	R\$ 114,50
19	ALÇA P/ RAMAL 35	PLP BRASIL	unid	50,00	R\$ 3,52	R\$ 176,00
20	ALÇA P/ RAMAL 50	PLP BRASIL	unid	30,00	R\$ 6,96	R\$ 208,80
21	ANCORA P/ ESTAY	J. LOBATO	unid	20,00	R\$ 19,00	R\$ 380,00
22	ARAME 14 AWG	GERDAL	unid	20,00	R\$ 13,40	R\$ 268,00
23	ARAME 16 AWG	GERDAL	unid	10,00	R\$ 14,88	R\$ 148,80
24	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	TAF	unid	120,00	R\$ 6,55	R\$ 786,00
25	ARMACÃO 1X1	IRL	unid	15,00	R\$ 11,05	R\$ 165,75
26	ARMACÃO 2 X 2	IRL	unid	15,00	R\$ 20,81	R\$ 312,15
27	ARMACÃO 3X 3	IRL	unid	15,00	R\$ 24,48	R\$ 367,20
28	ARMACÃO 4 X 4	IRL	unid	10,00	R\$ 34,95	R\$ 349,50
29	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	WETZEL	unid	20,00	R\$ 2,93	R\$ 58,60
30	ARRUELA ALUMINIO 3	WETZEL	unid	20,00	R\$ 3,95	R\$ 79,00
31	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	RCG	unid	2,00	R\$ 51,00	R\$ 102,00
32	AUTO TRANSFORMADOR 500 VA	RCG	unid	2,00	R\$ 62,80	R\$ 125,60
33	AUTO TRANSFORMADOR 1050 VA	RCG	unid	2,00	R\$ 89,50	R\$ 179,00
34	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5CV MONO	LEÃO	unid	3,00	R\$ 2.985,00	R\$ 8.955,00
35	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5CV MONO	LEÃO	unid	5,00	R\$ 2.750,00	R\$ 13.750,00
36	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5CV MONO	LEÃO	unid	5,00	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
37	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3CV TRIF	LEÃO	unid	4,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
38	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5CV TRIF	LEÃO	unid	5,00	R\$ 4.320,00	R\$ 21.600,00
39	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5CV TRIF	LEÃO	unid	2,00	R\$ 4.830,00	R\$ 9.660,00

X

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



ELETROTECH

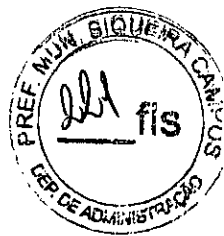
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



40	BRAÇO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	IRL	unid	20,00	R\$ 29,80	R\$ 596,00
41	BUCHA PLASTICA 6	VONDER	unid	550,00	R\$ 0,11	R\$ 60,50
42	BUCHA PLASTICA 8	VONDER	unid	600,00	R\$ 0,16	R\$ 96,00
43	BUCHA PLASTICA 10	VONDER	unid	800,00	R\$ 0,17	R\$ 136,00
44	BUCHA PLASTICA 12	VONDER	unid	800,00	R\$ 0,22	R\$ 176,00
45	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	WETZEL	unid	10,00	R\$ 3,49	R\$ 34,90
46	BUCHAS ALUMINIO 3	WETZEL	unid	10,00	R\$ 4,56	R\$ 45,60
47	CABECOTE 1"	REI JESUS	unid	100,00	R\$ 2,48	R\$ 248,00
48	CABECOTE 1 1/4	REI JESUS	unid	100,00	R\$ 3,34	R\$ 334,00
49	CABECOTE 2"	REI JESUS	unid	100,00	R\$ 5,31	R\$ 531,00
50	CABECOTE 2 1/2	REI JESUS	unid	20,00	R\$ 9,60	R\$ 192,00
51	CABECOTE 3"	REI JESUS	unid	10,00	R\$ 14,48	R\$ 144,80
52	CABO SOLIDO 16 MM	NAMBEI	mts	400,00	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
53	CABO SOLIDO 16 MM 1KV	NAMBEI	mts	200,00	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
54	CABO SOLIDO 25 MM	NAMBEI	mts	100,00	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
55	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	NAMBEI	mts	80,00	R\$ 11,05	R\$ 884,00
56	CABO SOLIDO 35 MM	NAMBEI	mts	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
57	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	NAMBEI	mts	100,00	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
58	CABO SOLIDO 50 MM	NAMBEI	mts	80,00	R\$ 20,50	R\$ 1.640,00
59	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 19,70	R\$ 985,00
60	CABO SOLIDO 70 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
61	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
62	CABO SOLIDO 95 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
63	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
64	CABO DE REDE 4 PARES	FURUKAWA	mts	300,00	R\$ 1,05	R\$ 315,00
65	CABO FLEXIVEL 16 MM	NAMBEI	mts	200,00	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
66	CABO FLEXIVEL 25 MM	NAMBEI	mts	150,00	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
67	CABO FLEXIVEL 35 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 15,30	R\$ 765,00
68	CABO FLEXIVEL 50 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 19,60	R\$ 980,00
69	CABO FLEXIVEL 70 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
70	CABO FLEXIVEL 95 MM	NAMBEI	mts	50,00	R\$ 40,40	R\$ 2.020,00
71	CABO PP 2 X 1,0MM	SIL	mts	500,00	R\$ 1,69	R\$ 845,00
72	CABO PP 2 X 1,5 MM	SIL	mts	400,00	R\$ 2,25	R\$ 900,00
73	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	mts	450,00	R\$ 3,01	R\$ 1.354,50

Pr. 19



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

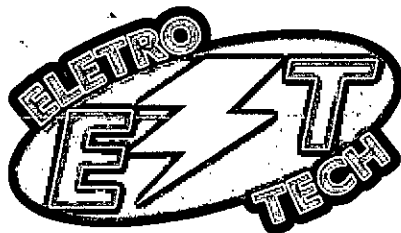
Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



74	CABO PP 2 X 4,0 MM	SIL	mts	200,00	R\$ 4,20	R\$ 840,00
75	CABO PP 2 X 6,0 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
76	CABO PP 3 X 1,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 2,10	R\$ 210,00
77	CABO PP 3 X 1,50 MM	SIL	mts	200,00	R\$ 2,90	R\$ 580,00
78	CABO PP 3 X 2,5 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 3,50	R\$ 525,00
79	CABO PP 3 X 4,0 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 6,10	R\$ 915,00
80	CABO PP 3 X 6,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 9,25	R\$ 925,00
81	CABO PP 4 X 1,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 3,40	R\$ 340,00
82	CABO PP 4 X 1,5 MM	SIL	mts	150,00	R\$ 4,20	R\$ 630,00
83	CABO PP 4 X 2,5 MM	SIL	mts	200,00	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
84	CABO PP 4 X 4,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00
85	CABO PP 4 X 6,0 MM	SIL	mts	100,00	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
86	CAIXA PARA CONDULETE	WETZEL	unid	50,00	R\$ 6,40	R\$ 320,00
87	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	HOMELUX	unid	25,00	R\$ 4,01	R\$ 100,25
88	CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA	HOMELUX	unid	25,00	R\$ 38,34	R\$ 958,50
89	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	HOMELUX	unid	20,00	R\$ 17,45	R\$ 349,00
90	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	TAF	unid	15,00	R\$ 47,56	R\$ 713,40
91	CAIXA AN1 FERRO	OLIFE	unid	20,00	R\$ 56,31	R\$ 1.126,20
92	CAIXA AN2 FERRO	OLIFE	unid	10,00	R\$ 106,85	R\$ 1.068,50
93	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	TAF	unid	26,00	R\$ 108,63	R\$ 2.824,38
94	CAIXA CN 1 FERRO	OLIFE	unid	15,00	R\$ 102,30	R\$ 1.534,50
95	CAIXA CB COM BARRAMENTO	OLIFE	unid	1,00	R\$ 296,00	R\$ 296,00
96	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	HOMELUX	unid	10,00	R\$ 23,73	R\$ 237,30
97	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	HOMELUX	unid	10,00	R\$ 19,95	R\$ 199,50
98	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	STRAL	unid	2,00	R\$ 214,00	R\$ 428,00
99	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	L.PADROEIRA	unid	10,00	R\$ 29,30	R\$ 293,00
100	CAIXA GNE (125 A 200)	OLIFE	unid	2,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00
101	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 57,81	R\$ 115,62
102	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 61,50	R\$ 123,00
103	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00
104	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	SHUMACHER	unid	2,00	R\$ 99,70	R\$ 199,40
105	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	TAF	unid	10,00	R\$ 10,64	R\$ 106,40
106	CALHA COMERCIAL 1 X 20	RCG	unid	30,00	R\$ 8,10	R\$ 243,00
107	CALHA COMERCIAL 2 X 20	RCG	unid	30,00	R\$ 9,76	R\$ 292,80

fid



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



108	CALHA COMERCIAL 1 X 40	RCG	unid	30,00	R\$ 11,85	R\$ 355,50
109	CALHA COMERCIAL 2 X 40	RCG	unid	30,00	R\$ 13,46	R\$ 403,80
110	CALHA COMERCIAL 1 X 110	RCG	unid	15,00	R\$ 27,25	R\$ 408,75
111	CALHA COMERCIAL 2 X 110	RCG	unid	10,00	R\$ 38,80	R\$ 388,00
112	CANAFLEX 2"	WETZEL	mts	100,00	R\$ 3,82	R\$ 382,00
113	CANAFLEX 3"	WETZEL	mts	100,00	R\$ 6,33	R\$ 633,00
114	CANAleta COM DUPLA FACE	PERLEX	unid	100,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00
115	CANAleta PARA PISO	PERLEX	unid	50,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
116	CAPACITOR PARA VENTILADOR	LORENZETI	unid	20,00	R\$ 8,52	R\$ 170,40
117	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	OLIFE	unid	25,00	R\$ 15,08	R\$ 377,00
118	CONTACTOR 18 A	WEG	unid	10,00	R\$ 120,65	R\$ 1.206,50
119	CONTACTOR 25 A	WEG	unid	10,00	R\$ 134,08	R\$ 1.340,80
120	CONTACTOR 32 A	WEG	unid	5,00	R\$ 189,60	R\$ 948,00
121	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	MCI	unid	60,00	R\$ 3,58	R\$ 214,80
122	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	MCI	unid	50,00	R\$ 4,91	R\$ 245,50
123	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	MCI	unid	40,00	R\$ 5,65	R\$ 226,00
124	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	MCI	unid	30,00	R\$ 6,95	R\$ 208,50
125	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	MCI	unid	30,00	R\$ 8,85	R\$ 265,50
126	CONECTOR SPLIT BOLT 70 MM	MCI	unid	20,00	R\$ 12,24	R\$ 244,80
127	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	MCI	unid	15,00	R\$ 22,55	R\$ 338,25
128	CONECTOR TAPIT 1/0	REI JESUS	unid	100,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00
129	CORDÃO PARALELO 2 X 1,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,00	R\$ 500,00
130	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,37	R\$ 685,00
131	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
132	CORDÃO PARALELO 2 X 4,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
133	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	ROMAGNOLI	unid	10,00	R\$ 89,95	R\$ 899,50
134	CURVA 90° 1	LZ	unid	50,00	R\$ 1,40	R\$ 70,00
135	CURVA 90° 1"1/4	LZ	unid	50,00	R\$ 2,81	R\$ 140,50
136	CURVA 90° 2	LZ	unid	30,00	R\$ 6,65	R\$ 199,50
137	CURVA 90° 2 1/2	LZ	unid	30,00	R\$ 12,15	R\$ 364,50
138	CURVA 90° 3	LZ	unid	20,00	R\$ 16,21	R\$ 324,20
139	DISJUNTOR 1 X 10 A	SOPRANO	unid	25,00	R\$ 9,85	R\$ 246,25
140	DISJUNTOR 1 X 15 A	SOPRANO	unid	20,00	R\$ 9,95	R\$ 199,00
141	DISJUNTOR 1 X 20 A	SOPRANO	unid	15,00	R\$ 10,30	R\$ 154,50

Pr D



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



142	DISJUNTOR 1 X 30 A	SOPRANO	unid	20,00	R\$ 10,65	R\$ 213,00
143	DISJUNTOR 1 X 40 A	SOPRANO	unid	20,00	R\$ 12,95	R\$ 259,00
144	DISJUNTOR 1 X 50 A	SOPRANO	unid	50,00	R\$ 15,15	R\$ 757,50
145	DISJUNTOR 2 X 10 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 48,71	R\$ 487,10
146	DISJUNTOR 2 X 15 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 49,40	R\$ 494,00
147	DISJUNTOR 2 X 20 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 49,81	R\$ 498,10
148	DISJUNTOR 2 X 30 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 52,55	R\$ 525,50
149	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 53,16	R\$ 531,60
150	DISJUNTOR 2 X 50 A	SOPRANO	unid	30,00	R\$ 55,45	R\$ 1.663,50
151	DISJUNTOR 2 X 70 A	SOPRANO	unid	10,00	R\$ 74,61	R\$ 746,10
152	DISJUNTOR 2 X 100 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 76,15	R\$ 380,75
153	DISJUNTOR 3 X 10 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 58,65	R\$ 293,25
154	DISJUNTOR 3 X 20 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 60,64	R\$ 303,20
155	DISJUNTOR 3 X 30 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 61,65	R\$ 308,25
156	DISJUNTOR 3 X 40 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 62,64	R\$ 313,20
157	DISJUNTOR 3 X 50 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 63,30	R\$ 316,50
158	DISJUNTOR 3 X 70 A	SOPRANO	unid	5,00	R\$ 87,65	R\$ 438,25
159	DISJUNTOR 3 X 80 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 96,15	R\$ 288,45
160	DISJUNTOR 3 X 100 A	SOPRANO	unid	2,00	R\$ 90,30	R\$ 180,60
161	DISJUNTOR 3 X 125 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 291,65	R\$ 874,95
162	DISJUNTOR 3 X 150 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 326,50	R\$ 979,50
163	DISJUNTOR 3 X 200 A	SOPRANO	unid	3,00	R\$ 306,50	R\$ 919,50
164	ELETRODUTO 3/4	LZ	unid	50,00	R\$ 4,21	R\$ 210,50
165	ELETRODUTO 1"	LZ	unid	100,00	R\$ 4,85	R\$ 485,00
166	ELETRODUTO 1 1/4	LZ	unid	50,00	R\$ 10,95	R\$ 547,50
167	ELETRODUTO 2"	LZ	unid	20,00	R\$ 15,31	R\$ 306,20
168	ELETRODUTO 2 1/2	LZ	unid	20,00	R\$ 28,50	R\$ 570,00
169	ELETRODUTO 3"	LZ	unid	15,00	R\$ 42,15	R\$ 632,25
170	FIO SOLIDO 1,5 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 0,82	R\$ 656,00
171	FIO SOLIDO 2,5 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 1,15	R\$ 920,00
172	FIO SOLIDO 4,0 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
173	FIO SOLIDO 6,0 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 2,81	R\$ 2.248,00
174	FIO SOLIDO 10,0 MM	CONDUSUL	mts	800,00	R\$ 4,33	R\$ 3.464,00
175	FIO FLEXIVEL 1,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 0,75	R\$ 375,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

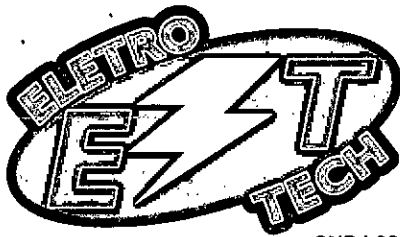
Site www.eletrotechltda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



176	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,11	R\$ 555,00
177	FIO FLEXIVEL 4,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 1,81	R\$ 905,00
178	FIO FLEXIVEL 6,0 MM	CONDUSUL	mts	500,00	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
179	FIO FLEXIVEL 10,0 MM	CONDUSUL	mts	250,00	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
180	FIO DE TELEFONE FE	COPERSTEL	mts	500,00	R\$ 0,81	R\$ 405,00
181	FIO DE TELEFONE FI	NAMBEI	mts	500,00	R\$ 0,56	R\$ 280,00
182	FITA AUTO FUSÃO 5 MTS	PERELI	unid	10,00	R\$ 9,87	R\$ 98,70
183	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS	PERELI	unid	10,00	R\$ 17,71	R\$ 177,10
184	FITA ISOLANTE 5 MTS	LORENZETI	unid	25,00	R\$ 1,63	R\$ 40,75
185	FITA ISOLANTE 10 MTS	LORENZETI	unid	50,00	R\$ 2,51	R\$ 125,50
186	FITA ISOLANTE 20 MTS	LORENZETI	unid	30,00	R\$ 4,03	R\$ 120,90
187	FITA VEDA ROSCA	GOOL	unid	50,00	R\$ 2,01	R\$ 100,50
188	FRANJA 3/4 PVC	TAF	unid	50,00	R\$ 2,08	R\$ 104,00
189	FRANJA 1" PVC	TAF	unid	50,00	R\$ 2,36	R\$ 118,00
190	FRANJA 1 1/4 PVC	TAF	unid	30,00	R\$ 3,41	R\$ 102,30
191	FRANJA 2" PVC	TAF	unid	20,00	R\$ 4,55	R\$ 91,00
192	FRANJA 2 1/2 PVC	TAF	unid	10,00	R\$ 6,05	R\$ 60,50
193	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	J.LOBATO	unid	35,00	R\$ 18,97	R\$ 663,95
194	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	J.LOBATO	unid	30,00	R\$ 23,71	R\$ 711,30
195	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 4,53	R\$ 226,50
196	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	40,00	R\$ 7,81	R\$ 312,40
197	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	30,00	R\$ 11,20	R\$ 336,00
198	INTERRUPTOR 1 TECLA +TOMADA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 9,21	R\$ 460,50
199	INTERRUPTOR 2 TECLA+TOMADA EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	40,00	R\$ 12,38	R\$ 495,20
200	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 3,93	R\$ 196,50
201	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 5,61	R\$ 112,20
202	LAMPADA FLUOR 20 WTS	EMPALUX	unid	100,00	R\$ 4,86	R\$ 486,00
203	LAMPADA FLUOR 40 WTS	EMPALUX	unid	100,00	R\$ 5,38	R\$ 538,00
204	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	EMPALUX	unid	60,00	R\$ 18,19	R\$ 1.091,40
205	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	EMPALUX	unid	80,00	R\$ 15,35	R\$ 1.228,00
206	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	EMPALUX	unid	45,00	R\$ 37,31	R\$ 1.678,95
207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	EMPALUX	unid	45,00	R\$ 55,31	R\$ 2.488,95
208	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	EMPALUX	unid	40,00	R\$ 84,95	R\$ 3.398,00
209	LAMPADA MISTA 160 WTS	EMPALUX	unid	60,00	R\$ 14,95	R\$ 897,00

PAO



ELETROTECH

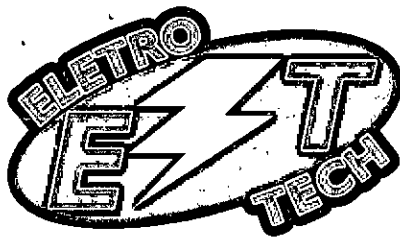
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



210	LAMPADA MISTA 250 WTS	EMPALUX	unid	50,00	R\$ 23,48	R\$ 1.174,00
211	LAMPADA MISTA 500 WTS	EMPALUX	unid	50,00	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
212	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	EMPALUX	unid	30,00	R\$ 14,08	R\$ 422,40
213	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	AVANT	unid	30,00	R\$ 33,91	R\$ 1.017,30
214	LAMPADA SODIO 70 WTS	EMPALUX	unid	50,00	R\$ 21,32	R\$ 1.066,00
215	LAMPADA SODIO 150 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 30,82	R\$ 616,40
216	LAMPADA SODIO 250 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
217	LAMPADA METALICA 150 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 45,65	R\$ 913,00
218	LAMPADA METALICA 250 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 55,68	R\$ 1.113,60
219	LAMPADA METALICA 400 WTS	EMPALUX	unid	20,00	R\$ 59,91	R\$ 1.198,20
220	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	ALMIRANTE	unid	25,00	R\$ 49,18	R\$ 1.229,50
221	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	ALMIRANTE	unid	25,00	R\$ 32,85	R\$ 821,25
222	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	RCG	unid	50,00	R\$ 33,95	R\$ 1.697,50
223	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	RCG	unid	25,00	R\$ 47,45	R\$ 1.186,25
224	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	RCG	unid	25,00	R\$ 44,97	R\$ 1.124,25
225	LUMINARIA COMPLETA 2 X40	RCG	unid	25,00	R\$ 59,41	R\$ 1.485,25
226	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	INTRAL	unid	10,00	R\$ 87,28	R\$ 872,80
227	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	INTRAL	unid	10,00	R\$ 127,93	R\$ 1.279,30
228	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	EMPALUX	unid	40,00	R\$ 32,96	R\$ 1.318,40
229	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	RCG	unid	15,00	R\$ 156,25	R\$ 2.343,75
230	LUVA 3/4	LZ	unid	50,00	R\$ 0,62	R\$ 31,00
231	LUVA 1"	LZ	unid	50,00	R\$ 0,86	R\$ 43,00
232	LUVA 1 1/4	LZ	unid	20,00	R\$ 1,19	R\$ 23,80
233	LUVA 2"	LZ	unid	20,00	R\$ 2,37	R\$ 47,40
234	LUVA 2 1/2	LZ	unid	20,00	R\$ 3,35	R\$ 67,00
235	LUVA GALV. 1.1/4	BRP	unid	200,00	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
236	OLÉO ISOLANTE PARA CHAVE	LUBRAX	lts	50,00	R\$ 12,48	R\$ 624,00
237	PARAFUSO POLICARBONATO	TAF	unid	100,00	R\$ 3,85	R\$ 385,00
238	PARAFUSO 5/8 X 6	IRL	unid	20,00	R\$ 6,78	R\$ 135,60
239	PARAFUSO 5/8 X 7	IRL	unid	20,00	R\$ 7,57	R\$ 151,40
240	PARAFUSO 5/8 X 8	IRL	unid	20,00	R\$ 8,45	R\$ 169,00
241	PARAFUSO 5/8 X 10	IRL	unid	20,00	R\$ 10,38	R\$ 207,60
242	PARAFUSO 5/8 X 12	IRL	unid	20,00	R\$ 12,55	R\$ 251,00
243	PAINEL TRIF 3 CV	LEÃO	unid	5,00	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00

[Handwritten signature]



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

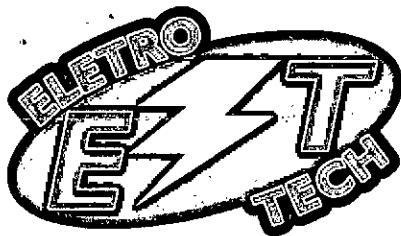
Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



244	PAINEL TRIF 5 CV	LEÃO	unid	5,00	R\$ 1.010,00	R\$ 5.050,00
245	PAINEL TRIF 7,5 CV	LEÃO	unid	5,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
246	PAINEL MONO 4,5 CV	LEÃO	unid	4,00	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
247	PAINEL MONO 5,5 CV	LEÃO	unid	6,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
248	PEDRA PARA ESTAY	L.PADROEIRA	unid	15,00	R\$ 25,40	R\$ 381,00
249	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	CEMAR	unid	30,00	R\$ 42,98	R\$ 1.289,40
250	PERINHA SIMPLES	PEZZE	unid	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00
251	PINO FEMEA 10 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 3,59	R\$ 179,50
252	PINO FEMEA 20 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 7,42	R\$ 371,00
253	PINO MACHO 10 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 3,55	R\$ 177,50
254	PINO MACHO 20 A	PEZZE	unid	50,00	R\$ 7,85	R\$ 392,50
255	PINO LUMIBRAS 2 X 20 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 4,58	R\$ 137,40
256	PINO LUMIBRAS 2 X 30 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 5,85	R\$ 175,50
257	PINO LUMIBRAS 3 X 20 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 5,98	R\$ 179,40
258	PINO LUMIBRAS 3 X 30 A	LUMIBRAS	unid	30,00	R\$ 8,11	R\$ 243,30
259	PLACA CEGA 2 X 4	MEC TRONIC	unid	50,00	R\$ 2,35	R\$ 117,50
260	PLACA CEGA 4 X 4	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 3,39	R\$ 67,80
261	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	LORENZETI	unid	100,00	R\$ 4,32	R\$ 432,00
262	PORTA CADEADO 2 1/2	ECCOFER	unid	20,00	R\$ 3,99	R\$ 79,80
263	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	10,00	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
264	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	6,00	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
265	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	6,00	R\$ 279,00	R\$ 1.674,00
266	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	L.PADROEIRA	unid	3,00	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
267	POSTE 150 9 MTS	ROMAGNOLI	unid	2,00	R\$ 498,00	R\$ 996,00
268	POSTE 150 10,5 MTS	ROMAGNOLI	unid	2,00	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00
269	POSTE RURAL 6 MTS	L.PADROEIRA	unid	10,00	R\$ 149,50	R\$ 1.495,00
270	PREGO DE AÇO 10 X 10 C/50UNID	GERDAL	unid	50,00	R\$ 5,10	R\$ 255,00
271	PRENSA CABO 3/4	STECK	unid	20,00	R\$ 3,08	R\$ 61,60
272	PRENSA CABO 1"	STECK	unid	20,00	R\$ 4,08	R\$ 81,60
273	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	PROJASMIN	unid	25,00	R\$ 22,60	R\$ 565,00
274	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	PROJASMIN	unid	25,00	R\$ 30,27	R\$ 756,75
275	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	PROJASMIN	unid	25,00	R\$ 43,95	R\$ 1.098,75
276	QUADRO COM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	OLIFE	unid	3,00	R\$ 146,12	R\$ 438,35
277	QUADRO COM BARRAMENTO 18 DISJUNTORES	OLIFE	unid	3,00	R\$ 165,48	R\$ 496,44

Handwritten signature or initials.



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 - I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 - Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos - PR - CEP 84.940-000 - Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

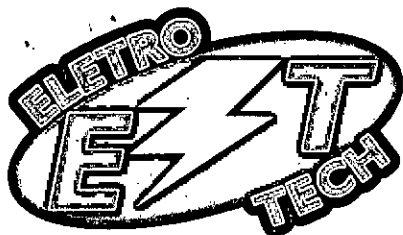
Site www.eletrotechlt.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



278	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	OLIPE	unid	3,00	R\$ 188,50	R\$ 565,50
279	QUADRO DE COMANDO 400 X300 X 200	CEMAR	unid	5,00	R\$ 143,55	R\$ 717,75
280	RAMAL DUPLEX X 10 MM	CORFIL	mts	500,00	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
281	RAMAL DUPLEX X 16 MM	CORFIL	mts	400,00	R\$ 3,87	R\$ 1.548,00
282	RAMAL DUPLEX X 25 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
283	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	CORFIL	mts	350,00	R\$ 3,89	R\$ 1.361,50
284	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
285	RAMAL TRIPLEX X 35MM	CORFIL	mts	200,00	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
286	RAMAL QUADRUPLIX X 10 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
287	RAMAL QUADRUPLIX X 16 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
288	RAMAL QUADRUPLIX X 25 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
289	RAMAL QUADRUPLIX X 35 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
290	RAMAL QUADRUPLIX X 50 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
291	RAMAL QUADRUPLIX X 70 MM	CORFIL	mts	300,00	R\$ 25,80	R\$ 7.740,00
292	REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV	RCG	unid	50,00	R\$ 16,68	R\$ 834,00
293	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	RCG	unid	50,00	R\$ 22,11	R\$ 1.105,50
294	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	RCG	unid	30,00	R\$ 23,25	R\$ 697,50
295	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	RCG	unid	30,00	R\$ 26,38	R\$ 791,40
296	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	RCG	unid	15,00	R\$ 50,20	R\$ 753,00
297	REATOR ELETRONICO 1 X110 X 220 WTS	RCG	unid	20,00	R\$ 42,98	R\$ 859,60
298	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	RCG	unid	15,00	R\$ 80,49	R\$ 1.207,35
299	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	RCG	unid	10,00	R\$ 71,68	R\$ 716,80
300	REATOR MERCURIO 80 WTS	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 63,15	R\$ 947,25
301	REATOR MERCURIO 400 WTS	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 79,65	R\$ 1.194,75
302	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	unid	20,00	R\$ 84,16	R\$ 1.683,20
303	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 101,88	R\$ 1.528,20
304	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	ALMIRANTE	unid	15,00	R\$ 124,96	R\$ 1.874,40
305	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	INTRAL	unid	15,00	R\$ 99,15	R\$ 1.487,25
306	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	INTRAL	unid	15,00	R\$ 106,85	R\$ 1.602,75
307	RELE FOTOCELULA	ILUMATIC	unid	100,00	R\$ 28,31	R\$ 2.831,00
308	ROLDANA 72 X72	GERMMER	unid	50,00	R\$ 3,85	R\$ 192,50
309	ROLDANA 36 X 36	VONDER	unid	100,00	R\$ 0,36	R\$ 36,00
310	SAPATA INF 4 FURO P/ PERFILADO	CEMAR	unid	30,00	R\$ 6,74	R\$ 202,20
311	SENSOR DE PRESENÇA	FOX LUX	unid	10,00	R\$ 40,32	R\$ 403,20

4.10



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltada.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



312	SOQUETE E 27 LOUÇA	LORENZETI	unid	200,00	R\$ 2,38	R\$ 476,00
313	SOQUETE E 40	LORENZETI	unid	150,00	R\$ 6,36	R\$ 954,00
314	SOQUETE PARA CALHA	LORENZETI	unid	200,00	R\$ 1,89	R\$ 378,00
315	SOQUETE TOMADINHA	LORENZETI	unid	200,00	R\$ 0,84	R\$ 168,00
316	SUPORTE PARA DISJUNTOR	CEMAR	unid	30,00	R\$ 2,86	R\$ 85,80
317	TELEFONE GONDULA	INTELBRAS	unid	15,00	R\$ 43,30	R\$ 649,50
318	TERMINAL DE PRESSÃO 10	MCI	unid	50,00	R\$ 2,56	R\$ 128,00
319	TERMINAL DE PRESSÃO 16	MCI	unid	50,00	R\$ 2,65	R\$ 132,50
320	TERMINAL DE PRESSÃO 25	MCI	unid	50,00	R\$ 3,26	R\$ 163,00
321	TERMINAL DE PRESSÃO 35	MCI	unid	30,00	R\$ 4,17	R\$ 125,10
322	TERMINAL DE PRESSÃO 50	MCI	unid	30,00	R\$ 5,52	R\$ 165,60
323	TERMINAL DE PRESSÃO 70	MCI	unid	20,00	R\$ 6,59	R\$ 131,80
324	TERMINAL DE PRESSÃO 95	MCI	unid	15,00	R\$ 9,81	R\$ 147,15
325	TIMER ANALÓGICO	FOX LUX	unid	15,00	R\$ 38,37	R\$ 575,55
326	TOMADA 10A EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	25,00	R\$ 5,81	R\$ 145,25
327	TOMADA 20A EMBUTIR	MEC TRONIC	unid	15,00	R\$ 6,59	R\$ 98,85
328	TOMADA 10A SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 5,58	R\$ 111,60
329	TOMADA 20A SOBREPOR	MEC TRONIC	unid	20,00	R\$ 6,38	R\$ 127,60
330	TOMADA 10A SISTEMA X	MEC TRONIC	unid	25,00	R\$ 6,78	R\$ 169,50
331	TOMADA DUPLA SISTEMA X	MEC TRONIC	unid	30,00	R\$ 9,71	R\$ 291,30
332	TOMADA DE TELEFONE	MEC TRONIC	unid	10,00	R\$ 6,29	R\$ 62,90
333	TOMADA LUMIBRAS 2 X 20	LUMIBRAS	unid	15,00	R\$ 5,56	R\$ 83,40
334	TOMADA LUMIBRAS 2 X 30	LUMIBRAS	unid	15,00	R\$ 6,36	R\$ 95,40
335	TOMADA LUMIBRAS 3 X 20	LUMIBRAS	unid	15,00	R\$ 6,45	R\$ 96,75
336	TUBO GEO 1.1/4 4 MTS	VLAPER	unid	120,00	R\$ 57,98	R\$ 6.957,60
337	VENTILADOR PAREDE 50 CM	TRON	unid	10,00	R\$ 188,35	R\$ 1.883,50
338	VENTILADOR PAREDE 60 CM	TRON	unid	10,00	R\$ 208,15	R\$ 2.081,50
339	VENTILADOR TETO C/ LAMPADA	VENDIDELTA	unid	10,00	R\$ 146,65	R\$ 1.466,50
340	VENTILADOR COMERCIAL S/ LAMPADA	VENDIDELTA	unid	10,00	R\$ 136,65	R\$ 1.366,50
341	HORAS HOMENS	ELETROTECH	hs	850,00	R\$ 30,00	R\$ 25.500,00
342	HORAS COM CAMINHÃO COM GUINDALTO	ELETROTECH	hs	250,00	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
343	HORAS COM GUINCHO PARA POÇO ARTESIANO	ELETROTECH	hs	150,00	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
	TOTAL					427.875,89

Handwritten signature and initials.



ELETROTECH
Materiais Elétricos Ltda

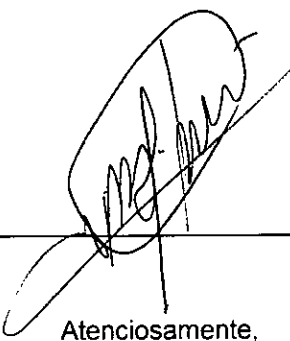
IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

SIQUEIRA CAMPOS-PR 23 DE Junho DE 2015

Atenciosamente,



Atenciosamente,

08.154.939/0001-12
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA
CPF:813.591.019-34

